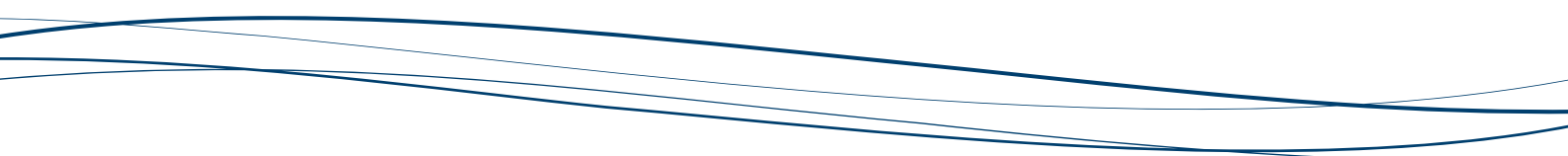




Relatório e Contas 2011



Águas do Algarve, S.A.
Relatório e Contas 2011





Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	7
A Empresa.....	9
Principais acontecimentos.....	15

A – Governo da Sociedade

1. Missão, objetivos e políticas.....	17
2. Regulamentos internos e externos.....	19
3. Informação sobre transações relevantes.....	19
3.1 Informações sobre transações relevantes.....	19
3.2 Informação sobre contratos de prestação de serviços.....	20
3.2.1 Modo de aplicação das regras de contratação pública.....	20
3.2.2 Mapa da posição dos pagamentos em atraso.....	20
4. Modelo de governo societário.....	21
4.1 Órgãos sociais.....	21
4.1.1 Funções e responsabilidades.....	21
4.1.1.1 Conselho de Administração.....	21
4.1.1.2 Comissão Executiva.....	24
4.1.1.3 Assembleia Geral.....	28
4.1.1.4 Fiscal Único.....	30
4.2 Estrutura organizacional.....	31
4.2.1 Suporte.....	32
4.2.1.1 Secretariado de Administração - SEC.....	32
4.2.1.2 Apoio Jurídico/Secretário da Sociedade.....	32
4.2.1.3 Planeamento e Controlo de Gestão - PCG.....	32
4.2.1.4 Projetos Especiais - PE.....	33
4.2.1.5 Comunicação e Educação Ambiental - CEA.....	33
4.2.1.6 Sistema de Responsabilidade Empresarial - SRE.....	33
4.2.1.7 Sistemas e Tecnologias de Informação - STI.....	33
4.2.1.8 Laboratório - LAB.....	33
4.2.1.9 Gestão das Origens de Água - GOA.....	33
4.2.1.10 Direção Administrativa e Financeira - DAF.....	34
4.2.1.11 Direção de Infraestruturas - DIN.....	34
4.2.2 Operação.....	34
4.2.2.1 Direção de Operação Água - DOA.....	34
4.2.2.2 Direção de Operação Saneamento - DOS.....	34
5. Remunerações e outros encargos.....	35
6. Análise de sustentabilidade.....	37
6.1 Estratégias adotadas.....	37
6.2 O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.....	38
6.3 Investigação, inovação e desenvolvimento.....	38
7. Gestão do capital humano.....	39
8. I&D e inovação.....	43
9. Ética e prevenção da corrupção.....	44
10. Controlo do risco.....	46
11. Prevenção de conflitos de interesses.....	48
12. Divulgação de informação.....	49
13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.....	50
14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa.....	52
14.1 Evolução do prazo médio de pagamentos.....	52
14.2 Adesão ao sistema nacional de compras públicas.....	52

14.3 Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa.....	52
14.4 Cumprimento do plano de redução de custos.....	54
14.5 Cumprimento da Lei nº 12 (princípio de unidade de tesouraria do Estado).....	54
15. Cumprimento dos princípios do bom governo.....	55
16. Relatório dos administradores não executivos.....	59

B – Atividade da Empresa

1. Introdução.....	61
2. Enquadramento macroeconómico.....	61
3. Enquadramento do setor.....	63
4. Regulação.....	67
5. Análise económica e financeira.....	70
6. Atividade operacional.....	72
6.1 Gestão e exploração dos sistemas.....	72
6.2 Controlo da água para consumo humano.....	73
6.3 Controlo das águas residuais.....	74
6.4 Serviço geral de manutenção.....	76
6.5 Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.....	78
6.5.1 Exploração.....	78
6.5.2 Principais características das instalações.....	79
6.5.3 Volume faturado.....	79
6.6 Construção de infraestruturas.....	80
6.6.1 Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve.....	80
6.6.2 Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.....	82
6.6.3 Barragem de Odelouca.....	84
7. Objetivos de gestão.....	85
8. Perspetivas para o futuro.....	85
9. Factos relevantes após o termo do exercício.....	86
10. Sucursais da Sociedade.....	86
11. Considerações finais.....	86
12. Proposta de aplicação de resultados.....	87
13. Anexo ao Relatório.....	88

C - Contas do exercício de 2011

1. Introdução.....	91
1. Contas individuais do exercício de 2011.....	92
1.1 Demonstração da posição financeira.....	92
1.2 Demonstração dos resultados e rendimento integral.....	93
1.3 Demonstração das alterações no capital próprio.....	93
1.4 Demonstração dos fluxos de caixa.....	94
Notas às demonstrações financeiras.....	96
2. Certificação legal das contas.....	145
3. Relatório e parecer do fiscal único.....	148
4. Parecer do fiscal único.....	150
5. Glossário financeiro e técnico.....	152
6. Principais diplomas relativos ao setor da água e saneamento publicados em 2011.....	153
7. Contactos.....	154

Mensagem do Presidente



Senhores acionistas,

O ano de 2011, tal como prevíamos, revelou-se particularmente difícil, com impactes significativos no domínio da atividade operacional e na área económico-financeira da Águas do Algarve, S.A.

De fato, a crise que se instalou, refletida na escassez de crédito bancário, acompanhada das limitações decorrentes do acordo assinado com a Troika ao Setor Empresarial do Estado, não possibilitou avançar com os investimentos iniciais programados, obrigando a diferir para o futuro, os investimentos nas infraestruturas de que os sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda carecem para atingirem os níveis de atendimento e qualidade de serviço previstos no contrato de concessão.

No entanto, e porque a Empresa está dotada de competências e experiência relevantes, o que lhe permitiu cumprir a missão atribuída sem abdicar de um desempenho de excelência, não houve no ano de 2011 situações de rutura no fornecimento de água aos utilizadores nem redução dos níveis de tratamento dos efluentes recebidos.

Já no que respeita aos resultados líquidos atingidos, 3.239.064,69 euros, os mesmos ficaram aquém dos estimados no orçamento de 2011 e só foram conseguidos mediante medidas de forte contenção dos custos domináveis pela gestão, nomeadamente, fornecimentos e serviços externos e despesas com pessoal. Esta redução, de cerca de 17,7%, face a 2009, permitiu que se ultrapassassem os objetivos fixados de redução de 15% para aquela natureza de custos.

Pelo contrário, os encargos financeiros atingiram valores da ordem dos 11,5 milhões de euros, contra os 5,7 milhões de euros verificados no ano anterior e contribuíram para a degradação dos resultados líquidos em cerca de 3 milhões de euros, face ao esperado.

Por outro lado, os créditos vencidos, sobre clientes, aumentaram exponencialmente e, no final do ano, ascendiam a um montante da ordem dos 55,1 milhões de euros contra 18,9 milhões de euros em 2009 e 32,7 milhões de euros em 2010, revelando-se o principal problema financeiro da Empresa que pode comprometer a sua própria viabilidade económica e consequentemente a sustentabilidade económica e financeira da concessão.

Apesar de estarmos conscientes das dificuldades financeiras que os nossos clientes também atravessam, não podemos deixar de mencionar a degradação verificada no cumprimento das obrigações financeiras destes quanto à liquidação da faturação vencida e o grave impacto que o aumento destes valores teve no acréscimo dos custos financeiros suportados pela Empresa em 2011. A não se inverterm, rapidamente, as condicionantes atuais, relativamente à recuperação das dívidas dos clientes, a Águas do Algarve, S.A. corre o sério risco de não conseguir, a breve prazo, cumprir as suas responsabilidades financeiras com consequências imprevisíveis e verá, certamente, os seus investimentos protelados para prazos que não dominará.

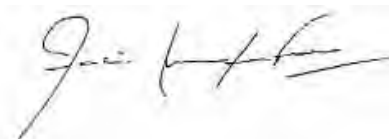
Também como consequência nefasta para a tesouraria da Empresa importa evidenciar a resultante da adoção das normas internacionais de contabilidade a partir de 2010, devido à não aceitação para efeitos fiscais dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, e com a não aceitação pelas autoridades fiscais da amortização de intangíveis pelo método do caudal, obrigando a Águas do Algarve, S.A. à antecipação do pagamento de IRC, não previsto no anterior normativo, no ano da transição (2010) e, anos seguintes.

Ainda no domínio da rentabilidade constatou-se uma diminuição, significativa, da atividade. À semelhança do ano anterior verificou-se uma redução nos caudais no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais e, consequentemente, uma quebra nas receitas previstas da ordem dos 1,6 milhões de euros, em 2011, e de cerca 900 mil euros relativamente a 2010.

Em termos de realizações físicas relevantes, a barragem de Odelouca, que constitui uma peça fundamental do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, está concluída e disponível para exploração, pelo que se encontra assegurado o fornecimento de água para abastecimento público à região do Algarve, com elevados padrões de qualidade e garantia.

Apraz-nos, por fim, prestar o merecido e público reconhecimento aos nossos acionistas, clientes, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas e privadas, pela cordialidade, frontalidade e transparência no apoio dado a esta administração.

Aos nossos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo, empenhamento e contributo relevantes que tiveram nos resultados atingidos, queremos deixar o nosso registo de apreço e um incentivo para o futuro.



Joaquim Marques Ferreira

Presidente do Conselho de Administração



A Empresa

Com 11 anos de atividade, a Águas do Algarve, S.A. é uma das maiores concessionárias em "alta" pertencentes ao grupo Águas de Portugal, e detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A., pertencente à unidade de negócio UNA-PD (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em "alta") do grupo Águas de Portugal, constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos trinta anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

○ Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve

Concessionado pelo Estado português, por um período de 30 anos, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve poderá fornecer, no horizonte do projeto, até 180 milhões de m³/ano.

A população servida atualmente é da ordem dos 500.000 habitantes em época baixa e mais de 1.000.000 habitantes, em época alta.

Os iniciais sistemas multimunicipais de abastecimento de água ao barlavento e sotavento algarvio, constituíram a base do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve que abastece os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António, estando para breve o abastecimento também ao município de Monchique.

Os investimentos das infraestruturas, inicialmente, exclusivamente a cargo das empresas – Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. – totalizaram mais de 125 milhões de euros, para os quais se obteve um financiamento do Fundo de Coesão (2º quadro comunitário de apoio), à taxa de 84% e 85%, respetivamente. O investimento global, contudo, foi da ordem dos 170 milhões de euros, considerando o património pré-existente integrado na concessão e os correspondentes valores de reabilitação.

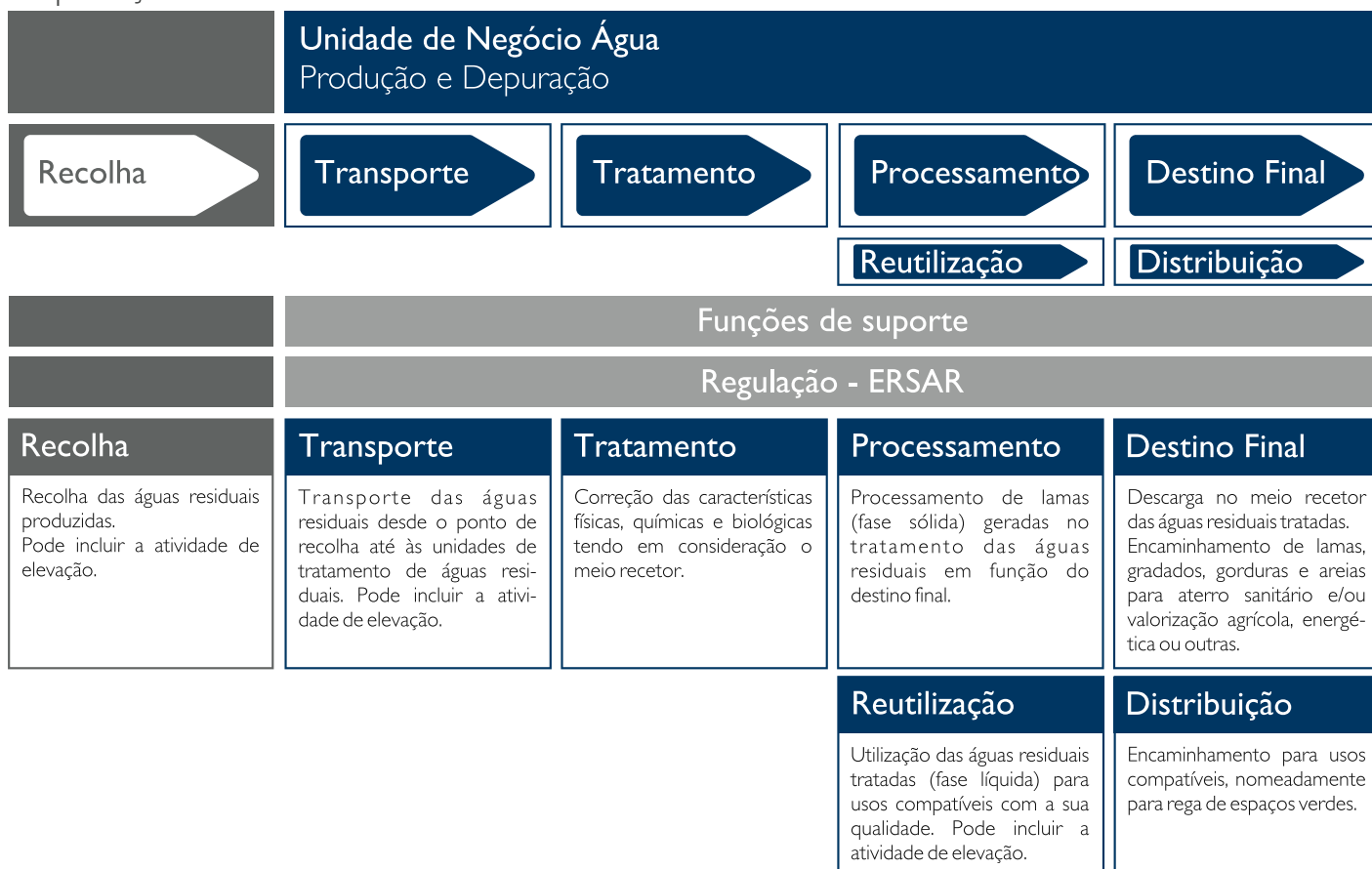


Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento





Síntese dos Principais Indicadores

Síntese de Dados / Indicadores	2010	2011
Capital Social	29.230.875	29.230.875
Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos	36.753.404	35.114.568
Imobilizado Bruto	522.037.918	554.846.057
Ativo Líquido Total	563.663.503	560.921.913
Volume de Negócios	54.631.806	53.742.086
EBITDA	29.997.024	31.693.517
EBIT	48.459.249	49.953.526
Resultados Antes de Impostos	7.017.230	5.096.573
Resultado Líquido do Exercício	5.134.632	3.239.065
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	13,97%	9,22%
Rendibilidade do Ativo (%)	0,91%	0,58%
Autonomia Financeira (%) - corrigida dos sub. investimento	35,17%	34,20%
Prazo Médio dos Recebimentos (dias)	105	229
Nº de Colaboradores em 31 dezembro	179	173
Área Geográfica Abrangida (Km ²)	4.995	4.995
População Residente na Área Abrangida	438.016	451.005
Subsídios ao Investimento Recebido (Acumulado)	126.859.103	129.420.756
Investimento	50.456.771	11.108.614
Abastecimento		
Nº de Municípios	15	15
População Servida	414.437	422.117
Cobertura do Serviço (%)	93%	93%
Volume de Água Produzida (10 ³ m ³)	71.230	65.979
Volume de Água Vendida (10 ³ m ³)	71.016	65.353
Tarifa (€/m ³)	0,4367	0,4500
N.º Pontos de Entrega	68	70
Estações de Tratamento de Água em Exploração	4	4
Rede Adutora (Km)	452	455
Saneamento		
Nº de Municípios	16	16
População Servida	304.842	304.842
Alojamentos com serviço em alta disponibilizado	201.343	201.343
Efluente Tratado (10 ³ m ³)	42.019	49.761
Tarifa (€/m ³)	0,5145	0,5402
Estações de tratamento de Água Residual em Exploração	58	59
Rede Coletores (Km)	324	391

Principais acontecimentos



No âmbito das comemorações do dia mundial da água, 22 de março, a Águas do Algarve, S.A. presta tributo à água, através do lançamento de um Compact Disk (CD): "Água - a Seiva da Terra".

A Águas do Algarve, S.A. foi coorganizadora da final nacional da XVI edição olimpíadas do ambiente, cujo objetivo principal é o desenvolvimento da educação para sustentabilidade, que homenageia os alunos que, a nível nacional, mais se destacam no seu conhecimento ambiental e consciência cívica, num total de cerca de 1.200 participantes.

A Águas do Algarve realizou, em parceria com a Direção Regional da Cultura e a Junta de Freguesia de Estoi o evento "Festival da Água", que decorreu de 3 a 5 de junho na vila de Estoi, relacionando o passado, o presente e o futuro dos povos com importância da água como bem essencial e como fator de unificação e de aproximação de povos.

A Águas do Algarve, S.A. celebra o 11º aniversário de existência.

Águas do Algarve, S.A. e a Quercus encetam nova parceria no âmbito das "Escolas Amigas da Água", a qual pretende efetuar a mobilização da comunidade envolvente para a adoção de comportamentos que visem o uso eficiente da água, contribuindo a Empresa de forma ativa, para a promoção de cidadãos mais conscientes e responsáveis do ponto de vista ambiental e social.

A Águas do Algarve S.A. recebeu da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), durante a cerimónia de entrega de "Prémios APDA – Tubos de Ouro 2011" a menção Honrosa na categoria Melhores Ações de Educação Ambiental. Educar para a sustentabilidade e cidadania é um dos desafios da educação ambiental promovida pela Águas do Algarve S.A. através do desenvolvimento de ações diversas que promovam o constante diálogo com a sociedade.



A - Governo da Sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

A Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo decreto-lei nº 168/2000 de 5 de agosto, por fusão das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A., sendo o seu objeto social a “exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento do Algarve”.

Os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Algarve abrangem geograficamente 16 concelhos: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Missão

A Águas do Algarve, S.A. tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo público e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do setor, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas responsáveis.

Visão

A Águas do Algarve, S.A. pretende ser reconhecida como referência empresarial no setor; pela qualidade do serviço que presta, pela competência profissional e pelos valores que defende.

Objetivos

Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os custos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis, de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, podemos referir que a Águas do Algarve, S.A. tem vindo superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2010 a Águas do Algarve, S.A. atingiu coberturas de serviço no abastecimento de água e tratamento de águas residuais de 97% e 95%, respetivamente. Apesar de ainda não termos a validação destes indicadores pela ERSAR, espera-se que os mesmos, para o ano de 2011, não sofram alterações significativas.

Em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, a Águas do Algarve, S.A. é avaliada anualmente pela ERSAR, sendo que a maioria dos indicadores estão em conformidade com o preconizado por esta entidade como “qualidade de serviço boa”, tal como consta da publicação “RASARP - Relatório Anual do Setor de Águas e Resíduos em Portugal”.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema, e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que, em cada sistema integrado, o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida
	<ul style="list-style-type: none"> Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços
	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	<ul style="list-style-type: none"> Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência

Políticas

Enquanto empresa do Setor Empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas nos planos estratégicos setoriais (PEAASAR I e II).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai de encontro às necessidades nacionais, garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

2. Regulamentos internos e externos

A Empresa tem definidos e aprovados, em consonância com o grupo Águas de Portugal os seguintes regulamentos:

- “Regulamento de atribuição e de utilização de viaturas de serviço”, que define com rigor os princípios relativos à utilização e atribuição de viaturas de serviço, bem como os procedimentos de gestão e controlo do parque de viaturas da empresa;
- “Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet”, que define a regras de atribuição e utilização de telemóveis e acessos remotos à internet;
- “Código de Conduta e Ética”, que expressa o compromisso da empresa com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.
- “Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial”; que é a base do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança no trabalho, responsabilidade social e segurança alimentar da nossa empresa, retratando com clareza a nossa política, orientações, organização e responsabilidades, cuja prática permite garantir a satisfação dos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, nunca pondo em causa o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à nossa atividade e aos aspetos ambientais e de perigos e riscos dela resultantes.
- “Manual de Acolhimento e Recursos Humanos”. Na Águas do Algarve, sabendo-se que o momento de entrada de um novo colaborador numa empresa determina o sucesso e a rapidez da sua integração, foi concebido este manual de acolhimento, que surge como um instrumento facilitador no processo de acolhimento e integração, tendo sido elaborado com o objetivo de tornar a adaptação, particularmente dos recém-chegados à empresa, mais simples e agradável.
- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, que tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Estes regulamentos foram aprovados pelo Conselho de Administração e divulgados no portal interno da empresa.

3. Informação sobre transações relevantes

3.1 Informações sobre transações relevantes

A empresa, durante o ano de 2011, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.

Ao nível da rubrica de “fornecimentos e serviços externos”, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2011 ou mais de 5% do universo total dos fornecimentos e serviços externos da empresa.

Fornecedor	Transações	% FSE Total
Iberdrola Generación, SAU	4.926.463	24,3%
Sisaqua- Sistemas de Saneamento Básico, S.A.	3.455.019	17,1%
Compagnie Générale Des Eaux	3.213.169	15,9%
Engigás/Neopul/Irmãos Cavaco, ACE	1.949.161	9,6%
	13.543.812	66,9%

3.2 Informação sobre contratos de prestação de serviços

3.2.1 Modo de aplicação das regras de contratação pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Algarve, S.A., foi implementada a orientação vertida no despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., em cumprimento do estabelecido no ofício circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 euros (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2011 para a formação de contratos abrangidos pelo código dos Contratos Públicos, pela Águas do Algarve, S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2012 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Algarve, S.A. no ano de 2011.

3.2.2 Mapa da posição dos pagamentos em atraso

Nos termos do disposto no decreto-lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, a relação dos pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2011, era a seguinte:

Lista de acordo com o DL 65-A/2011 a 31 dezembro de 2011							
Código da Natureza	Natureza	0 a 90 dias	90 a 120 dias	120 a 240 dias	240 a 360 dias	+ 360 dias	Total
3	Conservação e reparação	63.742	174	806			64.721
5	Empreitadas de obras públicas	255.782		11.833	31.471		299.086
8	Higiene e limpeza	4.169					4.169
9	Honorários	5.126		1.680			6.806
14	Mobiliário	738					738
15	Outros bens e serviços	18.762	68	20.827		522	40.178
17	Outros trabalhos especializados	911.644	154.473	545.835	251.815	62.005	1.925.771
21	Rendas e alugueres	1.212					1.212
23	Serviços de informática	5.149					5.149
24	Serviços de voz e dados fixos e móveis	33.930					33.930
26	Vigilância e segurança	22.273					22.273
30	Outros investimentos	22.801	1.685				24.486
		1.345.327	156.400	580.980	283.286	62.527	2.428.520
	Total			2.428.520			

4. Modelo de governo societário

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral. A gestão corrente da Sociedade pode ser delegada numa Comissão Executiva.

A fiscalização da Sociedade é assegurada por um Auditor Externo e por um Revisor Oficial de Contas. São ainda órgãos sociais, os membros da mesa da assembleia e o Secretário da Sociedade.

4.1 Órgãos sociais

A composição dos membros dos órgãos sociais, eleitos em 10 de março de 2009 para o triénio 2009-2011 é a seguinte:

Órgãos Sociais	
Assembleia Geral	<p>Presidente Rui Miguel da Silva André</p> <p>Vice-Presidente Paulo Manuel Marques Fernandes</p> <p>Secretário Cristina Rebelo Pereira</p>
Fiscal Único	<p>Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por: Rui Abel Serra Martins, ou João Carlos Miguel Alves Rui Manuel da Cunha Vieira (Suplente)</p>
Conselho de Administração	<p>Presidente Joaquim Marques Ferreira</p> <p>Vogais Executivos Artur José de Campos Duarte Ribeiro José António da Silva Mestre</p> <p>Vogais não Executivos José Manuel Velhinho Amarelinho (em representação do município de Aljezur) José Fernandes Estevens (em representação do município de Castro Marim)</p>

4.1.1 Funções e responsabilidades

4.1.1.1 Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três, cinco, sete ou nove administradores, sendo um presidente e os restantes vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu presidente de entre os administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.






Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Competências do Conselho de Administração:

Nos termos do artigo 13.º do Contrato de Sociedade, ao Conselho de Administração compete:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- d) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativo da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer e;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2011:

ADMINISTRADOR	HABILITAÇÕES	PERCURSO PROFISSIONAL
Marques Ferreira 	<p>Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.</p>	<p>Desempenhou as funções de Presidente do ICN; membro da Comissão Nacional da REN; Administrador da EDIA; Consultor de Empresas; Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas; Coordenador do Grupo de Trabalho do Projeto da Lei-Quadro da Água; Presidente do Conselho de Administração da EDIA.</p> <p>Atualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro; Águas de Santo André; Águas do Algarve; e AgdA - Águas Públicas do Alentejo.</p>
Artur Ribeiro 	<p>Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.</p>	<p>Diretor de Produção e Diretor Geral em várias empresas na área da Construção Civil e Infraestruturas.</p> <p>Administrador da empresa desde outubro de 2003.</p>
José Mestre 	<p>Licenciatura em Economia pela Universidade Lusófona</p>	<p>Iniciou a sua atividade como Auditor, na Rodoviária Nacional em 1982, tendo exercido várias funções nos CTT, CLIMAX, EIP, SMM e MATESICA.</p> <p>Em 2001 ingressou no grupo Águas de Portugal, exercendo funções de administração e direção em várias empresas: Electra, Águas de Moçambique, Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro (não executivo), AgdA - Águas Públicas do Alentejo (não executivo). Desde abril de 2008 exerce funções na Águas do Algarve, como administrador executivo.</p>
José Amarelinho 	<p>Curso superior de Sociologia Aplicada</p>	<p>Entre vários outros cargos que desempenhou, foi Gestor de Mercado da Companhia de Seguros Império/Bonança, com o curso superior de Sociologia Aplicada, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Aljezur entre janeiro de 2002 e outubro de 2009, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur desde outubro de 2009.</p>
José Estevens 	<p>Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa</p>	<p>Profissionalmente já exerceu o cargo de professor do ensino secundário, foi advogado e consultor jurídico, é presidente da Câmara Municipal de Castro Marim desde 1998, exerceu também diversos cargos em diversas empresas e entidades públicas tais como, presidente da Assembleia Distrital de Faro, presidente da mesa da Assembleia Geral da Águas do Algarve, presidente da mesa da Assembleia Geral da Algar; vogal do Conselho de Administração da Algar, exercendo atualmente também o cargo de vogal do Conselho de Administração da Águas do Algarve.</p>

4.1.1.2 Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., de dia 27 de março de 2009 e nos termos do nº 1, do artigo 12º, do Contrato de Sociedade, e do nº 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado criar uma Comissão Executiva aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade para o funcionamento do Conselho de Administração.

Ao abrigo do previsto nos pontos nºs 3 e 4 do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais e ainda do artigo 20º dos Estatutos anexos ao decreto-lei 168/2000 de 5 de agosto, o Conselho de Administração deliberou:

- 1) Criar uma Comissão Executiva constituída pelo seu presidente, Joaquim Marques Ferreira e pelos vogais Artur José de Campos Duarte Ribeiro e José António da Silva Mestre;
- 2) Aprovar um Regulamento de funcionamento da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é presidida e representada pelo respetivo presidente, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Na sua ausência ou impedimento, o presidente designará após consulta aos demais membros, o membro da comissão que o substituirá nesses períodos.

O Conselho de Administração delegou os poderes de gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva constituída por três membros, sendo essa delegação formalizada nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade.

A delegação de competências na Comissão Executiva, para além da condução dos negócios da Sociedade, abrange em geral a proposta de definição de políticas da empresa nas áreas de atividade próprias do objeto social.

No âmbito da gestão corrente da Sociedade, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva, os seguintes poderes:

- a) Gerir os negócios e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não sejam da competência reservada do Conselho de Administração (art.º406 do Código das Sociedades Comerciais);
- b) Elaborar e propor, para aprovação do Conselho de Administração, a organização técnico-administrativo da Sociedade de forma a introduzir as modificações que se revelarem necessárias;
- c) Preparar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, as normas de funcionamento interno;
- d) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da administração fiscal, preencher, em nome da Sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- e) Aprovar a abertura de concursos e as consultas ao mercado para execução das empreitadas e fornecimento de bens e prestação de serviços previstas no orçamento anual e no contrato de concessão, conforme as disposições legais aplicáveis, até ao limite de 150.000 euros, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Adjudicar empreitadas nos termos da legislação em vigor até ao valor de 150.000 euros, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- g) Adjudicar a realização de estudos e projetos, de prestação de serviços, fiscalização de empreitadas e fornecimentos de bens até ao valor de 150.000 euros devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- h) Celebrar os contratos de empreitada e de prestações de serviço celebrados para a prossecução do objetivo social da empresa, bem como efetuar o respetivo acompanhamento e controlo, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Aprovar e adjudicar trabalhos a mais, até ao valor de 5% do valor da respetiva adjudicação, não se aplicando contudo esta percentagem quando o montante dos referidos trabalhos for inferior a 75.000 euros, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;

- j) Aprovar a negociação, aquisição e indemnização de direitos sobre imóveis, servidão e/ou propriedade, até ao valor de 75.000 euros por parcela de terreno, resultante de relatórios de avaliação tecnicamente fundamentados e elaborados por perito de lista oficial, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- k) Elaborar a proposta dos relatórios de gestão anuais, orçamentos, planos de atividades, estudos económicos e outros documentos de cariz semelhante, para aprovação pelo Conselho de Administração;
- l) Supervisionar a atividade das direções e serviços da Empresa;
- m) Renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- n) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- o) Definir as áreas de administração de que ficarão especialmente encarregues os seus membros e distribuição por estes de tais áreas;
- p) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças até ao limite de 500.000 euros incluindo o saque e endosso de cheques sem qualquer limite, desde que assinados por dois dos administradores executivos;
- q) O saque e endosso de cheques podem ainda ser efetuados através da assinatura de um dos administradores executivos e pelo diretor administrativo e financeiro até ao limite de 150.000 euros;
- r) Atribuição de subsídios e outros apoios até ao limite de 5.000 euros, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- s) Representar a Sociedade, na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar, por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- t) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- u) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- v) Viagens e representação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500 euros, incluindo eventuais adiantamentos que tenham sido autorizados;
- w) Formação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500 euros;
- x) Autorização para, à luz do novo Código dos Contratos Públicos e para todos os concursos, responder a questões relacionadas com a lista de erros e omissões detetados no caderno de encargos, independentemente da competência para poder ou não contratar;
- y) Autorização para aprovar os planos de segurança e saúde para todas as empreitadas adjudicadas, independentemente da competência para poder ou não contratar e;
- z) Praticar qualquer ato de gestão urgente da competência do Conselho de Administração que não caiba, por lei, às suas competências exclusivas, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão.

Não se incluem na delegação de competências:

- a) A cooptação de administradores;
- b) O pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) A aprovação de contas anuais e do relatório de gestão a submeter à Assembleia Geral;
- d) A aprovação de planos de atividades, de planos de investimento e de orçamentos anuais e plurianuais;
- e) A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f) A prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g) A abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) O estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) A mudança de sede social e aumentos ou reduções de capital social, nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- k) Os projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade, incluindo as modificações importantes na organização da Empresa;
- l) A alteração ou redução das atividades prosseguidas pela Empresa;
- m) A admissão de pessoal;
- n) O estabelecimento de protocolos que envolvam encargos plurianuais;
- o) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho;
- p) A adjudicação de empreitadas que envolvam encargos plurianuais;
- q) A contratação de empréstimos ou financiamentos da sociedade;
- r) A autorização de viagens fora do território nacional e;
- s) A realização de investimentos não previstos no orçamento anual, independentemente do seu valor.

Das atas de cada uma das reuniões da Comissão Executiva é dado conhecimento ao Conselho de Administração na sua reunião imediatamente seguinte.

O Conselho de Administração pode também delegar poderes especiais num ou mais administradores, devendo o ato de delegação especificar os poderes delegados, a duração e o modo do seu exercício.

O Conselho de Administração pode ainda constituir procuradores, nos termos da lei e dos estatutos, com reserva das matérias da exclusiva competência do Conselho de Administração.

A delegação de competências não exclui a possibilidade de decisão e atuação do Conselho de Administração em matérias objeto de delegação.

Funcionamento da Comissão Executiva

A Comissão Executiva observará, quanto ao seu funcionamento, as seguintes regras:

- a) A Comissão Executiva deve reunir com periodicidade necessária, sendo que ordinariamente pelo menos duas vezes por mês, convocado pelo respetivo presidente ou por dois dos seus membros;
- b) A agenda da reunião deverá ser distribuída na véspera das reuniões;
- c) As reuniões terão lugar, sempre que possível, na sede da Sociedade;
- d) Não poderão ser tomadas deliberações sem que esteja representada a maioria dos seus membros;
- e) É obrigatória a presença ou representação dos três elementos da Comissão Executiva para deliberações sobre os seguintes assuntos:
 - i. Proposta de plano de atividades, plano de investimento e orçamento de exploração e;
 - ii. Proposta de relatório e contas.

- f) As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade;
- g) Para além das reuniões previstas a Comissão Executiva poderá realizar uma reunião, não formal, semanal, com os administradores presentes, de informação e concertação relativamente a assuntos em curso;
- h) De cada reunião será celebrada ata sucinta com as deliberações tomadas que serão arquivadas em processo próprio juntamente com os eventuais documentos de suporte da decisão. As atas serão elaboradas pelo secretariado da Empresa;
- i) No âmbito da alínea n) relativa aos poderes delegadas na Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração, ficarão especialmente encarregues da coordenação e gestão corrente de áreas específicas os administradores a seguir designados:

Área de responsabilidade	
Responsável	Área
Presidente da Comissão Executiva Dr.º Marques Ferreira	Representação da Empresa CEA - Comunicação e Educação Ambiental
Vogal Executivo Eng.º Artur Ribeiro	DIN - Direção de Infraestruturas DOA - Direção de Operação Água DOS - Direção de Operação Saneamento GOA - Gestão das Origens de Água LAB - Laboratório PE - Projetos Especiais (Odelouca)
Vogal Executivo Dr. José Mestre	PE - Projetos Especiais (Reutilização de Águas Residuais) AJ - Apoio Jurídico DAF - Direção Administrativa e Financeira PCG - Planeamento e Controlo de Gestão PE - Projetos Especiais (Fibra Ótica) SRE - Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social STI - Sistemas e Tecnologias de Informação

Competências dos elementos da Comissão Executiva para a realização de despesas

Constituem princípios a observar em toda e qualquer delegação de competências:

- a) As delegações respeitam a despesas relacionadas com as áreas funcionais de responsabilidade;
- b) Por princípio e quando aplicável, a realização de despesas deve observar as políticas e procedimentos instituídos, nomeadamente através do recurso às áreas funcionais responsáveis;
- c) É expressamente vedado o desdobramento de despesas de forma a iludir os limites fixados;
- d) As despesas que eventualmente venham a exceder os limites fixados no presente documento carecem de ratificação pelo nível organizacional com poderes para o efeito;
- e) A competência de realização de despesas e a sua consequente autorização é independente da autorização de pagamento e;
- f) As aquisições a dinheiro só poderão ser exercidas quando, comprovadamente, não seja possível recorrer às formas normais de aquisição.

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 407, do Código das Sociedades Comerciais e ainda do artigo 20º dos estatutos anexos ao decreto-lei n.º 121/2000 de 4 de julho com vista à execução da gestão corrente da Empresa, é constituída ainda uma delegação de competências, a título individual, nos elementos da Comissão Executiva para a realização de despesas nos seguintes termos:

- a) Compras para armazém até ao valor de 10.000 euros;
- b) Fornecimento de bens e prestações de serviços até ao valor de 5.000 euros;
- c) Contratação de seguros obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos;
- d) Fornecimento de bens e prestações de serviços relacionados com utilidades de instalações até ao valor de 3.000 euros por mês (por utilidades consideram-se abrangidas: água, gás, comunicações, segurança, limpeza e eletricidade);
- e) Gastos com pessoal não obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos até ao valor de 500 euros e;
- f) Trabalho suplementar até ao valor mensal previsível de 250 euros por colaborador.

Sem embargo das competências a delegar em cada um dos membros da CE, compete ao presidente a responsabilidade pela assinatura de correspondência dirigida ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, na qualidade de Concedente e tutela do setor; ao Regulador; aos Acionistas e às entidades de supervisão, tais como, a Inspeção Geral das Finanças, a Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e o Tribunal de Contas.

Das deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva devem ser extraídas das atas respetivas e divulgadas de acordo com os procedimentos em vigor na Sociedade.

4.1.1.3 Assembleia Geral

Competências da assembleia

Principais competências da Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder à eleição dos Administradores e do Fiscal Único ou Conselho Fiscal;
- d) Decidir sobre a remuneração dos Administradores, diretamente ou através de uma Comissão de Vencimentos, por si eleita;
- e) Autorizar os Administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- f) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, podendo proceder à sua destituição;
- g) Deliberar sobre a emissão de qualquer categoria de ações, ordinárias ou preferenciais;
- h) Deliberar sobre a alienação e aquisição de ações próprias;
- i) Deliberar sobre a ação de responsabilidade a intentar pela Sociedade contra Administradores;
- j) Deliberar sobre quaisquer alterações ao Contrato Social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade e;
- k) Proceder à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos.

Composição da mesa da assembleia

Tendo em conta o estipulado no n.º I do artigo 9º do Contrato de Sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre Acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos, por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Regras de funcionamento da assembleia

A Assembleia Geral é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente. A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar do final do ano.

Acionistas que possuam ações correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que na ordem do dia de uma Assembleia Geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos.

Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral são facultados à consulta dos Acionistas, na sede da Sociedade:

- a) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como da mesa da Assembleia Geral;
- b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos de sociais exerçam cargos sociais, com exceção das sociedades de profissionais;
- c) As propostas de deliberação a apresentarem à assembleia pelo órgão de administração, bem como os relatórios ou justificação que as devam acompanhar;
- d) Quando estiver incluída na ordem do dia a eleição de membros dos órgãos sociais, os nomes das pessoas a propor para o órgão de administração, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de ações da Sociedade que são titulares e;
- e) Quando se tratar da Assembleia Geral anual, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do auditor externo (se aplicável).

Estes documentos devem ser enviados, no prazo de oito dias, aos titulares de ações nominativas ou de ações registadas ao portador correspondentes a, pelo menos 1% do capital social, quando esses acionistas o requirem.

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza igualmente na página da internet da Sociedade (www.aguasdoalgarve.pt) as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral durante os quinze dias anteriores à data da sua realização, as convocatórias para a realização de cada Assembleia Geral nos vinte e um dias anteriores à sua realização, juntamente com qualquer outra informação que possa ser considerada relevante pelos acionistas que pretendam exercer o direito de voto, aí se incluindo a indicação de contactos para o esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com o exercício do direito de voto.

Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral dos acionistas não poderá reunir sem estarem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos. Contudo, as deliberações sobre a alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei ou o contrato de concessão exija maioria qualificada de determinada percentagem do capital social ou dos direitos de voto, devem ser aprovados por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

Direito dos Acionistas em assembleia

Informação

Em Assembleia Geral, todos os Acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações referidas devem ser prestadas pelo órgão da Sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Presença em assembleia e regras sobre representação

Apenas poderão participar na Assembleia Geral, os titulares de ações escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia da reunião. Até ao quinto dia antes do dia da reunião devem os Acionistas que pretendam fazer-se representar, nos termos da lei, apresentar na Sociedade os instrumentos de representação e bem assim as pessoas coletivas indicar quem as representará.

O presidente da mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia Geral dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia Geral. A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das ações para a participação na Assembleia Geral é de cinco dias.

Os Acionistas sem direito de voto não podem assistir às Assembleias Gerais. No entanto, poderão, se pretenderem assistir à Assembleia Geral, solicitar uma autorização ao presidente da Assembleia Geral através do endereço de e-mail (geral@aguasdoalgarve.pt) ou ainda através do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Tel. 289899070). Os Acionistas sem direito de voto que assistam à Assembleia Geral não podem participar na discussão da ordem de trabalhos.

De modo a confirmar a identidade das entidades admitidas a participar na Assembleia Geral, ou de quem validamente os represente, poderá ser solicitada à entrada da Assembleia Geral a identificação pessoal, mediante a apresentação de passaporte ou bilhete de identidade nacional.

Direito de voto em assembleia

A cada cem ações corresponde um voto, mas os Acionistas titulares de menos de cem ações podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados. Não existem limites ao direito de voto nem ações que confirmam voto plural ou qualquer direito especial de voto.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, existem impedimentos legais de voto. Um Acionista não pode votar, nem por si, nem por representante, nem em representação de outrem quando a lei expressamente o proíba e ainda quando a deliberação incida sobre situações como a da existência de um litígio entre a Sociedade e o Acionista ou de qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a Sociedade e o Acionista, não prevista no Contrato de Sociedade.

Um Acionista que disponha de mais de um voto não pode fracionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas ações providas de direito de voto.

Um Acionista que represente outros pode votar em sentidos diversos com as suas ações e as dos representados e bem assim deixar de votar com as suas ações ou com as dos representados.

Voto por correspondência e voto por meios eletrónicos

As convocatórias para as Assembleias Gerais incluem a indicação de que o voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória. Para facilitar a votação por correspondência, e para os Acionistas que o pretendam, a Águas do Algarve, S.A. disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Cristina Pereira Tel.21 3230700) ou no sítio da Sociedade (www.aguasdoalgarve.pt).

Atualmente não é admitido o voto eletrónico.

4.1.1.4 Fiscal Único

Fiscalização interna

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

O Fiscal Único e o Suplente são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período estabelecido no Contrato de Sociedade, mas não superior a três anos. O membro do Fiscal Único, efetivo e suplente podem ser reelegíveis.

A remuneração auferida pelos membros do Fiscal Único da Águas do Algarve, S.A. nos últimos três anos foi a seguinte:

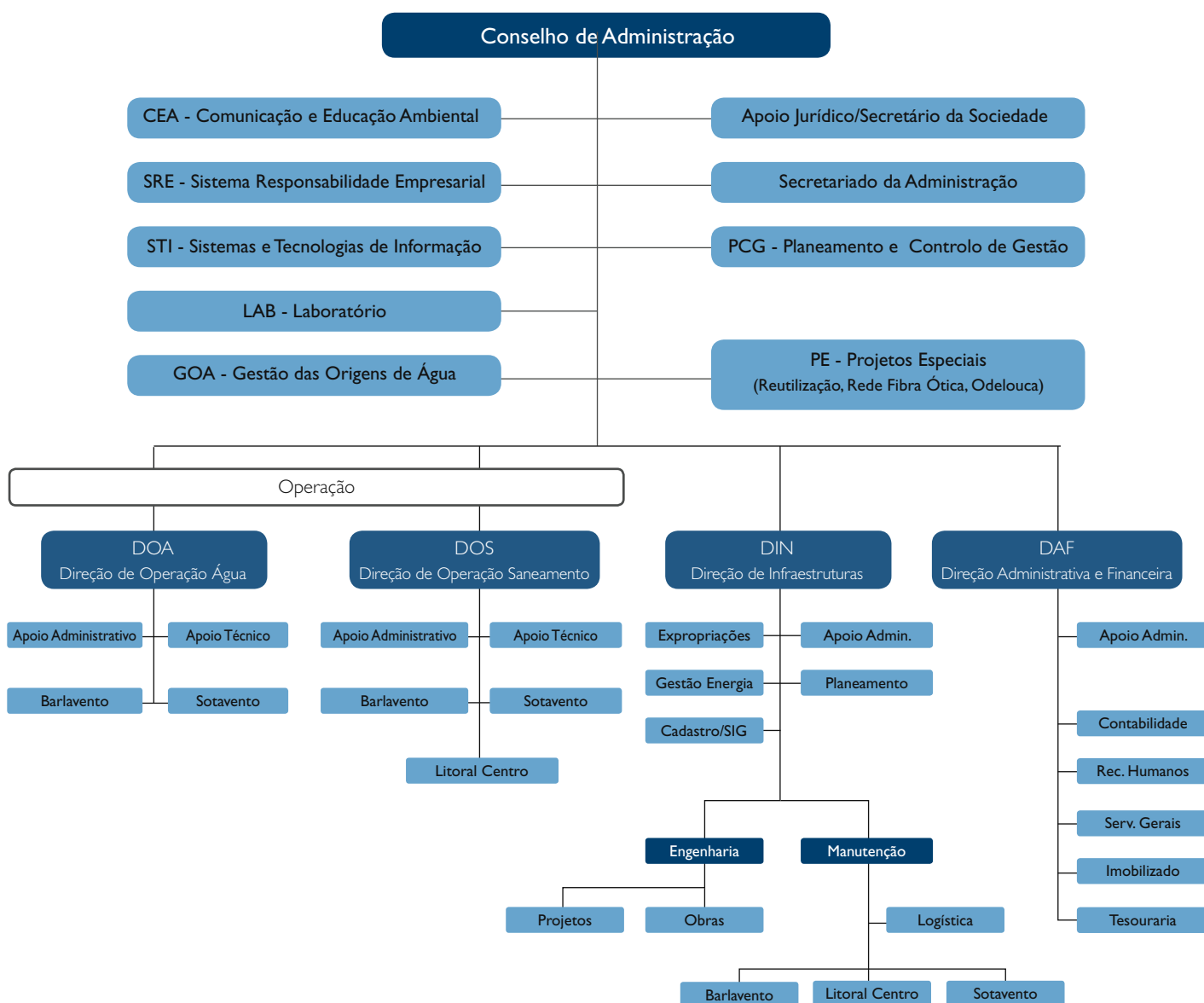
Remuneração do Fiscal Único	2011	2010	2009
Remuneração	13.000	13.000	16.200

Fiscalização externa

Assume a responsabilidade pela auditoria externa a empresa Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. é também o auditor responsável pelos relatórios de revisão de informação prospetiva relativamente ao orçamento e projeto tarifário.

4.2 Estrutura organizacional



A Águas do Algarve, S.A. manteve a estrutura organizacional interna, que já havia sido adaptada em 2010, ao estágio de desenvolvimento e atividade da Empresa.

Esta estrutura é composta pelos seguintes órgãos, cuja missão e principais responsabilidades são:

4.2.1 Suporte

Para o desempenho das suas atividades a Águas do Algarve conta atualmente com um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Na área de suporte conta com as seguintes estruturas:

4.2.1.1 Secretariado de Administração - SEC

Órgão cujas competências e responsabilidades são:

- Secretariar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva;
- Difundir das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida e;
- Assegurar a logística das reuniões preparando a documentação de suporte e as convocatórias.

4.2.1.2 Apoio Jurídico/Secretário da Sociedade

Órgão de apoio com as seguintes atribuições e competências:

- Elaborar pareceres/interpretações sobre a aplicação do Contrato de Concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- Resolução de disputas e litígios e patrocínio da Empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada;
- Secretariar as reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Monitorizar o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e;
- Assessorar a administração nas relações e obrigações estatutárias com os órgãos sociais da Empresa.

4.2.1.3 Planeamento e Controlo de Gestão - PCG

Órgão de apoio à administração a quem compete promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante o Concedente, nomeadamente:

- Promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante os Acionistas;
- Promover e coordenar a elaboração e negociação do orçamento e projeto tarifário;
- Coordenar e acompanhar as candidaturas a subsídios ao investimento e;
- Promover coordenar e desenvolver os sistemas de gestão de informação para a gestão global da Empresa abrangendo as diversas áreas funcionais e os vários níveis de decisão.

4.2.1.4 Projetos especiais - PE

Órgão criado com o objetivo de, para cada um dos projetos de atividade, assegurar o seu estudo técnico-económico e desenvolver, em articulação com as restantes áreas da Empresa, a sua execução:

- Projeto de reutilização de águas residuais tratadas em ETAR;
- Projeto Odelouca;
- Projeto de aproveitamento da capacidade excedentária da fibra ótica e;
- Projeto de intervenção nos sistemas municipais de água e saneamento.

4.2.1.5 Comunicação e Educação Ambiental - CEA

Órgão a quem cabe elaborar, propor e apoiar a implementação do plano de comunicação com ênfase para as componentes de comunicação e imagem.

Desenvolver ações de informação e sensibilização ambiental, de acordo com a estratégia definida, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos de educação ambiental e para a inserção da empresa no meio.

4.2.1.6 Sistema de Responsabilidade Empresarial - SRE

Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações de gestão ambiental, da qualidade, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do Contrato de Concessão e dos compromissos assumidos pela Empresa.

4.2.1.7 Sistemas e Tecnologias de Informação - STI

Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de Empresa.

Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados.

Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de *software*.

4.2.1.8 Laboratório - LAB

Trata-se de um órgão de apoio à operação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maioritariamente na área da monitorização e como garante do escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do plano de controlo da qualidade da água (PCQA) e do cumprimento dos parâmetros de descarga no saneamento.

Garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade.

4.2.1.9 Gestão das Origens de Água - GOA

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela administração, a gestão partilhada dos recursos hídricos, de acordo com a legislação aplicável.

Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água.

Participa nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

4.2.1.10 Direção Administrativa e Financeira - DAF

É responsável por assegurar a gestão financeira e contabilística da Empresa, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Águas do Algarve, S.A. e sua otimização financeira.

Assegura a liquidez a curto e médio/longo prazo, através de fontes de financiamento sem comprometer a solvabilidade da Empresa.

4.2.1.11 Direção de infraestruturas – DIN

Esta direção é responsável por assegurar a conceção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas.

Manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afetos à concessão, efetuado para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público.

4.2.2 Operação

Na área de operacional conta com as seguintes estruturas:

4.2.2.1 Direção de Operação Água - DOA

Esta direção assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer; tendo em atenção o dimensionamento do sistema e as necessidades dos respetivos utilizadores.

Coordena o sistema de segurança alimentar; avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

Coordena as atividades relacionadas com o produto água para consumo humano, assumindo a responsabilidade pelo produto.

4.2.2.2 Direção de Operação Saneamento - DOS

Esta direção é responsável por assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 8º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos tem por objeto a definição da política remuneratória dos órgãos sociais.

Os membros da Comissão de Vencimentos da Águas do Algarve, S.A. para o triénio 2009-2011 são:

Membro	Nomeação	Termo Mandato
Pedro Cunha Serra	Mar-09	2011
Fátima Borges	Mar-09	2011
José Inácio Marques Eduardo	Mar-09	2011

A Comissão de Vencimentos eleita na Assembleia-Geral de 10 de março de 2009, é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Os vencimentos são os que resultaram da reunião da Comissão de Vencimentos de 10 de agosto de 2009.

Mandato 2010-2012	Mesa da Assembleia Geral		
	Presidente	Vice-Presidente (1)	Secretário (1)
Ano de 2011			
I.I. Senhas de Presença (a)	0	0	0

Legenda

(a) - Corresponde à remuneração anual bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

(1) Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Mandato 2009-2011	Presidente Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Executivo
Ano de 2011			
1. Remunerações			
1.1. Remuneração Base Anual/Fixa (€)	111.230	82.583	82.583
1.2. Redução Decorrente da Lei n.º 12-A/2010 (€)	5.562	4.563	4.563
1.3. Redução Decorrente da Lei 55-A/2010 (€)	10.566	8.669	8.669
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1 - 1.2-1.3) (€)	95.102	69.352	69.352
1.5. Senhas de Presença (€)	0	0	0
1.6. Acumulação de Funções de Gestão (€)	0	0	0
1.7. Remuneração Variável (Prémios de Gestão) (€)	0	0	0
1.8. IHT (Isenção de Horário de Trabalho) (€)	0	0	0
1.9. Outras (Identificar Detalhadamente) (€)	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações			
2.1. <i>Plafond</i> Anual em Comunicações Móveis (€)	0	2.160	1.800
2.2. Gastos na Utilização de Comunicações Móveis (€)	0	1.151	877
2.3. Subsídio de Deslocação (€)	0	0	0
2.4. Subsídio de Refeição (€)	1.770	1.590	1.590
2.5. Outros (Identificar Detalhadamente) (€)	—	—	—
3. Encargos com Benefícios Sociais			
3.1. Regime de Proteção Social (€)	5.975	14.297	14.297
3.2. Seguros de Saúde (€)	711	704	704
3.3. Seguros de Vida (€)	0	2.356	1.773
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais (€)	917	642	642
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente) (€)	—	—	—
4. Parque Automóvel			
4.1. Marca	—	BMW	BMW
4.2. Modelo	—	318td	318td
4.3. Matrícula	—	88-JM-08	62-IT-65
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	—	AOV	AOV
4.5. Valor de referência da Viatura nova (€)	—	32.212	32.600
4.6. Ano Início	—	2.010	2.010
4.7. Ano Termo	—	2.013	2.013
4.8. Nº Prestações (se aplicável)	—	36	36
4.9. Valor Residual (€)	—	20.428	19.014
4.10. Valor de Renda/prestação anual da Viatura de Serviço (€)	—	6.407	6.594
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	—	1.723	2.681
4.12. <i>Plafond</i> anual Combustível atribuído (€)	—	2269	4308
4.13. Outros (Identificar Detalhadamente) (€)	—	—	—
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (s/n)	—	—	—
5.2. Remuneração Líquida Anual pelo Lugar de Origem (€)	—	—	—
5.3. Regime de Proteção Social	—	—	—
5.3.1. Segurança Social (s/n)	N	S	S
5.3.2. Outro (indicar)	CGA	—	—
5.4. Exercício de Funções Remuneradas fora do Grupo (s/n)	—	—	—
5.5. Outras (Identificar Detalhadamente)	—	—	—

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada.

(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de *Leasing*, ALD, AOV, *Renting*, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas.

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; (1) Valores pagos à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

6. Análise de sustentabilidade

6.1 Estratégias adotadas

A estratégia de sustentabilidade definida pela Águas do Algarve, S.A. está em consonância com a estratégia nacional para o setor das águas e encontra-se consubstanciada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR).

Por forma a garantir o cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, foram ainda estabelecidas orientações e fixados objetivos de proteção de valores ambientais no contexto da atividade do setor, com particular destaque para as boas práticas ambientais e para a gestão integrada dos recursos hídricos, o uso eficiente da água, a gestão das águas pluviais, a gestão das lamas produzidas nas ETA e nas ETAR e o tratamento de efluentes, com particular destaque para a ecoeficiência energética, a gestão patrimonial de infraestruturas, as exigências ambientais a nível da contratação e a monitorização ambiental, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Todas estas orientações estão assumidas na política do sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.

Em termos de sustentabilidade a Águas do Algarve tem enfrentado, os desafios da “disponibilidade de recursos hídricos”, da “melhoria da qualidade da água dos meios recetores” (especialmente as praias), da condicionante da “sazonalidade” e das características da região – região turística por excelência.

Com a construção da barragem de Odelouca, a Águas do Algarve, S.A. garante uma maior fiabilidade no abastecimento de água ao Algarve, através do considerável aumento da disponibilidade dos recursos hídricos a Barlavento e reforçando o abastecimento ao Sotavento em caso de necessidade. A construção desta infraestrutura, para além de constituir um enorme esforço económico e financeiro, resulta num impacte positivo para a região do Algarve, a nível da conservação da natureza e a nível socioeconómico.

A preocupação crescente com as “alterações climáticas”, tem vindo a dar continuidade ao projeto de microprodução de energia elétrica através de sistemas solares fotovoltaicos e de microhidricas.

Em termos de impactes positivos da atividade da Águas do Algarve, S.A. podemos destacar:

- Preservação dos recursos naturais
- Preservação dos ecossistemas
- Promoção de fontes alternativas de energia
- Proteção da saúde pública
- Promoção da economia (criação de riqueza), a nível regional
- Postos de emprego (diretos e indiretos)
- Turismo (com o aumento das condições de salubridade dos cursos de água e dos solos)
- Educação ambiental

Em termos de impactes negativos da atividade da Águas do Algarve, S.A. podemos destacar:

- Grandes volumes de água captada
- Grandes áreas ocupadas
- Consumos de energia
- Emissões
- Impactes na biodiversidade
- Alterações nas características dos meios de descarga
- Impacte na população local, em resultado e durante a execução das obras

As particularidades das estratégias adotadas em matéria de sustentabilidade e das políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira social e ambiental e a salvaguarda de normas de referência estão em consonância com as do grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e serão objeto de maior detalhe no relatório de sustentabilidade, a publicar posteriormente pela Águas do Algarve, S.A.

6.2 O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.

Com a adoção da norma NP EN ISO 9001 a Águas do Algarve, S.A. garante que dispõe de uma ferramenta eficaz para cumprir de forma consistente os compromissos assumidos com o Concedente e com os seus Clientes, criando valor para o Acionista e satisfazendo as necessidades dos municípios da sua área de concessão. As vertentes de ambiente e segurança e saúde no trabalho de acordo com as normas NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001 (NP 4397), complementam o anterior referencial e garantem que a Empresa adota práticas ambientalmente corretas, medidas de minimização e controlo dos aspetos e impactes ambientais da sua atividade, promovendo a redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades e um ambiente de trabalho seguro e saudável. A maior parte das infraestruturas e atividades da Águas do Algarve, S.A. está certificada segundo estes referenciais.

Com a implementação da responsabilidade social (SA8000), a Águas do Algarve, S.A. pretende continuar a melhorar a ação que desenvolve de cariz social, especialmente junto dos seus trabalhadores, garantindo a igualdade de oportunidades, o respeito pelos direitos humanos, a não discriminação e a gestão adequada do capital humano com promoção da valorização individual dos recursos humanos, garantindo o seu bem-estar. Este sistema está implementado em toda a Empresa e certificado desde 2008.

A Águas do Algarve, S.A. quis ir mais além das rotinas já existentes na Empresa, tendo implementado um plano de segurança da qualidade da água, e um sistema de segurança alimentar, segundo a NP EN ISO 22000 estando certificado desde julho de 2007.

A certificação do produto “água para consumo humano” variante: sistemas de abastecimento público em “alta”, de acordo com o referencial ERP 5001, obtida durante o ano de 2007, teve repercussões muito positivas na opinião pública da região algarvia, dado que se apresenta como mais uma garantia inequívoca da qualidade do produto água que é fornecida.

Relações com *stakeholders*

A Águas do Algarve, S.A. considera que o envolvimento, a comunicação eficaz com os *stakeholders* e a transparência das atividades desenvolvidas são primordiais para a sustentabilidade do negócio da Empresa.

A responsabilidade, neste âmbito, é acrescida pelo fato de prestar serviços de caráter público e porque no seu *core business* inclui temas essenciais ao desenvolvimento sustentável da região e bem-estar das populações.

Neste contexto, é intenção da Águas do Algarve, S.A. manter uma relação de transparência e confiança com os seus *stakeholders*, procurando melhorar continuamente a sua capacidade de resposta aos desafios, preocupações e necessidades identificados, incluindo no que se refere à divulgação de informação.

Consideramos como *stakeholders* os seguintes: utilizadores, clientes, colaboradores, entidade reguladora, entidades financiadoras, acionistas, fornecedores, entidades governamentais, os meios de comunicação social e as comunidades locais da região onde a empresa opera.

6.3 Investigação, inovação e desenvolvimento

Numa perspetiva de investigação, inovação e desenvolvimento e da integração de novas tecnologias, em 2011 a Águas do Algarve:

- Prosseguiu com a otimização do NAVIA que, após termos sido o 1º caso de aplicação no Grupo, se tornou numa ferramenta de gestão operacional utilizada por diversas empresas de água e de saneamento do universo Águas de Portugal;
- Desenvolveu, em parceria com a Águas de Portugal, os trabalhos tendentes à construção de uma pequena central hídrica (PCH), em Alcantarilha (anteriormente efetuados para a instalação da microhídrica na ETA do Beliche).

7. Gestão do capital humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da Empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

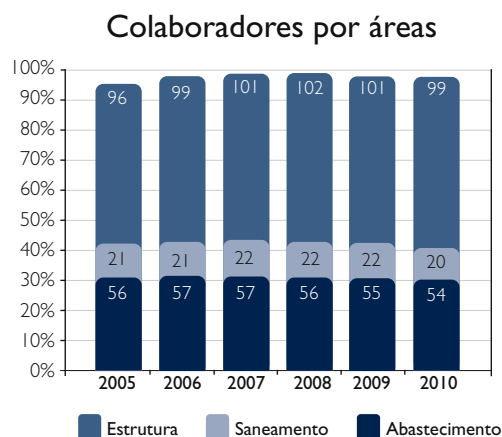
Durante o ano de 2011 registou-se uma diminuição de 5 colaboradores.

Manteve-se o esforço importante na formação profissional, com um total de 2.988 horas de formação ao mesmo tempo que o número ações de formação, quer internas quer externas, proporcionadas foi de 361.

Caraterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

Até 2002, a totalidade dos efetivos da Águas do Algarve, S.A. estava afeta unicamente ao setor do abastecimento de água. Com a atribuição da concessão de exploração do saneamento no final de 2002, a empresa passou a distribuir os seus quadros pelos dois setores, com predomínio, porém, do setor do abastecimento, como se pode constatar nos quadros e gráficos seguintes.

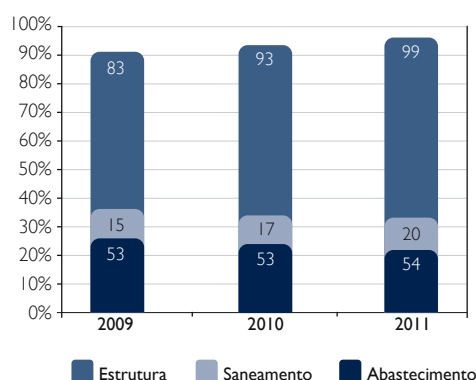
Colaboradores por áreas	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Abastecimento	56	57	57	56	55	54
Saneamento	21	21	22	22	22	20
Estrutura	96	99	101	102	101	99
TOTAL	173	177	180	180	178	173



Em 2011, o número total de colaboradores na situação de efetividade aumentou cerca de 6%, de 163 colaboradores em 31 de dezembro de 2010 para 173 em 31 de dezembro de 2011. Este acréscimo resultou unicamente da alteração do vínculo contratual, como se pormenoriza no quadro seguinte:

Colaboradores efetivos	2009	2010	2011
Abastecimento	53	53	54
Saneamento	15	17	20
Estrutura	83	93	99
TOTAL	151	163	173

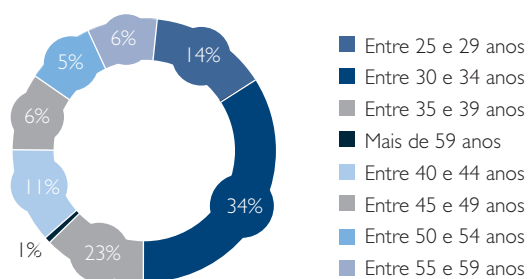
Colaboradores efetivos



A estrutura etária dos colaboradores da empresa evidenciou um ligeiro envelhecimento em 2011, com a idade média a subir para 38 anos. Com cerca de 1/3 do total, a classe dos 30 aos 34 anos continuou a predominar.

Colaboradores por níveis etários	2010	2011
Entre 18 e 24 anos	1	0
Entre 25 e 29 anos	25	13
Entre 30 e 34 anos	61	59
Entre 35 e 39 anos	41	47
Entre 40 e 44 anos	19	18
Entre 45 e 49 anos	10	12
Entre 50 e 54 anos	9	7
Entre 55 e 59 anos	10	14
Mais de 59 anos	2	3
TOTAL	178	173

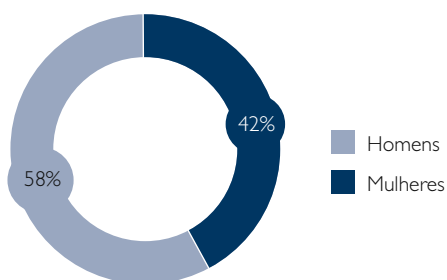
Colaboradores por níveis etários



Em 2011, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres manteve-se também praticamente inalterada, com os homens a representarem 58% do total:

Colaboradores por géneros	2010	2011
Homens	104	100
Mulheres	74	73
TOTAL	178	173

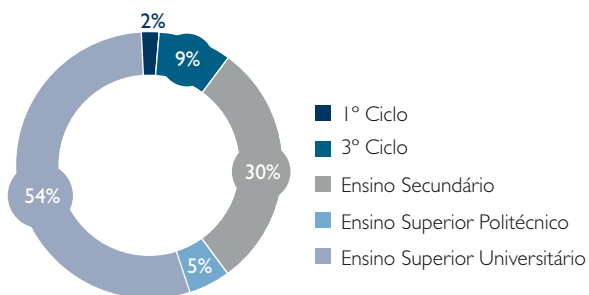
Colaboradores por género



Grau académico dos colaboradores	Número	%
1º ciclo	4	2,3%
2º ciclo	0	0,0%
3º ciclo	15	8,7%
Ensino Secundário	51	29,5%
Ensino Superior Politécnico	9	5,2%
Ensino Superior Universitário	94	54,3%
TOTAL	173	100,0%

Em 2011, a Empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, dos quais mais de metade tinha formação de grau superior.

Colaboradores por grau académico



Tempo de trabalho dos colaboradores	2009	2010	2011
Potencial de horas de trabalho	383.856	376.072	360.480
Horas efetivas trabalhadas (sem HS)	330.284	318.144	308.473
Horas de trabalho suplementar (HS)	3.724	1.990	1.035
Horas não trabalhadas (sem férias)	18.356	25.626	19.678
Taxa de absentismo	4,78%	6,81%	5,46%

A evolução da taxa de absentismo, principalmente nos anos de 2010 e 2011, é justificado pelas ausências devidas a licenças de maternidade e de paternidade.

Formação profissional

A valorização dos colaboradores da Águas do Algarve, S.A. prosseguiu em 2011 com diversas iniciativas de formação nos domínios técnico, de ambiente, qualidade e segurança (QAS) e comportamental.

O número de colaboradores que participaram em ações de formação diminuiu 40% em relação a 2010 e o esforço de formação centrou-se na área da qualidade e comportamental, onde o número de participações teve uma redução em igual participação.

Seguro de saúde

A 31 de dezembro de 2011, todos os colaboradores da Empresa estavam abrangidos por um dos dois planos de saúde existentes, extensivos ao agregado familiar – cônjuge e filhos até aos 25 anos.

Existe um plano complementar do sistema nacional de saúde, que se traduz num seguro de saúde abrangendo 173 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de seguro de saúde após efetividade.

Segurança no trabalho dos prestadores de serviços externos

Atendendo a que as atividades desenvolvidas comportam riscos especiais, a Águas do Algarve, S.A. dispõe de pessoal especializado e promove regularmente ações de formação/sensibilização para os seus trabalhadores e para trabalhadores de prestadores de serviços, com vista a melhorar as condições de trabalho e a minimizar os riscos das atividades.

No decurso de 2011 foram realizadas pela Águas do Algarve, S.A. dentro desta temática, diversas ações de formação/sensibilização, com uma duração de cerca de 1000 horas, das quais 22% destinaram-se a trabalhadores dos prestadores de serviços.

Nos próximos anos, com a entrada em vigor dos novos contratos de prestação de serviços de operação de saneamento e manutenção (janeiro de 2012), pretende-se dinamizar ainda mais esta área, promovendo um maior intercâmbio e troca de conhecimentos, com formações conjuntas entre a Águas do Algarve, S.A. e os prestadores de serviços.

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, o número de acidentes de trabalho e os índices de sinistralidade da Águas do Algarve, S.A. têm-se mantido muito baixos e com pequena expressão. Em 2011 registou-se 1 acidente de trabalho (lesão músculo-esquelética) que deu origem a 25 dias de baixa. No ano anterior tinham-se registado 4 acidentes de trabalho que deram origem a 21 dias de baixa.

Relativamente aos prestadores de serviços em 2011, e com a informação disponível no momento, foram apurados 9 acidentes. Destes acidentes, 8 não apresentaram gravidade (deram origem a um total de 32 dias de baixa) e um foi mortal. Este último, derivado de uma queda em altura, ocorreu numa ETAR com um dos trabalhadores de um prestador de serviços de saneamento. Nos restantes prestadores de serviços, os índices de sinistralidade mantêm-se com níveis bastante aceitáveis e abaixo dos índices de sinistralidade das áreas de atividade.

8. I&D e inovação

No ano de 2011, e no seguimento de estudos anteriores e de uma tese de dissertação, foi concluído o acordo específico de cooperação do projeto “Bromato10” com a Universidade do Algarve que teve como objetivo a realização de ensaios para teste da viabilidade técnica da remoção de bromato em filtro de carvão ativado com atividade biológica no tratamento de água para consumo humano.

Foi também concluída a “Iniciativa Nacional de Avaliação de Desempenho de ETA e ETAR Urbanas”, um estudo de I&DT proposto e coordenado pelo núcleo de engenharia sanitária (NES) do laboratório nacional de engenharia civil (LNEC). No teste, a nível nacional, os sistemas de avaliação de desempenho de estações de tratamento de água (ETA) e de águas residuais urbanas (ETAR), envolveu 10 ETA e 17 ETAR, exploradas por doze entidades gestoras (EG) e distribuídas por todo o território de Portugal continental, além da entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos (ERSAR), tendo a Águas do Algarve, S.A. participado com as quatro ETA do SMAAA.

Na sequência do convite efetuado pela ERSAR, reconhecendo-se a excelência do trabalho desenvolvido pela Águas do Algarve, S.A. na implementação do seu plano de segurança da água e na certificação do produto “Água para Consumo Humano”, a Águas do Algarve, S.A. passou a integrar e a participar no projeto PREPARED - Enabling change, cofinanciado pela União Europeia no âmbito do 7º Programa Quadro.

O projeto PREPARED tem como objetivo geral desenvolver estratégias integradas para, no âmbito do ciclo urbano da água, preparar as cidades para as alterações climáticas. Integram o projeto, de forma proativa, entidades gestoras de 14 cidades, 12 das quais europeias, a que se juntam Seattle (EUA) e Melbourne (Austrália), 16 Parceiros de I&DT e 4 empresas tecnológicas. Neste projeto, Portugal está representado pela ERSAR, é liderado pelo LNEC, como instituição de I&DT, sendo a Águas do Algarve, S.A. e a Infraquinta o caso de demonstração para validação da metodologia de implementação no âmbito dos planos de segurança no ciclo da água (PSCA).

A Águas do Algarve, S.A. integra como caso de estudo, outro projeto cofinanciado pela União Europeia também pelo 7º Programa Quadro, o TRUST - Transitions to the Urban Water Services of Tomorrow, o qual tem por objetivo principal dotar as entidades gestoras das soluções e ferramentas que permitam enfrentar os principais desafios futuros do setor; nomeadamente no que diz respeito às questões relacionadas com as alterações climáticas, crescimento demográfico, fenómenos migratórios, urbanização crescente e envelhecimento das infraestruturas, abrangendo aspetos tão diversos como governância, tecnologias, gestão dos recursos ou eficiência energética. O projeto TRUST envolve 30 parceiros de 11 países, entre centros de investigação, universidades, entidades gestoras e pequenas e médias empresas, contando também com a parceria da International Water Association.

A participação portuguesa no TRUST envolve o LNEC, o IST entre outras entidades e a Águas de Portugal através da AdP Serviços, que além de fornecer informação de base ao desenvolvimento dos modelos e metodologias, participa indiretamente, na colaboração com outras empresas do Grupo, enquanto casos de estudo. Em concreto, a Águas do Algarve, S.A. enquanto entidade gestora que opera numa região onde a procura de água é marcada por uma forte sazonalidade será um dos nove casos de estudos que permitirão demonstrar os principais resultados do projeto, integrando, juntamente com Atenas, na Grécia, e a Reggio Emilia, em Itália, o *cluster* “Escassez de água”.

Foi efetuada candidatura ao “Programa Life +” da União Europeia, tendo sido constituído um consórcio de projeto pela Águas do Algarve, S.A. e o LNEC com o objetivo de testar a utilização de tecnologias avançadas de membrana (à escala piloto) para o tratamento de água destinada ao consumo humano de forma segura e sustentável.

Foi efetuada a candidatura de um projeto com acrónimo SAFEWATER, ao 7.º Programa Quadro - FP7 da União Europeia, o qual inclui a utilização de tecnologias avançadas de deteção de contaminantes, tendo sido constituído um consórcio do projeto, com diversas entidades e empresas internacionais do setor.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Algarve, S.A. assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável. Para isso acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. Todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo Águas de Portugal e dos seus colaboradores.

O Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal subscrito pela Águas do Algarve expressa o compromisso com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Mais do que um compromisso, o Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Valores e princípios de atuação

A Águas do Algarve, S.A. como empresa integrante do grupo Águas de Portugal tem como valores centrais:

- Espírito de servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade e;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente e;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Valores centrais e a sua prática

Os colaboradores da Águas do Algarve, S.A. enquanto pertencentes ao grupo Águas de Portugal no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

Espírito de servir é:

- Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público.

Excelência é:

- Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência e;
- Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

Integridade é:

- Seguir um comportamento de práticas anticorrupção/suborno;
- Adotar práticas que evitem conflitos de interesses;
- Garantir a confidencialidade e sigilo profissional e;
- Seguir comportamentos não discriminatórios.

Responsabilidade é:

- Agir com justiça e equidade;
- Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores;
- Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa;
- Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna e;
- Partilhar conhecimento e informação.

Rigor é:

- Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- Decidir com isenção, equidade e objetividade;
- Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios e;
- Proteger o património da empresa.

O Código de Conduta e Ética encontra-se disponível para consulta no site www.aguasdoalgarve.pt no seguinte endereço:
<http://www.aguasdoalgarve.pt/content.php?c=32> Conduta-e-Etica.

10. Controlo do risco

A Águas do Algarve, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2011 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído por cada empresa para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A auditoria interna e controlo de risco (AICR) tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo Águas de Portugal, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes de governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A. sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças; e
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

1.1. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no estatuto do gestor público - (decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos princípios de bom governo das empresas do setor público empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve., S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- a) Entrega, junto da Inspeção-Geral de finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- b) Entrega da declaração de património e rendimentos junto do Tribunal Constitucional (lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da lei n.º 25/95, de 18 de agosto, decreto - regulamentar nº 1/2000, de 9 de março e ainda lei 28/82 de 15 de novembro);
- c) Entrega à Procuradoria-Geral da República de declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos (artigo 11º da lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- d) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Cumprimento das demais disposições previstas no decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none"> • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> • No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Algarve, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. • Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. • Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no estatuto do gestor público, comunicaram à Inspeção-Geral de finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

12. Divulgação de informação

A Águas do Algarve, S.A., cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza no seu sítio da Internet (www.aguasdoalgarve.pt) informações relevantes e atualizadas sobre a empresa, as atividades desenvolvidas, a prestação de contas e o desempenho atingido, facultando a possibilidade aos interessados de consultar ou requerer o envio dos mais diversos documentos.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
A Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos sociais e modelo de governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		X		
Identificação de comissões existentes na sociedade		X		
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais		X		
Regulamentos internos e externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental	X			
Código de ética	X			
Relatório e contas	X			
Provedor do cliente			X	

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Algarve, S.A., durante o ano de 2011 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos quadros seguintes a informação sintética requerida.

Não houve ações, durante o ano de 2011, com montante superior a 15.000€.

Montante global, do ano de 2011, discriminado por trimestres

(Obs.:Valores sem IVA)

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Anuário do Ambiente	1.880				1.880
Directório Nacional do Ambiente e Recursos Naturais		1.000			1.000
Jornal do Algarve				492	492
Jornal O Algarve				492	492
Jornal Postal do Algarve		2.000			2.000
Jornal Região Sul	1.500	1.500			3.000
Revista Água e Ambiente		1.309			1.309
Total	3.380	5.809	0	984	10.173

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Algarve, S.A., cumpriu integralmente as determinações da resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao gabinete para os meios de comunicação social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Algarve, S.A. divulgada neste capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta Empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

14.1 Evolução do prazo médio de pagamentos

PMP	1ºT 2010	2ºT 2010	3ºT 2010	4ºT 2010	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011
Pagamento a fornecedores	90	72	80	99	107	141	169	163

14.2 Adesão ao sistema nacional de compras públicas

O grupo Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais S.A. que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos.

Estas particularidades encontram-se presentes, igualmente, no parque automóvel em que as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde *pick-up* adaptadas a camiões de transporte de resíduos.

O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na alta tensão. A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo.

14.3 Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Algarve, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (lei do OGE de 2011)
- b) Cumprimento da determinação de não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 (despacho de 25 de março do Ministro de Estado e das Finanças)
- c) Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF)
- d) Cumprimento do previsto no art. 12.º da lei n.º 12-A/2010 - redução da remuneração dos gestores em 5%
- e) Cumprimento da lei n.º 12-A/2010 no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria do Estado
- f) Cumprimentos das medidas previstas nos PEC's, em particular sobre o plano de redução de custos com o pessoal e FSE's (cujos limites foram definidos para a atividade comparável e para as contas consolidadas, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e redução do número de estruturas dirigentes (redução também em termos consolidados) (despacho n.º 1315/10-SETF + RCM n.º 101-A/2010, de 27-12)
- g) Cumprimento da autorização prévia da AG relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (definido em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e da fixação da despesa máxima com custos com pessoal e FSE's em 85% do valor registado no ano anterior (cuja avaliação se fará para a atividade comparável e em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) (despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de abril)
- h) Evolução do prazo médio de pagamentos (RCM 34/2008 + despacho n.º 9870/2009-SETF)

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
ROCE (%)	X			2,65%	
EBITDA/Receitas (%)	X			-10,57%	
Custos com o Pessoal / EBITDA (%)	X			72,23%	
Cash-Cost Abastecimento (Euros)	X			0,36	
Cash-Cost Saneamento (Euros)	X			0,45	
Investimento (10 ³ Euros)	X			11.109	
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	X			0	
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	X			0	
Volume de Atividade (m ³)	X			107.483.400	
Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	X			96,00%	
Taxa de Cobertura de AR Potencial(%)	X			93,00%	
Qualidade da Água Fornecida (%)	X			99,99%	
Qualidade dos Efluentes Tratados (%)	X			99,97%	
Reforço da Eficiência Contratual (%)	X			83,00%	
Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	X			2	
Cumprimento das Orientações Corporativas (%)	X			100,00%	
Gestão do Risco Financeiro	X				
Evolução do PMP a fornecedores	X				
Atrasos nos Pagamentos (Arrears)	X				
Deveres Especiais de Informação	X				
Recomendações do acionista na aprovação de contas:					
Recomendação 1			X		
Recomendação 2			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X				
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 22º da Lei 55-A/2010	X				
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X				
Contratação Pública:					
Normas de contratação pública	X				
Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		
Limites de Crescimento do Endividamento	X				
Plano de Redução de Custos:					
Gastos com pessoal	X				
Fornecimentos e Serviços Externos	X				
Princípio da Unidade de Tesouraria			X		

14.4 Cumprimento do plano de redução de custos

Foi cumprido o plano de redução de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009. O cumprimento deste plano está conforme com o disposto no despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril. O grau de cumprimento destas medidas é reportado no relatório e contas consolidado da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

14.5 Cumprimento da Lei n.º 12 (princípio de unidade de tesouraria do Estado)

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdA - Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela AdA - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

15. Cumprimento dos princípios do bom governo

A governação da Águas do Algarve, S.A. respeita os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela resolução do conselho de ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos princípios do bom governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o setor empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no relatório e contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Algarve, S.A. dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu relatório e contas anual, do sítio da empresa na internet, e do portal interno.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. em consonância com o grupo Águas de Portugal, S.A. definiu, de forma organizada, a estratégia e os princípios para ser alcançada uma posição de liderança em termos de sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e no portal interno.
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo Águas de Portugal e por consequência a Águas do Algarve, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Algarve, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.

<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor; devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade do grupo Águas de Portugal e da Águas do Algarve, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo Águas de Portugal e a Águas do Algarve, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A Águas do Algarve, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. A Águas do Algarve, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. A Águas do Algarve, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu relatório e contas anual e no sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo Águas de Portugal pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.

<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Algarve, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Algarve, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – 2011, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da auditoria interna e controlo de risco, órgão funcional da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no portal interno.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Algarve, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial Águas de Portugal, SGPS, S.A. assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governo da Águas do Algarve, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo Águas de Portugal, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os estatutos da sociedade pelos seguintes órgãos sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O Revisor Oficial de Contas. • Os administradores não executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos. • O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no relatório e contas da empresa.

<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Algarve, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na resolução do conselho de ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do governo das sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o grupo Águas de Portugal. Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização. A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade, nomeadamente através da direção financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da direção de sistemas de informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos corporativos. Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao controlo da auditoria interna e controlo de risco – corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto.

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

16. Relatório dos administradores não executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do decreto-lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de Administradores não Executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2011.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos Administradores Executivos e da Comissão Executiva. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da Empresa.

Faro, 7 de fevereiro de 2012

Os Administradores não Executivos



(José Manuel Velhinho Amarelinho)



(José Fernandes Estevens)



B - Atividade da Empresa

I. Introdução

O ano de 2011 fica marcado pela continuação das dificuldades económicas globais e muito em especial em Portugal. Este contexto muito contribuiu para os níveis de atividade alcançados durante o ano, com enorme ênfase para as dificuldades de tesouraria.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

A economia mundial sofreu, em 2011, da confluência de dois desenvolvimentos adversos, corporizados na lenta recuperação económica das economias mais avançadas e na elevada incerteza fiscal e financeira.

Estes dois fatores são a justificação para que essas economias tenham crescido, neste ano, apenas cerca de 1,5%, enquanto a economia mundial cresceu aproximadamente 4% (em 2010, tinha crescido mais de 5%), novamente à custa das economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.). 2011 é mais um ano da grande crise, que se iniciou em 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do *subprime*, e que, em 2008-2009, se tornou numa crise económico-financeira quase global (de proporções nunca vistas desde 1929). No período 2010-2011 evoluiu para uma crise das dívidas soberanas, que atingiu de modo especial a Zona Euro, gerando a atual "crise sistémica".

As perspetivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim, uma vez que por um lado os compromissos políticos teimam em não sair do papel e a pacificar os mercados, e por outro, a instabilidade fiscal nos EUA, o seu débil mercado imobiliário e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.

União Europeia

A economia da União Europeia registou novamente um crescimento insignificante (pouco mais de 1% em 2011), mantendo a tendência para a diminuição da procura interna e um enfraquecimento da confiança e agravamento das condições de financiamento em resultado do aumento da incerteza relacionada com a crise das dívidas soberanas e das revisões em baixa da procura externa.

Este contexto de incerteza elevada, ampliado pela crescente crise de *deficits* excessivos das contas públicas de uma grande maioria dos países da Zona Euro, deu origem a riscos descendentes substanciais quanto às perspetivas económicas para a área do Euro.

Os riscos descendentes estão associados, em especial, a uma nova intensificação das tensões nos mercados financeiros da área do Euro e ao seu potencial de repercussão na economia real. Estão também relacionados com a economia mundial, que poderá ser mais fraca do que o esperado, bem como com pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais.

Os analistas referem a urgência na tomada de decisões estratégicas por parte dos líderes europeus, para acalmar os mercados e trazer maior segurança e a determinação necessárias para enfrentar estes tempos difíceis. O Banco Central Europeu tem atuado em duas frentes, mantendo as taxas de juro baixas (tendo inclusive baixado a taxa de juro de referência em novembro e em dezembro de 2011) no sentido de travar a tendência inflacionista da economia europeia, que deve rondar os 2% em 2011, e comprando dívida soberana dos países mais debilitados da Zona Euro.

Portugal

Em Portugal, o ano de 2011 fica marcado pelo pedido de assistência económica e financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. Este pedido vem na sequência da ineficácia das medidas de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública integradas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013, aprovado em 2010 e com revisões posteriores.

Neste contexto, é de referir a não aprovação na Assembleia da República, da quarta proposta de revisão (PEC VI) que veio a precipitar a demissão do Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas. A evolução económica portuguesa em 2011 está, assim, fortemente limitada pelo processo de ajustamento macroeconómico no contexto do programa de assistência económica e financeira internacional, apontando todas as projeções para uma forte contração da economia portuguesa em 2011 e em 2012 e para uma provável estagnação em 2013. Esta retração traduz uma queda significativa da procura interna, tanto pública como privada, uma redução significativa do investimento, em particular o público e um acesso cada mais difícil ao financiamento bancário, acompanhada por um importante crescimento das exportações.

Em 2011 o PIB português deverá cair 1,6%, o consumo público 3,2% e o privado 3,6%. A inflação deverá ser de 3,6%, influenciada pela subida do IVA (particularmente sobre o gás e a eletricidade) e de outros impostos específicos ao consumo. O défice das contas públicas em 2011 deverá fechar nos 4% do PIB.

A taxa de desemprego em Portugal, de acordo com o Eurostat, situava-se em 13,2% (novembro de 2011), quase um ponto percentual acima do valor registado em 2010, sendo superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 9,8%, mas ainda assim abaixo dos níveis registados em Espanha (22,9%), na Grécia (18,8%, em setembro de 2011) e na Irlanda (14,6%). Para Portugal e para o ano de 2012, as estimativas apontam para um aumento desta taxa.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, e de perdas de 10% em 2010, em 2011 o índice PSI 20 da bolsa portuguesa acentuou a queda, registando uma média de 20% de perdas. Em resultado, hoje as cotadas do principal índice português valem menos 12 mil milhões de euros em relação há um ano. O setor financeiro foi onde se registaram as maiores perdas (entre os 75% do BCP e os 53% do BES). Entre as não financeiras registaram-se perdas significativas, de 43% na Portugal Telecom e de 10%, na Sonaecom. A Jerónimo Martins foi a cotada que mais subiu (12%), embora longe do crescimento registado em 2010 (63%).

3. Enquadramento do setor

Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O setor dos serviços de águas vem registando nos últimos anos uma muito expressiva e importante evolução, salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

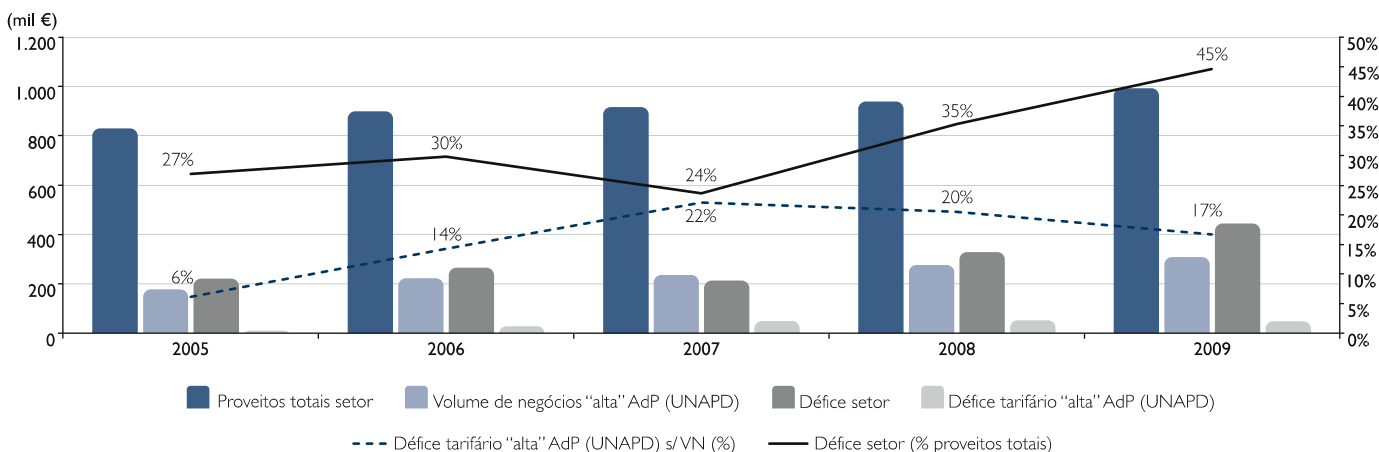
Sem embargo da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos estados, com repercussões cada vez mais acentuadas e afetando com especial acuidade o país no decorrer de 2011, teve naturalmente consequências gravosas no setor de águas, em particular no capítulo relativo ao investimento.

Esta crise obrigou a repensar os planos de investimentos desenhados, inclusivamente aqueles que dispunham de apoio comunitário assegurado, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro.

Este fato contribuiu fortemente para o agravamento de um conjunto de dificuldades estruturais há muito diagnosticadas no setor, em particular as da sustentabilidade económica e financeira dos operadores, medido pelo acumular do défice tarifário, conforme ilustrado no gráfico¹. Este agravamento contribuiu em grande medida para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores pelo serviço prestado.

Evolução do volume de negócios e défice nos serviços de águas do Continente

(Fonte: Relatórios INSAAR e AdP)



Este contexto desfavorável veio assim tornar incontornável e ainda mais premente a necessidade de dar continuidade à consolidação do setor, cuja importância e imprescindibilidade já se encontrava espelhada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II)².

O reconhecimento dessa necessidade de consolidação e, em geral, de uma resposta mais abrangente e integrada, em escala e em âmbito, às exigências acrescidas do setor, pode medir-se pelo enorme esforço de infraestruturização realizado no nosso país nos últimos quinze anos, em particular pelo grupo Águas de Portugal com poucos paralelos a nível internacional.

1) A análise do presente gráfico deve atender que os valores apresentados não são totalmente comparáveis, particularmente na vertente do défice. Tal resulta das diferenças em termos de fiabilidade dos processos de apuramento e serviço associado, como das rubricas que concorrem para o cômputo dos gastos (custos), que no caso das entidades do grupo Águas de Portugal, integra ainda encargos de capital – alheio e próprio - e fiscais sobre resultados, assim como são objeto de um amplo escrutínio. O volume de negócios relativo às entidades gestoras de sistemas em "alta" do grupo Águas de Portugal não inclui o fornecimento de água em "alta" pela EPAL.

2) Com despacho de aprovação publicado no diário da República, 2.ª Série, de 14 de fevereiro de 2007.

A vantagem de uma maior integração, releve-se, foi de algum modo antecipada por um grupo muito alargado de municípios e pelo grupo Águas de Portugal que, aquando do lançamento dos sistemas multimunicipais em várias regiões do país, celebraram protocolos para a integração dos respetivos sistemas municipais. Este espírito de colaboração entre municípios e AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A, posteriormente reforçado em várias ocasiões, a par do desenvolvimento de vários projetos e iniciativas relevantes no setor e de sinais de uma maior perceção por parte dos diversos intervenientes dos custos reais associados aos serviços, reforçam a nossa convicção quanto à existência de condições para se evoluir e ultrapassar os atuais e acentuados constrangimentos.

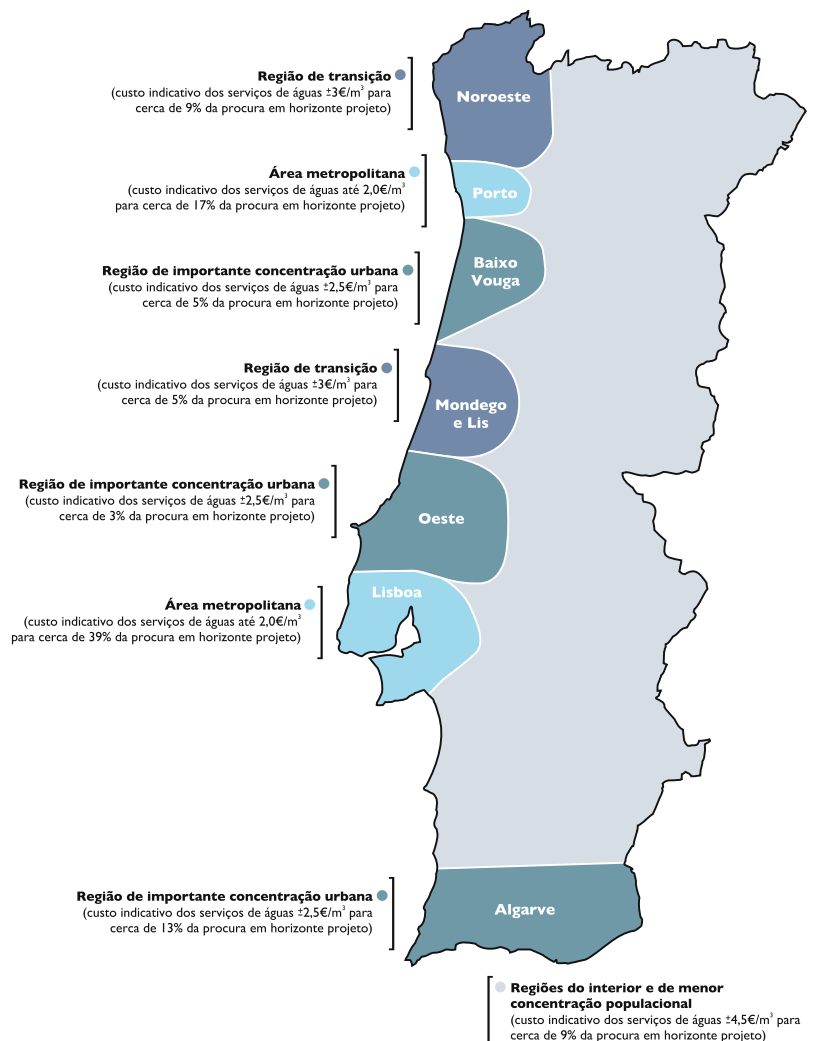
Papel importante tem sido igualmente desempenhado por diferentes entidades na realização de vários estudos, verificando-se uma assinalável convergência em aspetos importantes e contribuindo para fundamentar soluções para a consolidação do setor. Neste domínio também o grupo Águas de Portugal procurou mais uma vez estar à altura das suas importantes responsabilidades, tendo os estudos por si promovidos concluído, no essencial, que:

- a) O gasto médio nacional com os serviços de águas junto do utilizador final, num cenário de otimização, pode situar-se num valor na ordem dos 2,7 €/m³ de água faturada (preços de 2008) o que, em termos de acessibilidade económica das populações, significa que pode ser perseguido, numa perspetiva macro, o objetivo de implementação do princípio do utilizador-pagador, e assim a autonomização financeira do setor através das tarifas.
- b) As expressões dos desequilíbrios na ocupação do território, aliadas a outros fatores, materializam-se no apuramento de gastos até 2,0 €/m³ no caso das áreas metropolitanas e de cerca de 4,5 €/m³ no caso de regiões do interior; já em cenários de otimização e com a adesão dos municípios de maior dimensão. Estes valores sugerem que a perseguição do objetivo de aplicação do princípio do utilizador-pagador seja mais viável quando aplicado ao todo o nacional, e não individualmente em cada uma das regiões, o que torna inevitável a implementação de um mecanismo de compensação.

Outros estudos conhecidos apontam para que:

- (i) A escala mínima eficiente das entidades gestoras de sistemas municipais encontra-se avaliada para Portugal, entre os 90.000 e os 140.000 habitantes residentes;
- (ii) A captação de ganhos em sistemas dispersos, como os que servem as regiões de menor densidade populacional, passa pela verticalização e pela integração territorial, isto é, combinar uma atuação integrada "alta" e "baixa" com uma agregação territorial superior; e englobando todo o ciclo urbano da água. Já no caso dos sistemas mais concentrados, como os que servem as grandes áreas metropolitanas, a atuação não verticalizada permite captar o essencial dos ganhos de eficiência e eficácia, porquanto a otimização se concentra em torno da infraestrutura e não em termos territoriais ou da gestão verticalizada.

No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço nos sistemas em "alta" e também em múltiplos sistemas municipais, a existência de um maior conhecimento e convergência técnica quanto ao sentido de atuação, a par de soluções merecedoras de um consenso alargado, permite equacionar um alargamento desse esforço a um universo crescente de sistemas, bem como uma melhoria na articulação "alta" – "baixa".



Assim, parece consensual que, para além do necessário ajustamento tarifário, os grandes princípios que presidiram à estruturação dos sistemas multimunicipais em 1993 se mantêm válidos, nomeadamente no que respeita à aposta em entidades gestoras com uma escala adequada, dotadas de uma gestão empresarial e beneficiando de meios técnicos especializados e competentes.

Neste domínio o ano de 2011 registou importantes progressos que importa dinamizar, dos quais relevamos:

- As iniciativas de promoção de entidades gestoras de sistemas municipais com uma escala relevante, quer por parte da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, quer as promovidas pelos municípios com o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. nas regiões do Noroeste, Mondego e Lis, Oeste e Algarve, que reforçam iniciativas anteriores mais recentes no mesmo sentido como a Águas do Ribatejo, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, assim como a Águas do Noroeste, resultante da fusão de três anteriores entidades gestoras de sistemas multimunicipais.
- A importante tomada de posição no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses em torno da implementação de um mecanismo de compensação e solidariedade no setor.
- As iniciativas da ERSAR ao nível dos tarifários dos serviços de águas.

Aspetos específicos

Durante o ano 2011, o grupo Águas de Portugal prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do setor, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, designadamente no PEAASAR II. Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o eixo referente à rede estruturante de abastecimento de água e saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor.

O fundo de coesão disponível no eixo do POVT relativo ao abastecimento de água e saneamento tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros, no período 2008 – 2015. O fato da adesão dos promotores – em termos de candidaturas apresentadas - ter superado largamente a oferta financeira disponível comprova a importância da comparticipação comunitária para a infraestruturação do setor e para a sua sustentabilidade.

Para além da execução das candidaturas aprovadas a título do 1º aviso ao POVT/Eixo II, há a considerar mais 20 candidaturas promovidas por empresas do grupo Águas de Portugal e aprovadas pelo POVT durante 2011, totalizando agora um investimento de cerca de 635,4 milhões de euros dos quais é expectável receber uma comparticipação comunitária a fundo perdido (Fundo de Coesão) de cerca de 410,6 milhões de euros.

Várias candidaturas submetidas pelo grupo a comparticipação comunitária no âmbito do POVT foram suspensas em virtude de não se efetivarem as parcerias Estado-Municípios que lhes davam sustentação. De referir ainda que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, afiguram-se necessárias reprogramações de grande parte das candidaturas por forma a adaptar a programação à nova realidade e a uma diminuição das necessidades de comparticipação nacional perante as dificuldades na obtenção de outros financiamentos.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo Águas de Portugal no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

- a) O despacho n.º155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do programa de estabilidade e crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer nuance a propósito dos investimentos com financiamento comunitário.

Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC.

- b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas Assembleias Gerais extraordinárias em todas as empresas do grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas.

Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pelo ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado.

- c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as crescidas dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento por parte dos clientes das empresas, tornando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece também especial referência, ainda no âmbito do despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do Setor Empresarial do Estado fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada à administração pública e ao setor empresarial do estado, houve que assegurar uma grande margem de redução para além disso em empresas dimensionadas com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tornando difícil assegurar o respetivo cumprimento nos anos seguintes sem condicionar a qualidade do serviço.

Deve ainda ser destacado o envolvimento da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular, nas regiões de Leiria, Oeste e península de Setúbal. A premência na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tornaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

Atendendo à difícil conjuntura económica que o país e o setor atravessaram, foi necessário reavaliar o modelo de envolvimento da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. nestes projetos no sentido de encontrar soluções que possibilitem atenuar os riscos de investimento e garantir os financiamentos bancários necessários à implementação das diversas soluções. Neste sentido, procedeu-se à reconfiguração das intervenções regionais que se traduziu no envolvimento de entidades privadas nestes projetos. Para concretizar este envolvimento definiu-se o quadro de atuação de cada entidade e obtiveram-se as autorizações necessárias que permitissem retomar o normal andamento dos projetos.

Contudo, perante o agravamento das condições de financiamento destes projetos e de novas condicionantes impostas ao setor público, foi necessário reavaliar as políticas públicas e o modelo de atuação para esta temática, suspendendo-se temporariamente algumas intervenções previstas.

4. Regulação

Introdução

A Águas do Algarve, S.A. exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento e valorização de resíduos com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do decreto-lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do fato de serem praticados tarifários ao utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (recomendação IRAR n.º 1/2009 – recomendação tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Espera-se que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em “baixa”, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor; para a eliminação das significativas distorções nos tarifários de “baixa” que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifários de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta” com elevado desempenho.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do decreto-lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas em conformidade com o disposto na portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro. Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011 que substituirá a portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e tarifa para 2013.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2011. Nesta data, estava emitido o projeto de parecer por parte do Regulador.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e *superavit* tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontra perfeitamente explícita nos contratos de concessão e legislação aplicável, proposta que o grupo Águas de Portugal considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do setor. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da diretiva-quadro da água, da diretiva 2006/12/CE do parlamento europeu e do conselho, de 5 de abril de 2006, relativa aos resíduos, da lei da água, do regime geral da gestão de resíduos, da lei das finanças locais, dos regimes jurídicos da concessão da gestão e exploração dos sistemas multimunicipais de águas e dos resíduos urbanos, que aprovaram as bases dos respetivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infraestruturização do setor já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve e o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve não permitem mais adiamentos do exposto reconhecimento da política que é prosseguida e da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das empresas, bem como das regras de ressarcimento que urge clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no capital próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os acionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

Qualidade da água para consumo humano e regulação da qualidade de serviço

Para além da regulação económica, a atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Nesta matéria importa registar o nível atingido em Portugal na qualidade da água para consumo humano, e para o qual o contributo da Águas do Algarve, S.A. e das empresas do grupo Águas de Portugal tem sido absolutamente decisivo.

5. Análise económica e financeira

Situação económica

Relativamente à área de negócio do abastecimento de água, verificou-se um decréscimo da água faturada, em volumes, na ordem de 2,80%, e em termos de faturação, o decréscimo foi de 1,49% que atingiu os 29,872 milhões de euros.

A justificação para o decréscimo da faturação face ao ano anterior está relacionada com a atualização tarifária (+1,4%) e com a diminuição do volume faturado em 14 dos 16 municípios do sistema.

Proveitos e ganhos	2011	2010	Varição	%
Vendas	29.872.371	30.325.297	-452.927	-1,49%
Prestação de serviços	23.869.715	24.306.509	-436.794	-1,80%
Subsídios ao investimento	5.032.923	4.759.864	273.059	5,74%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	452.214	2.462.339	-2.010.124	-81,63%
Rendimentos financeiros	3.597.688	1.647.685	1.950.003	118,35%
Total de Proveitos	62.824.911	63.501.694	-676.783	-1,07%

Proveitos e ganhos	2011	2010	Varição	%
Custo das matérias consumidas	2.082.280	2.263.453	-181.174	-8,00%
Subcontratos	6.796.224	8.707.311	-1.911.087	-21,95%
Outros fornecimentos e serviços externos	13.444.648	15.575.483	-2.130.835	-13,68%
Gastos com o Pessoal	4.104.790	4.344.443	-239.652	-5,52%
Perdas por imparidade e reversões	127.774	0	127.774	
Outros gastos e perdas operacionais	977.990	947.685	30.305	3,20%
Amortizações e depreciações do exercício	18.260.010	18.462.225	-202.216	-1,10%
Provisões e reversões do exercício	428.309	428.309	0	0,00%
Gastos financeiros	11.506.313	5.736.944	5.769.369	100,57%
Total de Custos	57.728.338	56.465.854	1.262.484	2,24%

A diminuição dos custos com matérias-primas (reagentes) acompanhou a evolução negativa da atividade. Os “fornecimentos e serviços externos” tiveram um decréscimo de 16,65% relacionado principalmente com a redução substancial das rubricas de “subcontratos” e de “trabalhos especializados”.

A diminuição dos “gastos com o pessoal” resulta das medidas de contenção de custos. Relativamente aos “Gastos Financeiros” a explicação resulta por via do aumento do nível de endividamento e do aumento das taxas de juro associadas aos financiamentos.

A diminuição dos “Outros rendimentos e ganhos operacionais” está justificada na nota 33 do anexo.

Situação financeira

Ao nível do ativo líquido total, a Águas do Algarve, S.A. registou no exercício de 2011 um decréscimo em cerca de 2,742 milhões de euros, ou seja menos 0,48% face ao exercício anterior.

O quadro seguinte mostra que a redução no valor total do ativo líquido é essencialmente justificado pela diminuição dos ativos intangíveis e tangíveis, fruto das amortizações e depreciações verificadas no exercício e reclassificações efetuada da rubrica de acréscimos de gastos para investimentos contratuais, bem como das disponibilidades, fruto do esforço financeiro adicional de tesouraria.

Ativo	2011	2010	Varição	%
Ativos intangíveis	445.261.046	455.586.400	-10.325.354	-2,27%
Ativos fixos tangíveis	1.375.402	2.764.869	-1.389.466	-50,25%
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571	0	0,00%
Impostos diferidos ativos	17.541.641	14.616.378	2.925.264	20,01%
Clientes e outros ativos não correntes	9.208.421	9.458.368	-249.947	-2,64%
Inventários	986.476	1.086.597	-100.121	-9,21%
Clientes	63.500.070	39.491.667	24.008.402	60,79%
Estado e outros entes públicos	452.845	989.757	-536.912	-54,25%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	
Outros ativos correntes	12.601.514	16.654.020	-4.052.506	-24,33%
Caixa e seus equivalentes	1.726.926	14.747.876	-13.020.950	-88,29%
Total do ativo líquido	560.921.913	563.663.503	-2.741.590	-0,49%

A evolução do capital próprio e do passivo da Águas do Algarve, S.A. é a que consta do quadro que se segue:

Capital próprio e passivo	2011	2010	Varição	%
Capital social	29.230.875	29.230.875	0	0,00%
Reservas e outros ajustamentos	1.599.014	1.342.282	256.732	19,13%
Resultados transitados	1.045.614	1.045.614	0	0,00%
Resultado líquido do exercício	3.239.065	5.134.632	-1.895.567	-36,92%
Total do capital próprio	35.114.568	36.753.404	-1.638.836	-4,46%
Provisões	856.618	428.309	428.309	
Empréstimos	286.543.320	273.138.813	13.404.507	4,91%
Fornecedores	19.958.971	20.564.538	-605.567	-2,94%
Impostos diferidos passivos	12.946.175	10.184.440	2.761.734	27,12%
Acréscimos de gastos p/ investimentos contratuais	40.970.257	50.506.847	-9.536.590	-18,88%
Subsídios ao investimento	156.718.155	161.472.302	-4.754.147	-2,94%
Outros passivos	3.578.160	3.947.534	-369.374	-9,36%
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.522.441	4.749.365	-2.226.924	-46,89%
Estado e outros entes públicos	1.713.249	1.917.951	-204.702	-10,67%
Total do passivo	525.807.345	526.910.099	-1.102.754	-0,21%
Total do capital próprio e passivo	560.921.913	563.663.503	-2.741.590	-0,49%

Para fazer face aos investimentos a Águas do Algarve, S.A. recorre essencialmente ao Banco Europeu de Investimentos, registando em 31 de dezembro de 2011 um endividamento total de cerca 286,543 milhões de euros, sendo 186,783 milhões de euros respeitantes a financiamentos do BEI.

De referir ainda que a Águas do Algarve, S.A. procedeu ao pagamento aos seus acionistas de 4,88 milhões de euros a título de dividendos conforme decisão que aprovou as contas do exercício de 2010.

Prazos médios de recebimento e de pagamento

Durante o ano de 2011, os prazos médios de pagamento e de recebimento, em número de dias, tiveram uma evolução negativa, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

PMP / PMR	2010	2011
Prazo médio de pagamentos	102	163
Prazo médio de recebimentos	191	229

A degradação do prazo médio de recebimentos é justificada pelo incremento das dívidas dos municípios, que, durante o ano de 2011, aumentou em cerca de 61% face a 2010.

Em relação ao prazo médio de pagamento a sua explicação encontra-se associada à redução de liquidez provocada pelo aumento do prazo médio de recebimentos.

Receitas operacionais

Em 2011, as receitas operacionais diminuíram 4,25% face ao ano de 2010, para 59,227 milhões de euros, decorrente da diminuição das receitas em ambas as áreas de negócio e ainda pelo decréscimo de rendimentos suplementares.

Custos operacionais

Os custos operacionais excluindo as amortizações e depreciações diminuíram em 13,34% para 27,962 milhões de euros em 2011, em comparação com 32,266 milhões de euros em 2010, essencialmente em resultado da aplicação de medidas constantes do PEC para redução substancial de gastos.

Os gastos com pessoal diminuíram 5,52% em 2011 para 4,104 milhões de euros, justificado pelo não pagamento de prémios de desempenho e ainda pelas reduções das remunerações base em vigor durante o programa de ajuda financeira a Portugal pela Troika. Os gastos com pessoal representaram 6,93% das receitas operacionais.

EBITDA

O EBITDA aumentou 7% em 2011 face a 2010, para 31,693 milhões de euros. O desempenho do EBITDA no período foi suportado pela significativa redução dos custos operacionais da atividade.

Resultados líquidos

Durante o exercício de 2011, o resultado líquido apurado foi de 3.239.064,69 euros, o que representa um decréscimo de 36,92% face a 2010.

A taxa de rentabilidade dos capitais próprios foi de 9,22% enquanto a rentabilidade do ativo foi de 0,58%.

O resultado líquido por ação foi de 0,55 euros.

6. Atividade operacional

6.1 Gestão e exploração dos sistemas

Tratamento e fornecimento de água

O ano 2011 caracterizou-se pela diminuição do volume de água fornecida aos utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA).

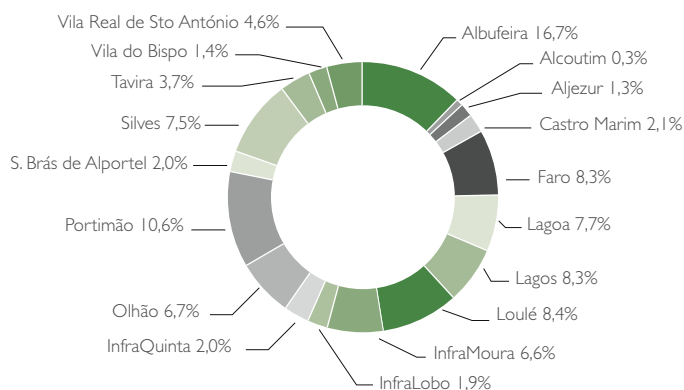
Em 2011, foi dada continuidade à fase de enchimento da barragem de Odelouca, não tendo sido praticamente utilizada água desta origem pelo SMAAA. Foi captada água a partir dos furos do perímetro de rega do Vale da Vila, de Benaciate e do JK8 e das barragens do Funcho e da Bravura, para garantia do abastecimento público do Barlavento, na fase pré-odelouca.

Iniciou-se o fornecimento de água a dois novos pontos de entrega do SMAAA, nomeadamente a Zona Industrial de Tavira em 17/06/2011 e ao Morgado de Reguengo, em 06/07/2011.

O fornecimento total de água faturada aos utilizadores em 2011 foi de 65.352.683 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida foi de 179.048 m³/ dia, sendo inferior em 2,8% em relação ao ano de 2010 e superando em 3% a soma dos volumes anuais mínimos previstos no contrato de concessão para o ano 2011.

No gráfico seguinte apresentam-se os volumes totais fornecidos em 2011, por utilizador municipal.

Volumes fornecidos por Utilizador, no ano de 2011 (m³)



No ano 2011, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos no SMAAA foi de 1,6% e foi inferior ao ano anterior e a água não faturada representou 3,9%.

A taxa de utilização das ETA do SMAAA em 2011 atingiu um valor médio de 60% no mês de agosto, inferior em 4% ao ano anterior; tendo-se tratado um volume total de 65.978.590 m³ de água no ano de 2011, representando uma diminuição de água tratada de 3% em relação ao ano de 2010.

A qualidade da água tratada e fornecida aos utilizadores servidos pelo SMAAA no ano 2011 pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,99%, tendo-se verificado no PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR, um incumprimento de acordo com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no decreto - lei nº 306/07 de 27 de agosto, no PE de Vila Real de Santo António (PA de Pocinho 1) relativamente ao parâmetro bromatos.

Produção e destino final de lamas do tratamento de água

Nas ETA do SMAAA, foram produzidas 6.143,27 toneladas de lamas desidratadas e enviadas no total de 5.551,28 toneladas de lamas para valorização no complexo industrial da Cimpor, em Loulé, representando em relação ao ano anterior uma diminuição de produção de 43% e uma redução de 47% nas lamas encaminhadas para valorização em relação ao ano anterior.

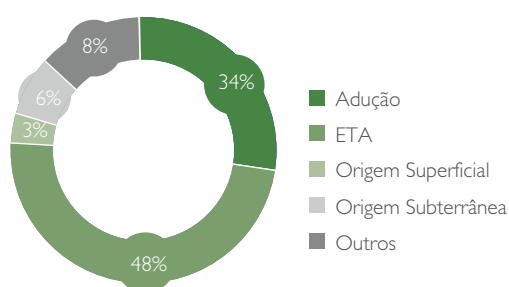
6.2 Controlo da água para consumo humano

O controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano é efetuado de modo a cumprir a legislação nacional, aplicável aos diversos tipos de águas, as orientações da Organização Mundial de Saúde e, desde 2007, as especificações da certificação em segurança alimentar (ISO 22000) e certificação do produto “água para consumo humano- variante sistemas de abastecimento público em alta”, pelo referencial APCER 5001.

Deste modo, para além do programa de análises para cumprimento legal (PCQA), estão também estabelecidos Planos Operacionais de Análises (PCO's) que garantem a qualidade da água produzida pela Águas do Algarve, S.A.

De modo a cumprir as exigências do controlo da qualidade da água para consumo humano, foram amostrados, durante 2011, cerca de 260 pontos de colheitas pertencentes ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água (SMAAA), de acordo com a seguinte distribuição:

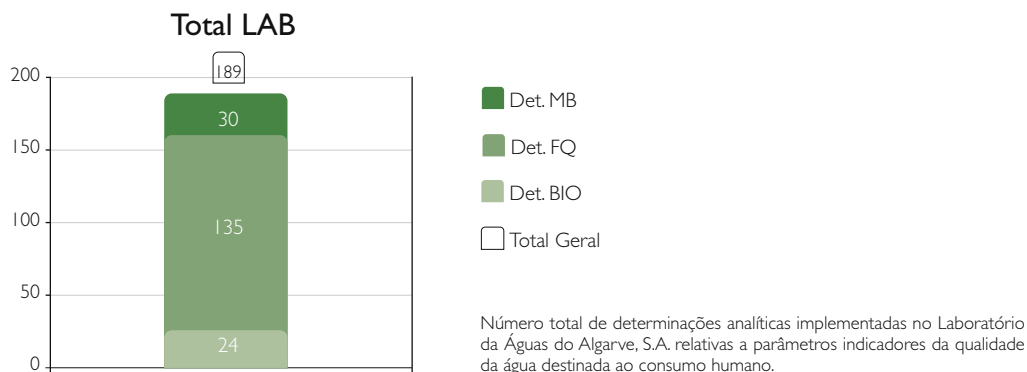
Distribuição dos pontos de colheita de amostras no SMAAA



A monitorização dos diversos pontos de colheita, incluídos no PCQA e nos PCO's, levou a que fossem analisadas cerca de 16.500 amostras, ao longo do ano de 2011.

Para dar cumprimento aos diversos planos de controlo da qualidade da água, o laboratório da Águas do Algarve, S.A. efetuou, durante o ano de 2011, cerca de 103.500 determinações analíticas de físico-química, microbiologia e biologia.

Até ao final de 2011, e no que respeita ao âmbito da sua atividade, o Laboratório tinha implementado um total de 80 parâmetros, aos quais correspondem cerca de 189 determinações/ técnicas analíticas, conforme apresentado na figura seguinte:

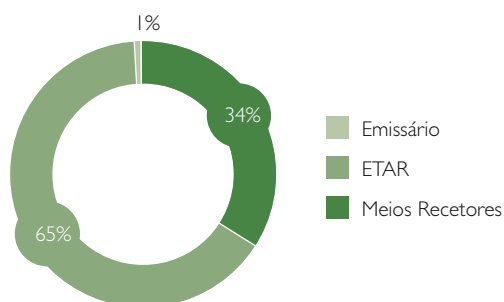


6.3 Controlo das águas residuais

No âmbito da exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Águas do Algarve, S.A (SMSA), o Laboratório deu continuidade ao trabalho iniciado em 2005 e assegurou, em 2011, o cumprimento das licenças de descarga existentes para cada ETAR, garantindo desta forma o cumprimento dos programas de amostragem e análise legais de todas as ETAR e meios recetores (PCA's) sob a responsabilidade desta empresa.

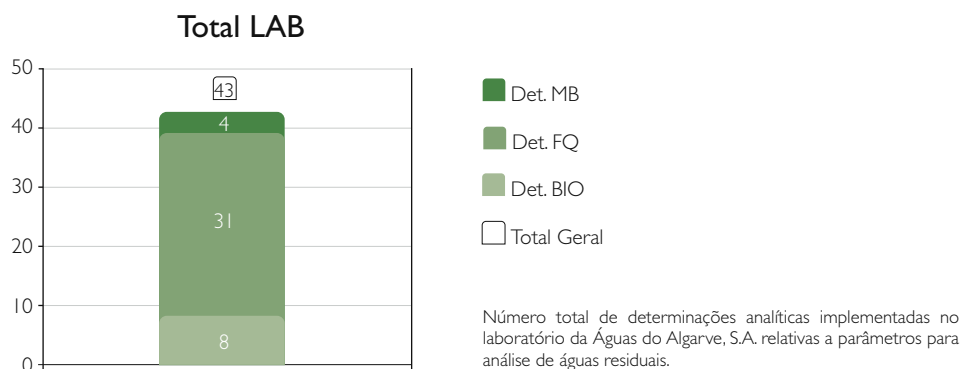
Para cumprimento das exigências legais de controlo das águas residuais, o Laboratório da Águas do Algarve, S.A. colheu amostras em 187 pontos de colheita do SMSA (relativos a 58 ETAR, meios recetores e a 1 emissário submarino), cuja distribuição se encontra ilustrada na seguinte figura:

Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMSA



Considerando que até ao final de 2011 a empresa Águas do Algarve, S.A. não possuía um Laboratório de águas residuais, todos os serviços de amostragem e análises foram integralmente subcontratados a entidades externas tendo, no decorrer deste ano sido colhidas cerca de 2.600 amostras, sobre quais se efetuaram cerca de 15.800 análises na área da físico-química e microbiologia.

A extensão do serviço do Laboratório às colheitas e análises de águas residuais implicou não só uma reestruturação de toda a área laboratorial, como também a implementação de novos métodos analíticos para análises específicas de águas residuais e meios recetores, num total de 31 parâmetros, aos quais correspondem cerca de 43 diferentes determinações analíticas, das áreas técnicas de físico-química, biologia e microbiologia, conforme o apresentado na figura seguinte:



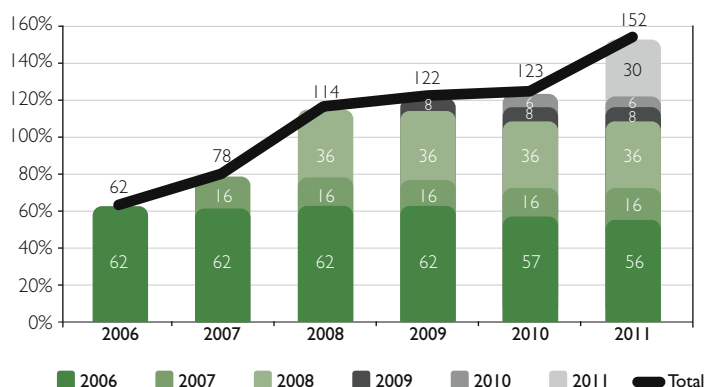
Accreditação do laboratório - norma NP EN ISO/IEC 17025

Durante o ano de 2011 foram acreditadas 30 novas determinações analíticas no Laboratório da Águas do Algarve, S.A. Destas 30 determinações, 2 (Colilert) são relativas a métodos de análise específicas para a matriz de águas residuais. À semelhança do efetuado no ano anterior, foi também solicitada a anulação da acreditação de 1 determinação físico-química, motivada pelo fato do laboratório possuir esse mesmo parâmetro acreditado por outro método de análise mais expedito.

Dos 30 parâmetros acreditados durante 2011, destaca-se a acreditação de 16 parâmetros biológicos (Fitoplâncton e Biovolumes), para os quais o Laboratório da Águas do Algarve S.A. é pioneiro na acreditação, a nível nacional.

Em termos globais, contabilizam-se no final de 2011, para ambas as matrizes (águas destinadas ao consumo humano e residuais), um total de 152 determinações acreditadas. Na figura seguinte pode observar-se a evolução dos ensaios acreditados no Laboratório, desde 2006:

Evolução do número total de ensaios acreditados no Laboratório da Águas do Algarve, S.A.

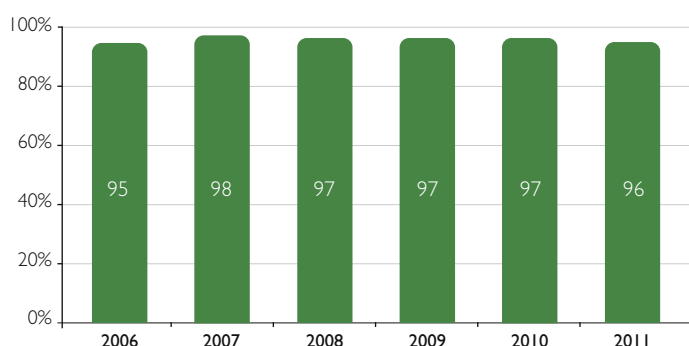


Para além destas 152 determinações acreditadas, o laboratório manteve também a sua acreditação na área da amostragem de parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos, para a matriz águas destinadas ao consumo humano.

Controlo de qualidade externo do Laboratório

O Laboratório da Águas do Algarve, S.A. participa anualmente em ensaios de intercomparação laboratorial (EIL), os quais são considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação, os resultados dos ensaios permitem também validar as metodologias de análises, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados.

Resultados de participações em ensaios de intercomparação laboratorial (2006-2011)



Projetos e protocolos

Ainda no âmbito da realização de auditorias internas, e privilegiando a política de colaboração com outras empresas do grupo Águas de Portugal foi estabelecida, em 2011, uma colaboração com a empresa Águas do Noroeste, S.A. ao abrigo do qual se realizaram duas auditorias internas: uma realizada, por técnicos da AdNw ao laboratório da Águas do Algarve, S.A. e outra realizada ao laboratório da AdNw, por técnicos da Águas do Algarve, S.A. nas áreas técnicas de físico-química, microbiologia, amostragem e requisitos de gestão. Para além do apoio, e troca de conhecimentos entre empresas do Grupo, esta cooperação teve como objetivo uma redução de custos com as auditorias internas dos laboratórios.

No âmbito dos projetos de I&D, o Laboratório participou na ação "ToxProtect64". Este projeto utiliza peixes para detetar eventuais alterações da qualidade da água tratada, nomeadamente a presença de agentes potencialmente tóxicos para a saúde humana, e pretende estudar e desenvolver metodologias e técnicas para a gestão do risco no tratamento de água para consumo humano.

O Laboratório participou ainda, na preparação da proposta do Projeto I&D SAFEWATER, e no arranque do projeto "Bluebox", cujo objetivo é desenvolver uma plataforma informática de gestão da qualidade da água, integrando toda a informação de sensores *on-line* e resultados analíticos de laboratório, bem como informação relevante de dados do processo de tratamento. Estes projetos foram elaborados em colaboração com a empresa Whitewater Security, de Israel.

6.4 Serviço geral de manutenção

Na área de negócio – abastecimento de água para consumo humano, no ano de 2010 o departamento de manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objetivos traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em "alta".

Todos os trabalhos de manutenção são realizados em regime de *outsourcing*, estando em vigor desde 1 de janeiro de 2008, um contrato de prestação de serviço ("fornecimento de serviços de manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve") com o ACE de manutenção formado pelas empresas Somague/Neopul/Irmãos Cavaco.

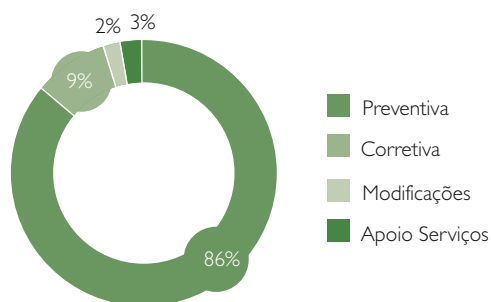
No ano de 2011, realizaram-se 13.209 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETA, 33 estações elevatórias, 70 pontos de entrega, 15 furos de captação e 421km de adutores, com um total de 12.983 equipamentos.

Em 2011, na área de negócio – Água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 80%.

De salientar o esforço efetuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do sistema de HACCP e da certificação do produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 5.609 intervenções preventivas e 251 intervenções corretivas, que originaram 22.057 ensaios comparativos com analisador portátil padrão.

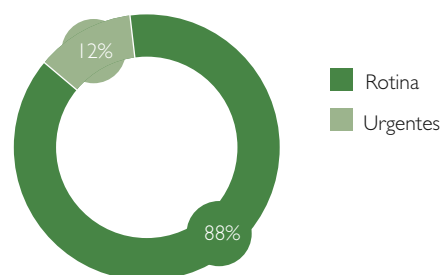
Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

Horas por Tipo de Trabalho – Água



Tipo trabalho	2011 (HH's)
Preventiva	62785
Corretiva	6926
Obra nova / alterações	1326
Apoio a serviços	1970

OT's por Grau de Urgência - Água



Grau de urgência	2011 (OT's)
Rotina	11642
Urgência	1567

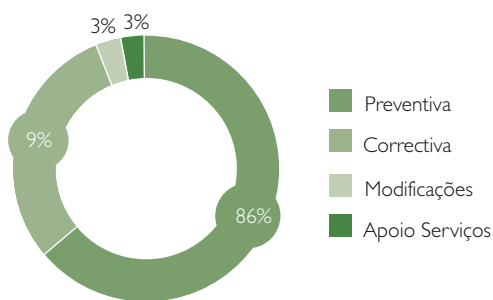
Relativamente ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, o departamento de manutenção, tinha, no ano de 2011, por missão apoiar a Direção de Operações Saneamento na exploração das infraestruturas, nomeadamente prestando assessoria técnica na manutenção das instalações já em funcionamento e na apreciação de projetos, acompanhamento e receção das novas infraestruturas construídas pela Águas do Algarve, S.A.

Este departamento teve ainda a responsabilidade da fiscalização direta dos trabalhos de manutenção das ETAR de Albufeira Poente, da Boavista e de Lagoa, incluindo as estações elevatórias 1, 2 e Vale da Lapa do sistema de Lagoa e as estações elevatórias IV e Porches do sistema de Albufeira Poente.

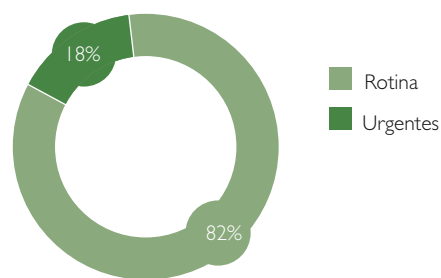
No âmbito destas instalações, no ano de 2011 realizaram-se 731 intervenções num total de 557 equipamentos instalados.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

Horas-Homem por Tipo de Trabalho Saneamento



Ordens de Trabalho por Grau de Urgência Saneamento.



Tipo trabalho	2011 (HH's)
Preventiva	1731
Correctiva	2474
Obra nova / alterações	320
Apoio a Serviços	1025

Grau de urgência	2011 (OT's)
Rotina	505
Urgência	154

6.5 Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve

6.5.1 Exploração

Em termos operacionais, a exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve está subdividida em quatro zonas, em que se incluem os municípios indicados:

- Zona 1 - Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila Real de Santo António;
- Zona 2 - Faro, Loulé, Olhão e São Brás de Alportel;
- Zona 3 - Albufeira, Lagoa (parte) e Silves e
- Zona 4 - Aljezur, Lagoa (parte), Lagos, Monchique, Portimão e Vila do Bispo.



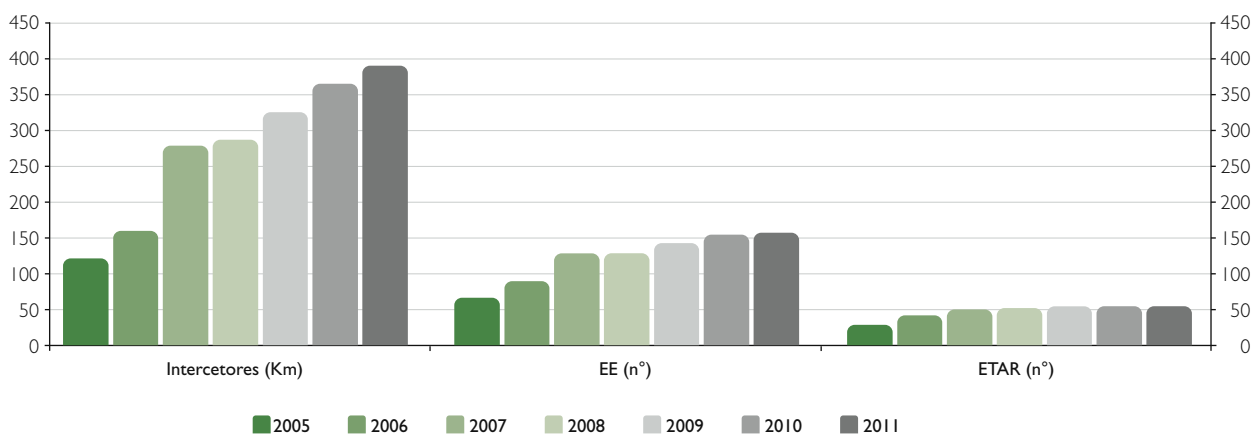
6.5.2 Principais características das instalações

No quadro seguinte, apresentam-se, resumidamente, as infraestruturas em exploração até final de 2011, no que respeita à extensão de intercetores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

	Intercetores (Km)	Estações elevatórias	ETAR
TOTAL	391.078	151	59

No gráfico seguinte evidencia-se a evolução das infraestruturas exploradas no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve em extensão e número, desde 2005 até final de 2011.

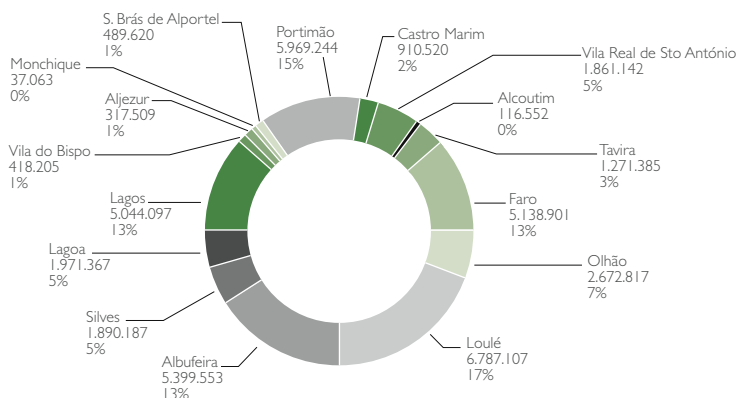
Infraestruturas (2005 - 2011)



6.5.3 Volume faturado

Durante o ano de 2011, foi faturado um volume de água residual de 40.295.270 m³, apresentando-se no gráfico seguinte o volume faturado por município (m³).

Volume de água residual faturada por município durante o ano de 2011 (m³)



6.6 Construção de infraestruturas

6.6.1 Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve

Em 2011 foi efetuado um investimento de cerca de 6,9 milhões de euros neste sistema.

Ficaram praticamente concluídos os investimentos previstos, transitando para 2012 a conclusão da construção do reservatório das Francesas, obras complementares da barragem de Odelouca e empreitada de construção da nova conduta adutora de Bemparece (Albufeira) - Fase 2.

No âmbito do abastecimento deu-se continuidade à concretização de estudos/projetos/empreitadas, de modo a aumentar a área coberta pelo atual sistema de abastecimento.

Projetos de execução:

Projetos executados

1. Fases de reforço de adução a Loulé – Fase I (Parte I) - Ligação ao reservatório da Pedra da Água;
2. Reforço de água ao concelho de Tavira – ponto de entrega de Santa Catarina;
3. Conduto de Bemparece (Albufeira) - fase 2
4. Novo ponto de entrega em Castro Marim - Cerro do Enho;
5. Projeto Odelouca - arranjos exteriores e recuperação paisagística de zonas envolventes da barragem de Odelouca;
6. Projeto Odelouca - valorização e requalificação de galerias ribeirinhas na ribeira de Odelouca;
7. Projeto Odelouca - requalificação e recuperação de *habitats* na herdade da Parra;
8. Projeto Odelouca - ponte de Porto Figueira;
9. Reforço da adução ao concelho de Olhão pontos de entrega da Fusetta e Pechão;
10. Substituição de conduta no subsistema do Beliche.

Projetos em elaboração

1. Obras de melhorias nos parques de lamas das ETA de Tavira e Alcantarilha;
2. Novo reservatório do barlavento;
3. Reforço da adução ao concelho de Loulé - fase I - (ligação ao reservatório intermédio), fase 2 e fase 3
4. Reabilitação/substituição das condutas adutoras a Vila do Bispo e Sagres;
5. Nova conduta DN 500 (Penina);
6. Novas ligações ao concelho de Lagoa: zona ocidental (Ferragudo);
7. Instalação de caudalímetros no sistema de adução do Sotavento;
8. Novo reservatório do barlavento;
9. Instalação de caudalímetro na ETA de Alcantarilha.

Projetos por lançar/contratar

1. Reformulação do sistema de telegestão do SMAA;
2. Ampliação dos reservatórios de Vale Gato e Balurcos.

Empreitadas:

Empreitadas em fase concurso

Empreitadas contratadas

1. Empreitada de beneficiação do pavimento no caminho do Besouro perpendicular à EN 2 no concelho de Faro - zonas de intervenção da Águas do Algarve, S.A.;
2. Execução de dois furos de pesquisa no aquífero do Malhão;
3. Empreitada de conclusão da empreitada do reservatório das Francesas;
4. Recuperação e requalificação de *habitats* da herdade da Parra;
5. Estabilização de taludes e restabelecimento de acessos da barragem de Odelouca;
6. Empreitada de valorização e requalificação de galerias ribeirinhas na ribeira de Odelouca;
7. Reparação do reservatório de água de St. Estevão;
8. Restabelecimento de caminhos afetados pela albufeira da barragem de Odelouca;
9. Remoção das infraestruturas e equipamentos do sistema de captação e elevação da enseadeira de Odelouca - montagem de edifício do PT e QGBT;
10. Adaptação e proteção da linha férrea, da ponte ferroviária e da ponte rodoviária interferidas pela albufeira da barragem de Odelouca e a tomada de água do túnel Odelouca-Funcho - trabalhos novos e não previstos;
11. Arborização com sobreiro e azinheira e instalação de culturas para fauna nas Taipinhas, herdade das Santinhas e herdade da Parra;
12. Empreitada de arranjos exteriores e recuperação paisagística de zonas envolventes da barragem de Odelouca;
13. Beneficiação do pavimento das estradas EN269 (Silves) e cruzamento da Torre com a ER125 – zonas de intervenção da Águas do Algarve, S.A.;
14. Empreitada de beneficiação de pavimentos em Algoz, S.B. Messines (Silves) e Torre (Lagos);
15. Fases de reforço de adução a Loulé - ligação ao reservatório da Pedra da Água.

Empreitadas em curso

1. Empreitada de conclusão da empreitada do reservatório das Francesas;
2. Empreitada de construção da nova conduta adutora de Bemparece (Albufeira) - fase 2;
3. Estabilização de taludes e restabelecimento de acessos da barragem de Odelouca;
4. Empreitada de valorização e requalificação de galerias ribeirinhas na ribeira de Odelouca;
5. Arborização com sobreiro e azinheira e instalação de culturas para fauna nas Taipinhas, herdade das Santinhas e herdade da Parra;
6. Empreitada de arranjos exteriores e recuperação paisagística de zonas envolventes da barragem de Odelouca;
7. Obras complementares às novas infraestruturas adquiridas à FAGAR.

Empreitadas concluídas

1. Empreitada de beneficiação do pavimento no caminho do Besouro perpendicular à EN 2 no concelho de Faro - zonas de intervenção da Águas do Algarve, S.A.;
2. Execução de dois furos de pesquisa no aquífero do Malhão;
3. Recuperação e requalificação de *habitats* da herdade da Parra;
4. Reparação do reservatório de água de St. Estevão;
5. Restabelecimento de caminhos afetados pela albufeira da barragem de Odelouca;
6. Remoção das infraestruturas e equipamentos do sistema de captação e elevação da enseadeira de Odelouca - montagem de edifício do PT e QGBT;
7. Adaptação e proteção da linha férrea, da ponte ferroviária e da ponte rodoviária interferidas pela albufeira da barragem de Odelouca e a tomada de água do túnel Odelouca-Funcho - trabalhos novos e não previstos;
8. Beneficiação do pavimento das estradas EN269 (Silves) e cruzamento da torre com a ER125 – zonas de intervenção da Águas do Algarve, S.A.;
9. Empreitada de beneficiação de pavimentos em Algoz, S.B. Messines (Silves) e Torre (Lagos).

6.6.2 Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve

Durante o ano de 2011 foi efectuado um investimento global de cerca de 7,3 milhões de euros para implementação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, no que se refere à execução de novas obras, reabilitações/ampliações e aquisição de infra-estruturas de saneamento em “alta” aos municípios aderentes ao sistema.

No ano em causa foi dada continuidade ao passado no ano anterior; isto é a construção de novas componentes do sistema, bem como a reabilitação de outras em que o seu estado, aquando da integração, assim o exigia.

Projetos executados

1. Inativação da ETAR de Algoz/Tunes e condução dos respetivos caudais afluentes para a estação elevatória EE8 do sistema de Albufeira poente;
2. Estação de Tratamento de Águas residuais de Montes do Rio;
3. Conceção e construção da conduta elevatória CE3;
4. Projeto base para a reabilitação da ETAR de Vale do Lobo;
5. Projeto base para a reabilitação da ETAR da Quinta do Lago;
6. Remodelação e ampliação do sistema interceptor e elevatório de Boliquireme;
7. Remodelação da ETAR de Loulé;
8. Estudo preliminar das novas soluções de tratamento para os municípios de Vila do Bispo e Lagos;
9. Alteração do projeto do sistema de tratamento de águas residuais de São Marcos da Serra;
10. Projeto de conceção do emissário de ligação de Vale do Boi à ETAR de Burgau-Cardal;
11. Sistema de telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve.

Projetos em elaboração

1. Ligação da ETAR da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira;
2. Sistema intermunicipal de interceção e tratamento de águas residuais de Faro e Olhão;
3. Estudo das condições de funcionamento das EEAR da Oura e da Balaia.

Projetos por lançar

1. Conceção e construção do emissário final da ETAR Poente de Albufeira;
2. Sistema de interceção e tratamento de Vila do Bispo e Sagres;
3. Intervenções na ETAR de Silves;
4. Remodelação da EE de Altura e Monte Gordo;
5. Remodelação do sistema elevatório de Cabanas (Tavira);
6. Estudo da cobertura e desodorização de alguns locais na ETAR de Albufeira Poente.

Empreitadas

Empreitadas em fase de concurso

1. Construção da nova ETAR da Companheira;
2. Conceção e construção da conduta elevatória CE3 e requalificação do *habitat* lagunar dos Salgados;
3. Sistema de tratamento de águas residuais de São Marcos da Serra;
4. Sistema elevatório de Pinhal do Concelho (Albufeira);
5. Construção das estações elevatórias EE5, EE7, EE8 E EE9 do sistema de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves.

Empreitadas contratadas

1. Construção das estações elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do sistema de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
2. Pavimentação da EE do Brejão e EE do Porto de Lagos;
3. Trabalhos inerentes à ligação de energia para a EEAR de Porto de Lagos;
4. Interligação da ETAR de VRSA, Faro Noroeste e Albufeira Ponte à rede de fibra ótica da Águas do Algarve S.A.;
5. PHD sob ribeira Boia;
6. Chegada subterrânea para EEAR das Caldas – Monchique;
7. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia de telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (zona barlavento);
8. Empreitada de conceção e execução do ramal de média tensão para a EEATR de Brejão;
9. Ramal de água e coletor de saneamento em Brejão;
10. Empreitada de beneficiação das condições de arejamento das lagoas para tratamento biológico da ETAR de Vila Real de Santo António - 1.ª e 2.ª fase;
11. Trabalhos de reparação e apoio à reparação da tela de impermeabilização da lagoa arejada da ETAR de Vila Real de Santo António 1.º fase;
12. Conclusão do coletor C4 do sistema intercetor de Castro Marim.

Empreitadas em curso

1. Construção das ETAR de Santa Justa, Barrada e Odeleite e sistema elevatório de Odeleite;
2. EE do hotel Vila Galé Albacora e obra de entrada da EE7 de Tavira;
3. Construção do sistema de interceção e tratamento de águas residuais de Parragil e remodelação da ETAR de São Bartolomeu de Messines;
4. Intervenção nas pontes raspadoras dos decantadores primários da ETAR de Lagos;
5. Construção das estações elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do sistema de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
6. Infraestruturas adquiridas à FAGAR;
7. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do sistema de telegestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Algarve (zona barlavento).

Empreitadas concluídas

1. Sistema de interceção e tratamento de águas residuais de Alte;
2. Construção do sistema de interceção e tratamento de águas residuais de Salir;
3. Construção do sistema de interceção e tratamento de águas residuais de Salir - nova EE de Salir e sistema intercetor;
4. Construção da estação elevatória de Olhos d'Água norte e sistema intercetor;
5. Interligação da ETAR de VRSA, Faro Noroeste e Albufeira Ponte à rede de fibra ótica da Águas do Algarve S.A.;
6. Trabalhos inerentes à ligação de energia para a EEAR de Porto de Lagos;
7. Perfuração horizontal dirigida sob a ribeira de Boia;
8. Chegada subterrânea para EEAR das Caldas - Monchique;
9. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (zona barlavento);
10. Ramal de água e coletor de saneamento em Brejão;
11. Empreitada de conceção e execução do ramal de média tensão para a EEAR de Brejão;
12. Pavimentação da EE do Brejão e EE do Porto de Lagos;
13. Empreitada de beneficiação das condições de arejamento das lagoas para tratamento biológico da ETAR de Vila Real de Santo António - 1.ª e 2.ª fase;
14. Trabalhos de reparação e apoio à reparação da tela de impermeabilização da lagoa arejada da ETAR de Vila Real de Santo António 1.ª fase;

15. Conclusão do coletor C4 do sistema interceptor de Castro Marim;
16. Conceção/construção da ETAR de Vale da Telha e sistema interceptor de Arrifana/Vale da Telha;
17. ETAR de Vila Real de Santo António - 2ª Fase;
18. Conclusão do sistema de Monchique ao SMSA;
19. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do sistema de telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (zona litoral centro).

6.6.3 Barragem de Odelouca

A barragem de Odelouca, que pelas suas características é classificada como uma grande barragem, torna-se assim, na obra principal do sistema primário (captação e transporte de água bruta) do sistema multimunicipal de abastecimento de água, cuja inexistência tem condicionado o funcionamento em pleno do SMAAA, devido à baixa disponibilidade de recursos hídricos no barlavento algarvio.

Durante o ano de 2011 foi dado prosseguimento ao enchimento da albufeira da barragem de Odelouca, cumprindo-se os objetivos definidos no plano de primeiro enchimento, elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e em observância com o estabelecido no regulamento de segurança de barragens.

Ao longo do primeiro enchimento, foram realizadas todas as ações necessárias para assegurar o controlo da funcionalidade e da segurança estrutural da barragem, com o acompanhamento especializado do LNEC e do INAG, I.P. (autoridade), estando o enchimento a decorrer em adequadas condições de segurança.

Componente ambiental do projeto

O ano de 2011 caracterizou-se pela concretização e implementação no terreno de um conjunto de projetos relevantes do programa ambiental de Odelouca, sobretudo no que respeita à requalificação e recuperação de *habitats*.

Foi realizado um conjunto de intervenções na região do Algarve, para a recuperação e requalificação das áreas de *habitat* potencial para espécies como o lince ibérico e a águia de Bonelli, através da limpeza de áreas ardidas, instalação de culturas para a fauna, ações de fomento e repovoamentos de populações coelho-bravo, monitorização das suas populações, criação de marouços e da construção e exploração de uma unidade de criação em cativeiro (cercado de reprodução) de coelho bravo.

No âmbito do programa ambiental de Odelouca foi também implementado um projeto de reflorestação e arborização de cerca de 70 ha, na região de Silves/Monchique, com o objetivo de compensar a perda de áreas de *habitats* florestais, incluindo sobreirais, montados, matos mediterrânicos e formações ripícolas localizados na área inundada pela albufeira de Odelouca, e que representam áreas importantes para a nidificação e alimentação de aves de rapina, nomeadamente da águia de Bonelli (*Hieraetus fasciatus*).

No ano 2011 deu-se ainda início à implementação dos trabalhos de requalificação das galerias ribeirinhas da área do empreendimento, através de intervenções em cerca de 2 km não contínuos da ribeira, com recurso a técnicas de natureza biofísica que têm por objetivo proporcionar um incremento da estabilidade das margens, assim como um enquadramento paisagístico harmonioso, permitindo paralelamente a melhoria da heterogeneidade física do meio fluvial, com consequências positivas a curto prazo ao nível das comunidades florísticas e faunísticas, promovendo assim a melhoria do funcionamento de todo o sistema.

O programa ambiental de Odelouca, que contempla a implementação de medidas até ao ano 2016 (com ações de manutenção posteriores a esta data), está sujeito à supervisão da CABO - comissão de acompanhamento da barragem de Odelouca, que reúne mensalmente, e realiza vistorias periódicas às obras e aos projetos associados à implementação das medidas, apresentando a Águas do Algarve, S.A. anualmente, às entidades competentes, um relatório de atividades, no âmbito da implementação deste programa ambiental.

7. Objetivos de gestão

Os objetivos de gestão fixados para a Águas do Algarve, S.A., para o ano de 2011, pelos acionistas na Assembleia Geral de 12 de maio de 2009, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no quadro seguinte.

INDICADORES	Objetivo 2011	Real 2011
INDICADORES FINANCEIROS		
1) RENDIBILIDADE:		
ROCE (%)	100,0%	259,0%
EBITDA / Receitas (%)	100,0%	105,0%
2) EFICIÊNCIA:		
Custos com o Pessoal / EBITDA (%)	100,00%	136,00%
Cash-Cost Abastecimento (%)	100,00%	110,00%
Cash-Cost Saneamento (%)	100,00%	120,00%
3) INVESTIMENTO:		
Investimento (%)	100,00%	57,00%
4) PMR e PMP:		
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	60	229
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	44	160
INDICADORES DE SERVIÇO - QUALIDADE DO SERVIÇO:		
Volume de Atividade (%)	100,00%	97%
Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	95,0%	93%
Taxa de Cobertura de AR Potencial(%)	87,0%	82%
Qualidade da Água Fornecida (%)	100,0%	100%
Qualidade dos Efluentes Tratados (%)	100,0%	100%
Reforço da Eficiência Contratual (%)	95,0%	83%
INDICADORES DE REPORTE - CUMPRIMENTO DE REPORTE:		
Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3	2
Cumprimento das Orientações Corporativas (%)	100%	100%
DESEMPENHO GLOBAL		1,88

8. Perspetivas para o Futuro

O ano de 2011 ficou marcado pela continuação das dificuldades económicas, não se admitindo a sua inversão no ano de 2012.

Neste contexto os níveis de atividade esperados para o ano que vem serão, certamente, de estagnação.

Por muito otimistas que sejamos, temos que nos preparar para as dificuldades de tesouraria com que nos iremos debater, atendendo às fragilidades que os nossos parceiros/clientes revelam.

As perspetivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.

No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço, entendemos que se deve continuar a equacionar um alargamento desse esforço a uma melhoria na articulação “alta” – “baixa”, como forma de reduzir ou eliminar o risco de cobrança atempada dos nossos créditos.

No que respeita ao forte constrangimento, na realização dos investimentos por parte da Empresa, no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos normativos da tutela com a escassez de crédito bancário, não se esperando a sua inversão durante o ano de 2012.

Em 2012 há que assegurar uma continuada contenção de custos como um objetivo fundamental, sem condicionar a qualidade do serviço.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

Os acontecimentos após a data da elaboração da demonstração da posição financeira que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data da elaboração da demonstração da posição financeira (*adjusting events* ou acontecimentos após a data da elaboração da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

10. Sucursais da Sociedade

A empresa Águas do Algarve, S.A. não possui sucursais.

11. Considerações finais

Os objetivos atingidos pela Empresa não poderiam ter sido alcançados sem a colaboração de um conjunto de entidades e individualidades a que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na pessoa de Sua Excelência a Sra. Ministra, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio;
- No âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, agradecer o apoio recebido da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Direção-Geral do Ambiente, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente, Instituto dos Resíduos, Instituto da Água, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Agência Portuguesa para o Ambiente e Instituto para a Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- À AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. o reconhecimento pelo apoio e orientações prestadas;
- Aos Municípios acionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Aos organismos regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos órgãos da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- Às Entidades Bancárias, pela confiança depositada e pelas facilidades concedidas.

A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência e zelo, tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

12. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo de 3.239.064,69 euros tenha a seguinte aplicação:

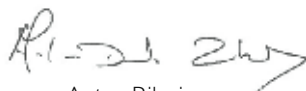
- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 161.953,23 euros;
- Remanescente a incorporar em resultados transitados, no valor de 3.077.111,46 euros.

Faro, 7 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração



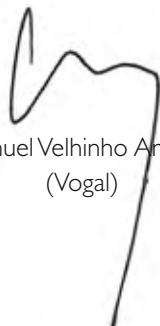
Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



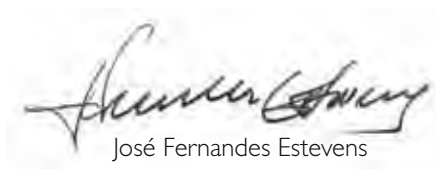
Artur Ribeiro
(Vogal)



José Mestre
(Vogal)



José Manuel Velinho Amarelinho
(Vogal)



José Fernandes Estevens
(Vogal)

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da Sociedade e o capital social da Águas do Algarve, S.A. era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

Acionistas	Ações		%	Por realizar (Euros)
	Quantidade	Valor		
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.247.447	16.237.235	55,55%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,95%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,58%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,56%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	7,01%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,21%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,47%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,80%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,44%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	1,92%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,32%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,85%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,80%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,32%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,92%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	2,02%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, na data do encerramento do exercício social, o acionista AdA - Águas de Portugal, SGPS, S.A. - detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 ações com o valor nominal de 5,00€ (cinco euros), correspondentes a 55,55% do capital social da Águas do Algarve, S.A.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2011:

- A Sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.





C - Contas do exercício de 2011

I. Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as contas do exercício do ano de 2011.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração de resultados e rendimento integral;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do relatório os seguintes anexos:

- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente relatório encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e parecer do fiscal único;
- Certificação legal de contas.



I. Contas individuais do exercício de 2011

I.1 Demonstração da posição financeira

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	2011	2010
ATIVO			
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	445.261.046	455.586.400
Ativos fixos tangíveis	6	1.375.402	2.764.869
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros	7	8.267.571	8.267.571
Impostos diferidos ativos	8	17.541.641	14.616.378
Clientes e outros ativos não correntes	9	9.208.421	9.458.368
Total dos Ativos não Correntes		481.654.082	490.693.586
Ativos Correntes			
Inventários	10	986.476	1.086.597
Clientes	11	63.500.070	39.491.667
Estado e outros entes públicos	12	452.845	989.757
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	0
Outros ativos correntes	13	12.601.514	16.654.020
Caixa e seus equivalentes	14	1.726.926	14.747.876
Total dos Ativos Correntes		79.267.831	72.969.917
Total do ATIVO		560.921.913	563.663.503
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio dos Acionistas			
Capital social	15	29.230.875	29.230.875
Reservas e outros ajustamentos	15	1.599.014	1.342.282
Resultados transitados	15	1.045.614	1.045.614
Resultado líquido do exercício		3.239.065	5.134.632
Total do CAPITAL PRÓPRIO		35.114.568	36.753.404
PASSIVO			
Passivos Não Correntes			
Provisões	16	856.618	428.309
Responsabilidades com pensões		0	0
Empréstimos	17	238.320.730	237.912.658
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	5.749.689	3.464.125
Acréscimo de custos de investimento contratual	19	40.970.257	50.506.847
Impostos diferidos passivos	8	12.946.175	10.184.440
Subsídios ao investimento	20	156.718.155	161.472.302
Total dos Passivos Não Correntes		455.561.623	463.968.681
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	48.222.590	35.226.155
Fornecedores	22	14.209.281	17.100.413
Outros passivos correntes	23	3.578.160	3.947.534
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	2.522.441	4.749.365
Estado e outros entes públicos	12	1.713.249	1.917.951
Total dos Passivos Correntes		70.245.722	62.941.418
Total do PASSIVO		525.807.345	526.910.099
Total do PASSIVO e do CAPITAL PRÓPRIO		560.921.913	563.663.503

I.2 Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	2011	2010
Vendas	+	25	29.872.371	30.325.297
Prestações de serviços	+	25	23.869.715	24.306.509
Volume de negócios	=		53.742.086	54.631.806
Gastos das vendas/variação dos inventários	-	26	2.082.280	2.263.453
Margem bruta	=		51.659.806	52.368.353
Fornecimentos e serviços externos	-	27	20.240.872	24.282.794
Gastos com pessoal	-	28	4.104.790	4.344.443
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-	29	18.260.010	18.462.225
Provisões e reversões do exercício	-	30	428.309	428.309
Perdas por imparidade e reversões	-	31	127.774	0
Subsídios ao investimento	+	21	5.032.923	4.759.864
Outros gastos e perdas operacionais	-	32	977.990	966.295
Outros rendimentos e ganhos operacionais	+	33	452.214	2.462.339
Resultados operacionais	=		13.005.198	11.106.489
Gastos financeiros	-	34	11.506.313	5.736.944
Rendimentos financeiros	+	35	3.597.688	1.639.356
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	+		0	8.329
Resultados financeiros	=		(7.908.625)	(4.089.259)
Resultados antes de impostos			5.096.573	7.017.230
Imposto do exercício	-	24	2.021.038	6.292.972
Imposto diferido	+	8	(163.529)	4.410.374
Resultado líquido do exercício operações continuadas	=		3.239.065	5.134.632
Resultado líquido do exercício	=		3.239.065	5.134.632
Rendimento integral			3.239.065	5.134.632
Resultado por ação (básico e diluído)			0,55	0,88
Rendimento integral por ação (básico e diluído)			0,55	0,88

I.3 Demonstração das alterações no capital próprio

(Montantes expressos em euros)

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2010	29.230.875	1.342.282	1.045.614	5.134.632	36.753.404
Aplicação do resultado líquido do exercício		256.732		(256.732)	0
Realização de capital					0
Dividendos pagos				(4.877.900)	(4.877.900)
Resultado líquido do exercício				3.239.065	3.239.065
Saldo a 31 de dezembro de 2011	29.230.875	1.599.014	1.045.614	3.239.065	35.114.568

I.4 Demonstração dos fluxos de caixa

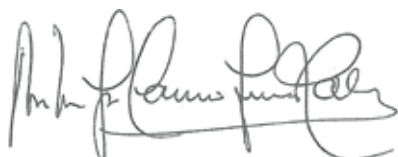
(Montantes expressos em euros)

FLUXO	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	39.564.927	45.722.713
Recebimentos operacionais - Outros	1.359.713	625.607
Pagamentos a fornecedores	(28.150.609)	(31.453.367)
Pagamentos ao pessoal	(3.092.476)	(3.428.280)
Pagamentos ao Estado	(3.441.309)	(3.715.688)
Pagamento de IRC	(5.005.338)	(3.358.160)
Pagamento de exploração - Outros	(9.092)	(627.371)
Fluxo das atividades operacionais	1.225.817	3.765.454
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	278.167	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	4.861	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	2.561.653	9.367.196
Recebimentos de reembolsos de IVA	0	1.302.767
Pagamentos de investimentos financeiros	0	(769.445)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(794.473)	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(18.610.749)	(28.126.995)
Fluxo das atividades de investimento	(16.560.542)	(18.226.476)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	11.000.000	86.000.000
Recebimentos de realizações de capital	0	701.310
Pagamentos de empréstimos obtidos	(1.762.248)	(31.762.448)
Pagamentos de juros e gastos similares	(7.839.879)	(6.363.359)
Pagamentos de dividendos	(4.411.713)	(5.201.688)
Fluxo das atividades de financiamento	(3.013.840)	43.373.815
Varição de caixa e seus equivalentes	(18.348.565)	28.912.793
Caixa e seus equivalentes no início do período	(12.655.277)	(41.568.070)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(31.003.842)	(12.655.277)

(Montantes expressos em euros)

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2011	2010
Caixa	9.000	9.446
Depósitos à ordem	1.717.926	4.738.430
Depósitos a prazo	0	10.000.000
Tesouraria ativa	1.726.926	14.747.876
Descobertos bancários	(32.730.767)	(27.403.153)
Tesouraria passiva	(32.730.767)	(27.403.153)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(31.003.842)	(12.655.277)

Faro, 7 de fevereiro de 2012

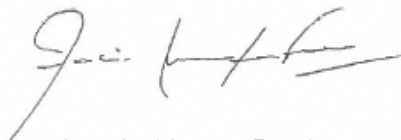


O Técnico Oficial de Contas
António José Rabeca

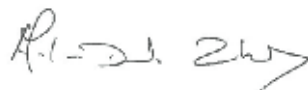


O Diretor Administrativo e Financeiro
José Manuel Perdigão

O Conselho de Administração



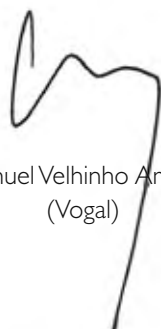
Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



Artur José de Campos Duarte Ribeiro
(Vogal)



José António da Silva Mestre
(Vogal)



José Manuel Velinho Amarelinho
(Vogal)



José Fernandes Estevens
(Vogal)

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2011

(Montantes expressos em euros)

Índice

1. Informação geral.....	97
2. Políticas contabilísticas.....	98
3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	112
4. Estimativas e julgamentos.....	115
5. Instrumentos financeiros por categoria.....	116
6. Ativos intangíveis e tangíveis.....	116
7. Investimentos financeiros.....	118
8. Impostos diferidos ativos e passivos.....	119
9. Clientes e outros ativos não correntes.....	120
10. Inventários.....	121
11. Clientes.....	121
12. Estado e outros entes públicos.....	122
13. Outros ativos correntes.....	122
14. Caixa e bancos.....	123
15. Capital.....	123
16. Provisões.....	124
17. Empréstimos.....	124
18. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	125
19. Acréscimos de custos de investimento contratual.....	125
20. Subsídios ao investimento.....	125
21. Subsídios - movimentos.....	125
22. Fornecedores correntes.....	128
23. Outros passivos correntes.....	128
24. Imposto sobre o rendimento.....	128
25. Vendas e prestação de serviços.....	131
26. Custo das vendas.....	132
27. Fornecimentos e serviços externos.....	132
28. Gastos com pessoal.....	133
29. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	134
30. Provisões e reversões do exercício.....	134
31. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	134
32. Outros gastos operacionais.....	135
33. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	135
34. Gastos financeiros.....	135
35. Rendimentos financeiros.....	136
36. Transações com entidades relacionadas.....	136
37. Compromissos.....	137
38. Ativos e passivos contingentes.....	141
39. Informações exigidas por diplomas legais.....	143
40. Rendimento garantido.....	143
41. Eventos subsequentes.....	144

I. Informação geral

I.1 Atividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, n° 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A. tem como atividade principal a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo decreto-lei n°168/2000 de 5 de agosto, por fusão das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. Essas sociedades foram constituídas, respetivamente, pelo decreto-lei n° 130/95, de 5 de Junho, e n° 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo decreto-lei n° 379/93 de 05 de Novembro.

Com a criação pelo decreto-lei n° 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo decreto-lei n° 172/B-2001 de 26 de maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de maio de 2001.

Em 8 de novembro, com a publicação do decreto-lei n° 285/2003 foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento.

O objeto social da Sociedade é a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve, conforme estipulado pela legislação atrás referida.

I.2 Acionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.230.875 euros, correspondendo a 5.846.175 ações de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura acionista é a seguinte:

Acionistas	Ações			Por realizar (Euros)
	Quantidade	Valor	%	
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.247.447	16.237.235	55,55%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,95%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,58%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,56%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	7,01%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,21%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,47%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,80%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,44%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	1,92%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,32%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,85%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,80%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,32%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,92%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	2,02%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração que teve lugar no dia 7 fevereiro de 2012 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor a 31 de dezembro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Novas normas e alteração de políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia:

- IAS 24, "Divulgação de partes relacionadas", clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa;
- IAS 32, "Instrumentos financeiros": divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente; Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IFRS 1 (Alteração), "Adoção pela primeira vez das IFRS", isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros – Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações quando os exercícios comparativos iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009;
- IFRIC 14, "Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo". Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como qualquer outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;

- IFRIC 19, “Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio”, a IFRIC 19 clarifica que instrumentos de capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.

Melhoramentos nas normas

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

- IFRS 1, alterações de políticas contabilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações – prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as “alterações consequentes” devem ser aplicadas prospectivamente. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativas, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.;
- IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio. Sem relevância para a Águas do Algarve, S.A.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

- IFRS 7, “Instrumentos financeiros (divulgações)”, alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade. O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 1, (Emenda), adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, moeda funcional em economia hiperinflacionária;
- IFRS 9, Instrumentos financeiros, Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros;
- IFRS 10, Demonstrações Financeiras Consolidadas, novo conceito de controlo;
- IFRS 11, Empreendimentos Conjuntos, novo conceito de controlo;
- IFRS 12, Divulgação de Participações em Outras Entidades, estabelece um nível mínimo de divulgações;
- IFRS 13, Mensuração do Justo valor, orientações na mensuração do justo valor;
- IAS 1 (Emenda), Apresentação de Demonstrações Financeiras, altera a agregação dos itens apresentados na demonstração do rendimento integral;
- IAS 12, Impostos sobre o Rendimento, clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a Propriedades de Investimento mensuradas ao justo valor;
- IAS 19 (Revista), Benefícios dos Empregados, eliminação da opção de diferir ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor; novas divulgações; reconhecimento de benefícios de cessação de emprego; distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo;
- IAS 27 (revista em 2011), Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, tratamento contabilístico de subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas;
- IAS 28, Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, descreve a aplicação do método de equivalência patrimonial às entidades conjuntamente controladas.

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do Regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Algarve, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o Regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Algarve, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortização e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5 Atividade concessionada – IFRIC 12 Regulatórios

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a Empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao fato de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao fato de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.5.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Algarve, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo Águas de Portugal, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador:

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

	Total do investimento do contrato de concessão	Nº de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	Nº de anos do último EVEF	Total de caudais revistos do último EVEF	Taxa média de amortização do ano de 2011
Abastecimento		30	1.373.256.332		42	2.345.831.951	2,87%
Investimento inicial	142.339.706						
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			215.958.650			
Investimento reversível em curso em 2009	0			103.638.475			
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			76.833.657			
	142.339.706			396.430.783			
Saneamento		30	1.343.638.957		37	1.424.079.222	2,92%
Investimento inicial	124.931.607						
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			163.209.669			
Investimento reversível em curso em 2009	0			27.450.429			
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			166.654.371			
	124.931.607			357.314.470			
TOTAL	267.271.313		2.716.895.289	753.745.252		3.769.911.173	2,89%

2.5.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.5.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

A Águas do Algarve, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Algarve, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4%
Equipamento básico	13%
Equipamento de transporte	25%
Ferramentas e utensílios	14%
Equipamento administrativo	14%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.7 Ativos intangíveis

2.7.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.5.2.

2.7.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.8 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais da Empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.9 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação) e;
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

2.9.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar e;
- Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.9.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba:

- os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
- os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.9.4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.9.4.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.9.4.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.9.4.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.10 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.11 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.13 Imparidade

2.13.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.13.1.1 Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor e;
- Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos.

Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.13.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

2.13.2.1 Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.13.2.2 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.14 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.15 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.16 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar:

2.17 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.18 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.19 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.20 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 a Águas do Algarve, S.A., apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.20.1 Vendas e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em:

- Valores mínimos garantidos ou;
- Consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.20.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.20.3 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.21 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e;
- Risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O grupo Águas de Portugal desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Algarve, S.A. A Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e prestação de serviços no saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 11 - clientes).

O grupo Águas de Portugal tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 41 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- O prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;
- A condição financeira do cliente

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Algarve, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	2011
Depósitos à ordem	1.717.926
Depósitos prazo	0
Fundo de renovação do equipamento	0
Fundo de reconstituição do capital	8.267.571

Rating	2011
A1	5.576
Aa3	879.786
Ba2	8.640.102
Ba3	51.160
Baa2	408.873
Rating dos ativos financeiros bancários	9.985.497

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2012.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Algarve, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Águas do Algarve, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Algarve, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	48.222.590	75.779.600	162.541.130
Fornecedores e outros passivos	17.787.441	5.749.689	0

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Algarve, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Juros suportados	2011	2010
Real	10.395.414	7.618.672
taxa média +1%	13.248.788	10.212.977
taxa média -1%	7.542.039	5.024.367

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a Águas de Portugal, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2011	2010
Empréstimos não correntes	238.320.730	237.912.658
Empréstimos correntes	48.222.590	35.226.155
Disponibilidades	-1.726.926	-14.747.876
Dívida	284.816.394	258.390.937
Subsídios ao investimento	156.718.155	161.472.302
Total do capital próprio	35.114.568	36.753.404
Capital	476.649.117	456.616.643
Dívida : Total do Capital	0,60	0,57

3.5 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Algarve, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O Regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber; o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Algarve, S.A.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Algarve, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Algarve, S.A.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2011 estão classificados pelas seguintes categorias:

Instrumentos financeiros por categoria	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da DPF a 31.Dez.2011
Ativos intangíveis			0	445.261.046	445.261.046
Ativos tangíveis			0	1.375.402	1.375.402
Propriedades de investimento			0		0
Investimentos financeiros	8.267.571		8.267.571		8.267.571
Impostos diferidos ativos			0	17.541.641	17.541.641
Clientes e outros ativos não correntes	9.208.421		9.208.421		9.208.421
Clientes e outros ativos correntes	63.500.070		63.500.070		63.500.070
Inventários			0	986.476	986.476
Estado e outros entes públicos	452.845		452.845		452.845
Imposto sobre o rendimento do exercício			0		0
Outros ativos correntes	12.601.514		12.601.514		12.601.514
Caixa e seus equivalentes	1.726.926		1.726.926		1.726.926
Total do Ativo	95.757.347	0	95.757.347	465.164.566	560.921.913
Provisões			0	856.618	856.618
Responsabilidades com pensões			0		0
Empréstimos não correntes		238.320.730	238.320.730		238.320.730
Fornecedores e outros passivos não correntes		5.749.689	5.749.689		5.749.689
Impostos diferidos passivos			0	12.946.175	12.946.175
Acréscimos de gastos do investimento contratual			0	40.970.257	40.970.257
Subsídios ao investimento			0	156.718.155	156.718.155
Empréstimos correntes		48.222.590	48.222.590		48.222.590
Fornecedores		14.209.281	14.209.281		14.209.281
Outros passivos correntes		3.578.160	3.578.160		3.578.160
Imposto sobre o rendimento do exercício			0	2.522.441	2.522.441
Estado e outros entes públicos			0	1.713.249	1.713.249
Total do Passivo	0	310.080.450	310.080.450	215.726.895	525.807.345

6. Ativos intangíveis e tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010, o movimento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

6.1 Ativos intangíveis

Ativo líquido intangível	2011	2010
Propriedade industrial e outros direitos	478.732	505.842
Direitos de utilização de infraestruturas	444.782.314	455.080.558
Ativos intangíveis	445.261.046	455.586.400

6.1.1 Movimentos do período

Ativos líquidos intangíveis	2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	Reclassificações	2011
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	236.923						236.923
Propriedade industrial e outros direitos	773.334						773.334
Ativos intangíveis em curso	38.881.667	17.310.195			-22.086.754	0	34.105.107
Direitos de utilização de infraestruturas	494.247.918				22.086.755		516.334.673
Valor bruto dos ativos intangíveis	534.139.841	17.310.195	0	0	0	0	551.450.037
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	-236.923						-236.923
Propriedade industrial e outros direitos	-267.492	-27.109					-294.601
Direitos de utilização de infraestruturas	-78.049.026	-12.094.757				-15.513.683	-105.657.466
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis	-78.553.441	-12.121.866	0	0	0	-15.513.683	-106.188.991
Ativos líquidos intangíveis	455.586.400	5.188.329	0	0	0	-15.513.683	445.261.046

As principais infraestruturas que passaram a firme, durante o ano de 2011, foram a “ETAR de Vila Real de Santo António” (10 M€), a “ETAR de Vale da Telha/Arrifana” (3,6 M€), os “Furos de Querença/Silves” (2 M€), o “Sistema de Alportel e Sanatório” (1,14 M€) e a “Remodelação e ampliação da ETAR de Faro Noroeste” (1 M€).

As empreitadas mais importantes que se encontravam em curso eram: a o contrato de empreita de “Odelouca” e o contrato de empreitada da “Conduta de Bemparece em Albufeira”,

6.2 Ativos tangíveis

Ativo líquido fixo tangível	2011	2010
Terrenos Recursos Naturais	88.600	88.600
Edifícios Outras Construções	965.195	993.643
Equipamento Básico	11.373	11.286
Equipamento Transporte	165	225
Equipamento Administrativo	175.830	287.525
Ferramentas e Utensílios	0	1.773
Ativo fixo tangível - Outros	445	0
Ativo fixo tangível - Em curso	133.795	1.381.817
Ativos tangíveis	1.375.402	2.764.869

6.2.1 Movimentos do período

Valor líquido dos ativos fixos tangíveis	2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	2011
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis:						
Terrenos	88.600					88.600
Edifícios e outras construções	1.309.165					1.309.165
Equipamento básico	15.899	2.360				18.259
Equipamento de transporte	99.084					99.084
Equipamento administrativo	1.720.899	17.422				1.738.320
Outros	8.671	125				8.796
Ativos tangíveis fixos em curso	1.381.817				-1.248.022	133.795
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis	4.624.135	19.907	0	0	-1.248.022	3.396.020
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:						
Terrenos	0					0
Edifícios e outras construções	-315.522	-28.449				-343.970
Equipamento básico	-4.613	-2.272				-6.886
Equipamento de transporte	-98.860	-60				-98.920
Equipamento administrativo	-1.433.373	-129.117				-1.562.491
Outros	-6.899	-1.453				-8.352
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis	-1.859.267	-161.351	0	0	0	-2.020.618
Ativos líquidos fixos tangíveis	2.764.869	-141.444	0	0	-1.248.022	1.375.402

Os valores das transferências reportam-se essencialmente à reclassificação dos investimentos efetuados nas redes em baixas, os quais se encontram apresentados na rubrica de outros ativos não correntes.

7. Investimentos financeiros

Investimentos financeiros	2011	2010
Fundo de renovação do investimento	0	0
Fundo de reconstituição do capital social	8.267.571	8.267.571
Participação financeira	0	0
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi registado em Investimentos Financeiros o depósito bancário de carácter permanente efetuado para o efeito.

Uma das consequências mais recentes de incumprimento, na decorrência da situação da tesouraria, foi o fato de, pela primeira vez, a empresa não ter podido atender ao que se encontra estipulado na cláusula 17ª do contrato de concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual, no caso vertente, atingia, em 2011, o valor de 9.043.438 euros, o que deveria ter sido garantido até ao fim do ano, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

8. Impostos diferidos

Imposto diferido ativo	taxa	2010	Aumentos	Reclass. Correções	Diminuições	2011
Base de incidência:						
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais e respetivos subsídios		48.454.766	5.024.743	-6.098.535	0	47.380.974
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro		346.314	0	10.403.963	-370.699	10.379.578
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios		1.525.865	158.694	853.731	0	2.538.290
Outros		81.373	126.088		0	207.461
		50.408.317	5.309.525	5.159.159	-370.699	60.506.302
Imposto diferido ativo:						
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais e respetivos subsídios	29,00%	14.051.882	1.457.175	-1.768.575	0	13.740.482
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro	29,00%	100.431	0	3.017.149	-107.503	3.010.077
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios	29,00%	442.501	46.021	247.582	0	736.104
Outros	26,50%	21.564	33.413	0	0	54.977
Imposto diferido ativo		14.616.378	1.536.610	1.496.156	-107.503	17.541.641

Imposto diferido passivo	taxa	2010	Aumentos	Reclass. Correções	Diminuições	2011
Base de incidência:						
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais e respetivos subsídios		34.115.202	0	1.583.403	-1.322.171	34.376.435
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro		346.314	0	9.662.565	-370.699	9.638.179
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios		657.243	0	-657.243		0
Comissões bancárias relativas ao processo de abertura dos financiamentos		0	1.045.614		-418.246	627.369
		35.118.759	1.045.614	10.588.725	-2.111.116	44.641.982
Imposto diferido passivo:						
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais e respetivos subsídios	29,00%	9.893.409	0	459.187	-383.429	9.969.166
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro	29,00%	100.431	0	2.802.144	-107.503	2.795.072
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios	29,00%	190.600	0	-190.600	0	0
Comissões bancárias relativas ao processo de abertura dos financiamentos	29,00%	0	303.228	0	-121.291	181.937
Imposto diferido passivo		10.184.440	303.228	3.070.730	-612.223	12.946.175

Impostos diferidos ativos

A Águas do Algarve procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes dos acréscimos de custos para investimentos contratuais. De acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos são reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes. São também reconhecidos impostos diferidos ativos sobre as provisões não aceites fiscalmente.

Impostos diferidos passivos

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. - um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para a Águas do Algarve o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC. Este entendimento levou a que a Empresa tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, devendo a Águas do Algarve aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (Exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. – entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão (até 2037), uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais.

Assim, o valor apresentado pela Águas do Algarve respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

A Águas do Algarve, S.A. reconhece ainda impostos diferidos passivos sobre os gastos das comissões dos Empréstimos BEI.

9. Clientes e outros ativos não correntes

Os valores em dívida de Clientes e outros ativos não correntes são apresentados no quadro seguinte:

Clientes e outros ativos não correntes	2011	2010
Clientes - Municípios (acordos)	0	1.579.059
Valor a receber do concedente (Valor residual Barragem)	8.303.697	7.876.775
Outros devedores (Baixas)	904.724	0
Diferimentos - gastos a reconhecer	0	2.534
Clientes e outros ativos não correntes	9.208.421	9.458.368

Relativamente aos valores em "Outros devedores – Baixas", ver nota 17.1.

9.1. Valor residual da Barragem de Odelouca

No decurso de 2010 entrou em funcionamento a barragem de Odelouca. Esta infraestrutura foi considerada de expansão pelo Concedente e por não fazer parte do Contrato de Concessão inicial apresenta um valor residual a 31 de dezembro de 2011 no montante de 31.070.389 euros.

Para efeitos de apuramento do valor presente do valor residual, o qual ascende a cerca de 8,3 milhões de euros, a Empresa utilizou uma taxa de atualização de 5,42% correspondente à taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos à data de 31 de dezembro de 2010.

10. Inventários

Inventários	2011	2010
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	217.074	239.798
Materiais diversos	769.403	846.799
Produtos acabados	0	0
Inventários	986.476	1.086.597

A rubrica de “Matérias-primas” é constituída essencialmente por reagentes necessários às atividades operacionais. A rubrica de “Materiais diversos” inclui peças de substituição para a manutenção dos Sistemas.

11. Clientes

O atraso no recebimento dos Clientes justifica o deterioramento dos saldos de Clientes no final de 2011 face a 2010.

Foram efetuados acordos de regularização de dívida com os municípios, porém em face do seu incumprimento os mesmos foram considerados como dívida vencida e apresentados em clientes correntes.

11.1 Clientes - total

O detalhe dos valores em dívida por parte dos Municípios clientes consta do quadro seguinte:

Clientes municípios	2011	2010
Clientes municípios	58.044.265	36.321.834
Clientes municípios (TRH)	1.496.859	1.078.018
Clientes municípios juros de mora	3.958.945	2.091.815
Clientes municípios	63.500.070	39.491.667

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Total clientes	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Albufeira	0	3.702.779	8.556.816	12.259.594	877.053	13.136.648
Alcoutim	0	0	0	0	13.279	13.279
Aljezur	0	0	48.084	48.084	83.810	131.894
Castro Marim	0	403.734	500.687	904.421	135.877	1.040.298
Faro (Fagar-Faro)	0	1.683.646	1.159.989	2.843.635	784.712	3.628.347
Lagoa	0	3.056.781	2.647.045	5.703.825	419.806	6.123.632
Lagos	0	62.435	5.127.197	5.189.632	745.120	5.934.752
Loulé (Infralobo)	0	0	0	0	38.321	38.321
Loulé (Inframoura)	0	0	458.257	458.257	135.190	593.447
Loulé (Infraquinta)	0	0	0	0	47.401	47.401
Loulé (Município)	0	436.272	6.080.136	6.516.408	945.591	7.461.999
Monchique	0	5.357	16.441	21.798	7.124	28.922
Olhão (Ambiolhão)	0	0	3.182.938	3.182.938	531.601	3.714.539
Olhão (Câmara)	514.077	18.800	0	532.876	0	532.876
Olhão (Município)	0	2.842.087	1.221.727	4.063.814	(0)	4.063.814
Portimão (Emarp)	0	0	0	0	1.001.277	1.001.277
São Brás de Alportel	0	0	0	0	74.263	74.263
Silves	0	51.746	2.125.383	2.177.129	457.795	2.634.924
Tavira (Taviraverde)	1.213.793	768.890	1.420.026	3.402.708	1.000.240	4.402.948
Vila do Bispo	0	41.448	621.888	663.336	87.718	751.054
Vila Real de Santo António (Município)	1.180.352	2.658.997	543.291	4.382.639	0	4.382.639
Vila Real de Santo António (VRSÁ- SGU)	0	0	2.715.502	2.715.502	1.047.295	3.762.796
	2.908.221	15.732.971	36.425.406	55.066.598	8.433.472	63.500.070

A empresa possui acordos efetuados com os Municípios no valor de 19.542.081 euros que se encontram classificados em Clientes ativos correntes (ver nota 2.10).

Motivado pela degradação da tesouraria por parte de alguns dos maiores clientes da empresa, principalmente no último ano, houve necessidade de encontrar alternativas em termos de tesouraria, que permitisse continuar a cumprir pontualmente e como até aqui, com as obrigações da empresa. Assim e depois de falhada a colaboração bancária, para outro tipo de soluções encontradas e realizadas no passado, e depois de um diálogo com os mesmos, a solução mais adequada encontrada, foi a de se proceder a acordos de pagamentos, com um prazo até finais de 2013, conforme determinação do Conselho de Administração desta Empresa.

Foram elaborados dez acordos, tendo os mesmos duas componentes distintas: uma que dizia respeito à liquidação dos valores em dívida no momento e a serem liquidados em prestações mensais até final do ano de 2013. A outra componente neste acordo era o compromisso de que as faturas vincendas fossem liquidadas dentro dos prazos estabelecidos. Se as prestações dos acordos dos valores passados estão a ser cumpridas em oito acordos, tendo os restantes dois sido encaminhados para contencioso, já a liquidação das faturas vincendas não está a ser cumprido na íntegra por cerca de metade dos acordos. Têm sido feitas algumas liquidações pontuais, mas longe do cumprimento previamente estabelecido.

12. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2011	2010
IVA a receber	452.845	989.757
Outros	0	0
EOEP ativos	452.845	989.757
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-51.690	-62.151
IRC	-2.674.813	-4.847.426
Retenções - Segurança social	-96.282	-100.466
Outros	-1.412.906	-1.657.274
Estado e outros entes públicos	-3.782.846	-5.677.560

A rubrica de “EOEP passivos - Outros” é constituída pelas taxas de recursos hídricos (TRH) e de gestão de resíduos (TGR).

13. Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2011	2010
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	23	170.725
Pessoal	11.082	9.410
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	10.779.621	13.293.506
Outros devedores	1.168.944	858.879
Acréscimos de rendimentos	621.468	1.101.788
Diferimentos - gastos a reconhecer	20.377	1.219.711
Outros ativos correntes	12.601.514	16.654.020

Esta rubrica teve uma diminuição de 24,3% em 2011 face a 2010, decorrente, principalmente, dos recebimentos do Fundo de Coesão.

A rubrica de “Outros devedores” é composta, principalmente, pelos adiantamentos efetuados pelos empreiteiros e por devedores diversos. A rubrica de “Acréscimos de rendimentos” engloba essencialmente valores relativos aos juros a receber.

Os valores em dívida, a título de Fundo de Coesão, são relativos às candidaturas para as obras do Saneamento. Todas as candidaturas ao Fundo de Coesão estão em processo de fecho. A empresa prevê receber, num prazo inferior a um ano, os valores em dívida. Os reembolsos do Fundo de Coesão não se encontram comprometido com entidades bancárias para abater passivo ou como garantia de financiamento.

14. Caixa e bancos

Caixa e bancos	2011	2010
Caixa	9.000	9.446
Depósitos à ordem	1.717.926	4.738.430
Depósitos a prazo	0	10.000.000
Caixa e bancos	1.726.926	14.747.876

A tesouraria ativa sofreu um decréscimo substancial explicado maioritariamente pela anulação do depósito a prazo que existia em 2010.

15. Capital social

O quadro seguinte mostra a participação no capital social da Empresa nos dois últimos exercícios económicos:

Capital Social	%	Capital subscrito 2011	Capital realizado 2011
Águas de Portugal, SGPS, S.A	55,55%	16.237.235	16.237.235
Município de Albufeira	4,95%	1.446.350	1.446.350
Município de Alcoutim	0,29%	86.180	86.180
Município de Aljezur	0,58%	170.230	170.230
Município de Castro Marim	0,56%	163.935	163.935
Município de Faro	7,01%	2.048.940	2.048.940
Município de Lagoa	3,21%	939.065	939.065
Município de Lagos	3,47%	1.013.630	1.013.630
Município de Loulé	5,80%	1.693.985	1.693.985
Município de Monchique	0,44%	128.590	128.590
Município de Olhão	1,92%	1.153.955	559.830
Município de Portimão	6,32%	1.846.030	1.846.030
Município de São Brás de Alportel	0,85%	248.035	248.035
Município de Silves	3,80%	1.112.195	1.112.195
Município de Tavira	2,32%	678.400	678.400
Município de Vila do Bispo	0,92%	268.025	268.025
Município de Vila Real de Santo António	2,02%	590.220	590.220
Capital Social	100,00%	29.825.000	29.230.875

Do total do capital subscrito, no valor de 29.825.000 euros, faltam realizar 594.125 euros relativo ao município de Olhão.

15.1 Resultado por ação

O resultado apurado por ação consta do quadro seguinte:

Resultado por ação	2011	2010
Resultado líquido	3.239.065	5.134.632
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5.846.175	5.846.175
Resultado por ação	0,55	0,88

15.2 Movimentos do período

As rubricas de resultados, apresentaram os seguintes movimentos:

Ativos líquidos intangíveis	2010	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	2011
Reservas e outros ajustamentos	1.342.282	256.732			1.599.014
Resultados transitados	1.045.614				1.045.614
Resultado líquido do exercício	5.134.632	-256.732	-4.877.900	3.239.065	3.239.065
	7.522.529	0	-4.877.900	3.239.065	5.883.693

16. Provisões

Saldos de provisões	2011	2010
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	856.618	428.309
Saldos de provisões	856.618	428.309

- aumento em 2011 da rubrica de "Provisões" deveu-se ao provisionamento de 47,5% do valor dos estudos dos projetos das baixas.
- valor dos estudos e projetos das baixas registados em balanço ascendem a 904.724 euros.

16.1 Movimentos do período

○ movimento ocorrido em 2011 nas provisões é demonstrado a seguir:

Movimento de provisões	2010	Aumentos	Reversões	2011
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0
Provisões - outros	428.309	428.309	0	856.618
	428.309	428.309	0	856.618

A holding encomendou em 2009, um estudo de âmbito nacional, com vista à viabilidade da exploração das Baixas em todo o Grupo. O custo imputado à Águas do Algarve, S.A. deveria ser transferido para a entidade que viesse a assumir essa responsabilidade, ou imobilizado caso fosse verificada a verticalização Alta/Baixa na Águas do Algarve, S.A.

17. Empréstimos

Os financiamentos obtidos detalham-se, em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, como segue:

Empréstimos por natureza	2011	2010
Empréstimos bancários BEI	183.320.730	187.912.658
Empréstimos - Empresa-mãe	55.000.000	50.000.000
Empréstimos não correntes	238.320.730	237.912.658
Descobertos bancários	32.730.767	27.403.153
Empréstimos bancários BEI	3.462.280	1.762.247
Empréstimos bancários - banca comercial	12.000.000	6.000.000
Empréstimos - Locação financeira	29.542	60.755
Empréstimos correntes	48.222.590	35.226.155
Total de empréstimos	286.543.320	273.138.813

Os financiamentos aumentaram em 4,9% com especial destaque para um financiamento da Águas de Portugal, SGPS, S.A. no valor de 5.000.000 euros. Verificaram-se igualmente variações nos financiamentos junto da banca comercial através de descobertos bancários e empréstimos bancários.

A Empresa possuía ainda os seguintes valores em linhas de crédito não utilizadas:

Linhas de crédito não utilizadas	2011	2010
Expira num ano (taxa fixa)	4.269.232	91.594.448
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
Linhas de crédito não utilizadas	4.269.232	91.594.448

O impacto da crise financeira, durante 2011, teve repercussões no setor financeiro onde se registaram as maiores perdas, tendo como consequência a escassez de crédito bancário em Portugal. A banca comercial, fez refletir as perdas ocorridas e a sua falta de liquidez, no financiamento concedidos aos seus clientes, as empresas portuguesas.

No caso concreto da Águas do Algarve, S.A. verificou-se uma redução significativa das linhas de crédito autorizadas e não utilizadas no momento, mas que faziam parte da estratégia de financiamento, e que repentinamente foram canceladas. Destas, destacam-se cerca de 56 milhões de euros do setor bancário, acrescidos do cancelamento de outra linha de 20 milhões por parte da *holding*.

Os financiamentos do BEI foram obtidos com o Aval do Acionista maioritário AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. Os financiamentos bancários de curto prazo têm como garantia, livranças subscritas pela empresa.

17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

A maturidade dos financiamentos é apresentada no seguinte quadro:

Empréstimos por maturidade	2011	2010
Até 1 ano	48.222.590	35.226.155
De 1 a 2 anos	4.545.656	3.537.930
De 2 a 3 anos	4.614.694	4.545.656
De 3 a 4 anos	5.554.250	4.614.694
De 4 a 5 anos	6.065.000	5.554.250
Superior a 5 anos	217.541.130	219.660.129
Total de empréstimos	286.543.320	273.138.813

Apesar dos constrangimentos ao nível da tesouraria, a empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos apresentados.

17.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

A divisão do financiamento bancário entre taxas de juro fixas e variáveis consta do mapa seguinte:

Empréstimos por tipo de taxas	2011	2010
Taxa de juro variável:		
Até 1 anos	47.253.776	35.226.155
De 1 a 2 anos	3.125.258	2.547.948
De 2 a 3 anos	3.361.876	3.125.258
Superior a 3 anos	227.557.660	186.275.878
Total de empréstimos com taxa de juro variável	281.298.570	227.175.239
Taxa de juro fixa:		
Até 1 anos	968.814	41.950.474
De 1 a 2 anos	1.420.398	989.982
De 2 a 3 anos	1.252.818	1.420.398
Superior a 3 anos	1.602.720	1.602.720
Total de empréstimos com taxa de juro fixa	5.244.750	45.963.574
Total de empréstimos	286.543.320	273.138.813

17.3 Locação financeira

Futuros pagamentos mínimos	2011	2010
Até 1 anos	29.542	60.755
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
Futuros pagamentos mínimos	29.542	60.755

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

Capital em dívida por ativo locado	2011	2010
Equipamento administrativo	29.542	60.755
Equipamento básico	0	0
Capital em dívida por ativo locado	29.542	60.755

17.4 Justo valor dos empréstimos

Justo valor dos empréstimos	Valor contabilístico 31.12.2011	Valor contabilístico 31.12.2010	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	183.320.730	187.912.658	78.299.350	73.538.324
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	55.000.000	50.000.000	55.000.000	50.000.000
Não correntes	238.320.730	237.912.658	133.299.350	123.538.324

A Empresa não determinou o justo valor do empréstimo da *holding* na medida em que não se encontra estabelecido um plano de reembolso para o mesmo. Em virtude das atuais dificuldades de tesouraria é expectável que o reembolso não ocorra em 2012 pelo que o financiamento está classificado como empréstimo de médio e longo prazo. Assim, a empresa considera que o justo valor do empréstimo da *holding* não difere do seu valor nominal.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

Fornecedores e outros passivos não correntes	2011	2010
Fornecedores de investimentos	2.273.626	0
Outras contas a pagar	3.472.118	3.464.125
Outros fornecedores	3.945	0
Fornecedores e outros passivos não correntes	5.749.689	3.464.125

Os valores relativos a “Fornecedores de investimento” dizem respeito a dívidas cujo prazo é superior a um ano.

A rubrica de “Outras contas a pagar” abrangem valores relativos ao compromisso com o ICNB (Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico).

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total da concessão é de 753.745.252 euros. Deste valor, a Empresa já realizou 516.334.672 euros, encontrando-se em curso o valor de 34.105.107 euros.

O valor dos acréscimos de gastos de investimento contratual, constam do quadro seguinte:

Acréscimos de gastos de investimento contratual	2011	2010
Acréscimos de custos de investimento contratual	40.970.257	50.506.847
Acréscimos de gastos de investimento contratual	40.970.257	50.506.847

A variação ocorrida de 2010 para 2011 resulta essencialmente da reclassificação dos acréscimos de gastos contratuais para ativos intangíveis (5.976.792 euros), bem como da dotação anual dos acréscimos de gastos contratuais (13.779.887 euros).

20. Subsídios ao investimento

A Empresa tem vindo a reconhecer em proveitos a quota-parte de subsídio anual, sendo que os valores ainda por reconhecer até final da Concessão são os seguintes:

Saldo dos subsídios ao investimento	2011	2010
Fundo de coesão	102.017.602	105.044.775
Integração de património	54.700.553	56.427.527
Saldo dos subsídios ao investimento	156.718.155	161.472.302

Os rendimentos a reconhecer resultam da contabilização das candidaturas do Fundo Coesão destinados a financiar parte do investimento previsto no contrato de concessão. As principais infraestruturas integradas são a Barragem de Odelouca, o comodato do Beliche e a estação elevatória 3 da ETA de Tavira.

21. Movimentos do período de subsídios ao investimento

Varição dos subsídios ao investimento	2010	Resultados	Aumentos	Regularizações	2011
Fundo de coesão	105.044.775	-3.027.374	0	202	102.017.602
Integração de património	56.427.527	-2.005.549	0	278.574	54.700.553
Outros subsídios	0	0	0	0	0
Varição dos subsídios ao investimento	161.472.302	-5.032.923	0	278.776	156.718.155

22. Fornecedores correntes

Fornecedores correntes	2011	2010
Fornecedores C/C-Gerais	3.085.338	3.617.725
Fornecedores C/C-Empresa Mãe	5.607.853	1.292.136
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas - MUNICÍPIOS	625	532
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas - OUTRAS	377.372	87.580
Fornecedores-Faturas Receção Conferência	329.967	140.789
Outras Contas Receber Pagar - Fornecedores Investimentos	4.808.127	11.961.652
Fornecedores correntes	14.209.281	17.100.413

A rubrica de "Fornecedores correntes" apresentou um decréscimo de 17% face a 2010, proveniente da redução do investimento em obras em curso.

23. Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	2011	2010
Pessoal	349	833
Órgãos Sociais	398	398
Acréscimos com férias e subsídios de férias	369.329	727.373
Outros acréscimos e diferimentos	1.927.683	2.173.260
Outros credores	1.280.401	1.045.669
Outros passivos correntes	3.578.160	3.947.534

A rubrica de "Outros acréscimos e diferimentos" inclui os valores especializados com seguros, juros, eletricidade, conservação e manutenção.

A rubrica de "Outros credores" inclui valores em dívida a consultores, cauções efetuadas a fornecedores e a credores diversos.

No seguimento da Lei do Orçamento de Estado para 2012, bem como das indicações da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças e da Parpública, SGPS, S.A., apenas poderão ficar reconhecidos encargos relativos aos subsídios de férias e natal dos trabalhadores que auferiram remuneração até 1.100 euros, devendo operar-se reduções para as remunerações entre os 600 euros e os 1.100 euros. Deste modo, a rubrica de "Acréscimos com férias e subsídio de férias" já contempla as referidas orientações.

24. Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento	2011	2010
Estimativa de imposto a pagar	2.522.441	4.798.395
Imposto sobre o rendimento	2.522.441	4.798.395

O decréscimo no valor do imposto estimado sobre o rendimento resulta da quebra, face a 2010, dos resultados antes de impostos em 22%. O lucro tributável apurado também teve uma diminuição 35% conforme se pode verificar no detalhe do ponto 24.2.

24.1 Imposto do exercício

Imposto sobre o rendimento	2011	2010
Imposto corrente	3.859.493	5.880.018
Excesso de estimativa do ano de 2010	-1.838.455	0
Imposto diferido	-163.529	-4.410.374
Imposto sobre o rendimento	1.857.508	1.469.644

As variações significativas acima inscritas na rubrica de excesso de estimativas para impostos prendem-se com o fato de a Modelo 22 de 2010 ter sido alterada após o encerramento de contas de 2010, já que a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. deu orientações no sentido de diferir as variações patrimoniais (que resultaram essencialmente do reconhecimento das diferenças para efeitos fiscais das amortizações e subsídios dos direitos de utilização até ao ano de 2009), pelo prazo da concessão e não por cinco anos.

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo Águas de Portugal foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas do Algarve, S.A. está vinculada.

As alterações que resultaram do fato anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Algarve, S.A. é da opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. - procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a Águas do Algarve.

Assim, este foi o procedimento adotado pela Águas do Algarve, nos seus registos contabilísticos, bem como no Modelo 22 (IRC).

Atualmente o grupo Águas de Portugal encontra-se a aguardar resposta por parte das autoridades fiscais do pedido de diferimento dos efeitos fiscais da transição para IFRS não em 5 anos (como definido no decreto lei que regula esta matéria), mas pelo remanescente do prazo da concessão.

24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	Base de Imposto		Taxa de Imposto	
	2011	2010	2011	2010
Resultado antes de impostos	5.096.573	6.604.276		
Taxa Imposto sobre o rendimento em Portugal	29%	29%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	1.478.006	1.915.240	29,0%	29,0%
Proveitos não tributáveis				
Variação patrimonial negativa	297.256	381.466		
Variação patrimonial positiva	-1.692.870	-8.598.064		
	-1.395.614	-8.216.598	7,94%	-32,97%
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Donativos	6.000	33.514		
Multas, coimas e juros compensatórios	4.935	21.215		
Menos Valias Contabilísticas	0	0		
Provisões não dedutíveis	428.309	428.309		
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais	5.024.743	5.810.762		
Subsídios fiscal vs contabilístico	1.375.335	1.180.825		
Correções relativas a exercícios anteriores	308.762	245.663		
Outros	321.108	182.748		
	7.469.192	7.903.036	42,50%	31,71%
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais				
Menos Valias Fiscais	0	0		
Mais Valias Contabilísticas	0	0		
Correções relativas a exercícios anteriores	0	79.943		
Depreciações tributadas em exercícios anteriores	0	346.315		
Reversão de ajustamentos e de perdas por imparidade tributadas	370.699	0		
Benefícios Fiscais	94.248	106.457		
	464.947	532.715	-2,65%	-2,14%
Lucro tributável	13.496.432	22.191.196		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25,26%	21,78%		
Imposto calculado	3.409.036	4.833.277	66,89%	73,18%
Tributação autónoma	46.165	35.584	0,91%	0,54%
Derrama Municipal	113.232	206.378	2,22%	3,12%
Derrama Estadual	291.060	504.779	5,71%	7,64%
Efeito do aumento / reversão dos Impostos diferidos	0	0	0,00%	0,00%
	450.456	746.741	8,84%	11,31%
Imposto sobre o rendimento	3.859.492	5.580.018	75,73%	84,49%

24.3 Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na demonstração da posição financeira.

24.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo Águas de Portugal foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas do Algarve, S.A. está vinculada.

As alterações que resultaram do fato anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Algarve, S.A., é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. - procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a Águas do Algarve, SA.

Assim, este foi o procedimento adotado pela Águas do Algarve, S.A., nos seus registos contabilísticos, bem como no Modelo 22 (IRC). Atualmente o grupo Águas de Portugal encontra-se a aguardar resposta por parte das autoridades fiscais do pedido de diferimento dos efeitos fiscais da transição para IFRS não em 5 anos (como definido no decreto lei que regula esta matéria), mas pelo remanescente do prazo da concessão.

Caso a resposta das autoridades fiscais seja negativa, a empresa incorre numa coima máxima de 15.000 euros, e juros compensatórios calculados até à data de 31 de dezembro de 2011 no montante estimado de 55.823 euros.

25. Rédito

A quantia do rédito reconhecida durante o período é proveniente de:

Vendas e prestação de serviços	2011	2010
Venda de água	29.872.371	30.325.297
Prestação de serviços a municípios	23.869.715	24.306.509
Vendas e prestação de serviços	53.742.086	54.631.806

O decréscimo das vendas está diretamente relacionado com a diminuição dos caudais de água faturados em 2011 face a 2010, apresentado estes uma quebra de cerca de 2,8%. Em contrapartida, as tarifas foram atualizadas em cerca de 1,4%, contribuindo para que a redução não fosse tão significativa.

O decréscimo da prestação de serviços está diretamente relacionado com a diminuição dos caudais de resíduos faturados em 2011 face a 2010, apresentado estes uma quebra de cerca de 5,6%. Em contrapartida, as tarifas foram atualizadas em cerca de 4,8%, contribuindo para que a redução não fosse tão significativa.

26. Gasto das vendas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010 é detalhado conforme segue:

Ano 2011	Matérias-Primas	Materiais Diversos	Total
Saldo inicial	239.798	846.799	1.086.597
Compras	1.871.963	150.480	2.022.443
Regularizações	1.634	-41.918	-40.284
Saldo final	217.074	769.403	986.476
Varição de inventários de produção	0	0	0
CMVMC	1.896.321	185.958	2.082.280

Ano 2010	Matérias-Primas	Materiais Diversos	Total
Saldo inicial	188.979	690.066	879.045
Compras	2.125.232	394.075	2.519.307
Regularizações	1.537	-49.838	-48.301
Saldo final	239.798	846.799	1.086.597
Varição de inventários de produção	0	0	0
CMVMC	2.075.950	187.503	2.263.453

O decréscimo do custo das matérias-primas é resultante de uma menor atividade operacional.

27. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	2011	2010
Subcontratos	6.796.224	8.707.311
Trabalhos especializados	5.854.170	7.598.710
Energia e fluídos	5.360.016	4.944.993
Rendas e alugueres	523.774	889.872
Seguros	657.519	845.330
Material de laboratório/reagentes	206.443	448.329
Comunicação	229.305	231.000
Limpeza, higiene e conforto	85.139	107.113
Despesas de representação	30.099	73.238
Deslocações e estadas	43.386	71.731
Contencioso e notariado	3.253	29.883
Outros FSE's	246.928	335.310
Correções relativas a exercícios anteriores	212.467	0
	20.248.723	24.282.819
FSE's capitalizados	-7.850	-25
Fornecimentos e serviços externos	20.240.872	24.282.794

A redução geral dos gastos com “Fornecimentos e serviços externos” deveu-se ao cumprimento das restrições do PEC. As rubricas com as principais reduções foram os “Subcontratos”, “Trabalhos especializados” e “Rendas e alugueres”. Em sentido contrário, registou-se um aumento nos gastos em eletricidade devido ao aumento substancial do preço dessa fonte de energia.

A rubrica de “Subcontratos” refere-se, principalmente, aos prestadores de serviço da área do saneamento. Esta rubrica teve uma redução de cerca de 22% face ao ano 2010, em resultado de uma política restritiva de lançamento de nova contratação pública, cumprindo-se assim as orientações e metas definidas pelo PEC Plano de Estabilidade e crescimento definido pelo Governo para 2011. O mesmo se verificou nos “Trabalhos especializados”.

A rubrica de “Trabalhos especializados” é composta, maioritariamente, por gastos com conservação e manutenção de equipamentos, análises laboratoriais, vigilância, tratamento de resíduos, assistência técnica, estudos e consultadoria.

Seguindo os mesmos princípios, no respeitante aos contratos de rendas e alugueres, verificou-se um decréscimo bastante significativo, em resultado da rescisão de dois contratos de aluguer de instalações a terceiros.

Finalmente, em relação aos gastos com energia, verifica-se um ligeiro aumento em resultado do aumento das tarifas de acesso às redes, componentes reguladas pela ERSE, e transversais a todos os fornecimentos de energia elétrica em Portugal continental, bem como do aumento do consumo por efeito de novas instalações de utilização de energia elétrica com custo fixo associado elevado.

28. Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é detalhada conforme segue:

Gastos com pessoal	2011	2010
Remunerações	3.926.037	4.818.221
Encargos sociais sobre remunerações	859.058	976.222
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	308.145	149.107
Correções relativas a exercícios anteriores	54.918	-320.136
	5.148.158	5.623.413
Gastos com pessoal capitalizados	-1.043.367	-1.278.971
Gastos com pessoal	4.104.790	4.344.443

A diminuição dos outros custos com pessoal está relacionada com a eliminação do valor dos prémios de desempenho atribuídos e com a redução das remunerações.

28.1 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal às datas de 31 de dezembro de 2011 e de 2010 era o seguinte:

Número médio de colaboradores	2011	2010
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	173	179
Número médio de colaboradores	176	182

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	2011	2010
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	173	178
Número de colaboradores a 31 dez	176	181

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Amortizações, depreciações e reversões do exercício	2011	2010
Amortizações de ativos intangíveis	12.121.866	12.509.125
Acréscimos de custos do investimento contratual	5.976.792	5.721.557
Amortizações de ativos tangíveis	161.351	231.543
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	18.260.010	18.462.225

30. Provisões e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Provisões e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Provisões e reversões do exercício	2011	2010
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	428.309	428.309
Provisões	428.309	428.309
Reversões de provisões para processos judiciais	0	0
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0	0
Reversões de provisões - outros	0	0
Reversões do exercício	0	0
Provisões e reversões do exercício	428.309	428.309

O valor provisionado refere-se a 50% do valor dos estudos dos projetos das "baixas".

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Perdas por imparidade e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Perdas por imparidade e reversões	2011	2010
Perdas por imparidade de clientes	0	0
Perdas por imparidade de outros devedores	127.774	0
Perdas por imparidade	127.774	0
Reversões de perdas por imparidade	0	0
Perdas por reversões	0	0
Perdas por imparidade e reversões	127.774	0

O valor registado em perdas por imparidade deve-se à insolvência de um devedor.

32. Outros gastos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros gastos operacionais” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Outros gastos e perdas operacionais	2011	2010
Impostos	719.816	869.769
Perdas em inventários	8.017	7.078
Donativos	25.235	33.514
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	0
Outros gastos operacionais	224.921	55.934
Outros gastos e perdas operacionais	977.990	966.295

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2011	2010
Rendimentos suplementares	251.840	1.673.037
Subsídios à exploração	0	122.775
Outros rendimentos e ganhos operacionais	8.948	586.583
Correções relativas a exercícios anteriores	191.427	79.943
Outros rendimentos e ganhos operacionais	452.214	2.462.339

O decréscimo dos “Outros rendimentos e ganhos operacionais” deve-se à (1) diminuição do débito dos encargos com eletricidade, os quais passaram a ser considerados a deduzir à rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” e (2) aos prestadores de serviços e à finalização dos subsídios do projeto Cianoalerta.

34. Gastos financeiros

A decomposição da rubrica de “Gastos financeiros” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Gastos financeiros	2011	2010
Juros suportados	10.395.414	7.618.672
Comissões bancárias	1.463.427	64.399
Desconto de dívidas	0	0
Outros gastos financeiros	729.610	756.565
	12.588.451	8.439.636
Gastos financeiros capitalizados	-1.082.138	-2.702.691
Gastos financeiros	11.506.313	5.736.944

Os gastos financeiros duplicaram em 2011 face a 2010, justificado pelo aumento ao financiamento bancário bem como dos custos de acesso aos mesmos. O recurso ao crédito como forma de financiar a atividade deveu-se ao nível baixo de recebimento por parte dos municípios clientes.

35. Rendimentos financeiros

A decomposição da rubrica de "Rendimentos financeiros" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Rendimentos financeiros	2011	2010
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	2.822.270	1.397.307
Capitalizações	0	0
Outros juros	775.418	242.049
Rendimentos financeiros	3.597.688	1.639.356

Os rendimentos financeiros apresentam uma variação de 219% em 2011 face a 2010, explicado essencialmente pelo débito de juros de mora aos Municípios clientes cujo prazos de pagamento acordados foram largamente ultrapassados. Os saldos em dívida dos municípios, relativos a juros de mora, aumentaram em 189% em 2011 face a 2010.

36. Saldos e transações com entidades relacionadas

A Empresa é detida em 55,55% pela entidade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é conforme segue:

Movimentos com partes relacionadas	2011 Proveitos	2011 Custos	2010 Proveitos	2010 Custos
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	5.151.230	0	3.624.940
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	0	479.656	0	569.298
ALGAR	21.797	4.292	42.049	10.065
AQUASIS	0	18.050	0	18.050
EPAL	0	0	0	720
AdNw	0	0	0	0
AgdA	11.689	0	27.774	0
Albufeira	8.479.210	52.676	8.387.747	19.531
Alcoutim	161.524	4.393	171.250	1.966
Aljezur	580.458	9.819	595.875	1.799
Castro Marim	1.156.646	1.491	1.257.614	1.020
Faro (Fagar-Faro)	4.887.314	33.399	5.391.771	25.813
Lagoa	3.516.974	7.467	3.649.553	11.308
Lagos	5.411.420	29.118	5.750.020	15.164
Loulé (Infralobo)	557.386	382	529.029	346
Loulé (Inframoura)	1.983.533	331	1.967.573	7.705
Loulé (Infraquinta)	595.101	2.507	587.574	1.419
Loulé (Município)	6.486.776	6.076	6.824.707	3.874
Monchique	21.481	307	26.566	190
Olhão (Ambiolhão)	3.639.170	2.026	0	0
Olhão (Câmara)	0	0	0	0
Olhão (Município)	2.346	1.166	3.749.288	4.181
Portimão (Emarp)	6.534.038	2.937	6.336.534	307.406
São Brás de Alportel	812.335	136	856.986	0
Silves	3.271.267	16.848	3.416.093	19.341
Tavira (Taviraverde)	3.084.890	17.485	2.767.098	23.742
Vila do Bispo	666.921	2.225	701.844	2.908
Vila Real de Santo António (Município)	302.520	0	2.450.432	1.199
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	3.244.140	2.545	354.367	449

Saldos com partes relacionadas	2011 Ativos	2011 Passivos	2010 Ativos	2010 Passivos
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	61.359.817	0	51.692.890
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	0	446.093	0	114.856
ALGAR	66.620	0	44.822	1.590
AQUASIS	0	17.932	0	18.914
EPAL	0	29.576	0	28.693
AgdA	47.984	0	0	33.606
Albufeira	13.590.026	-255	7.418.843	59
Alcoutim	13.279	-397	14.496	229
Aljezur	131.894	13.716	189.287	14.915
Castro Marim	1.040.298	-61	1.293.079	54
Faro (Fagar-Faro)	3.628.347	3.023	4.669.115	1.285.085
Lagoa	6.210.583	31	4.104.069	535
Lagos	6.049.367	17	1.572.075	-54.339
Loulé (Infralobo)	38.321	27	45.807	54
Loulé (Inframoura)	593.447	51	294.862	244
Loulé (Infraquinta)	47.401	126	50.907	153
Loulé (Município)	7.601.041	464	5.506.666	-3.920
Monchique	28.922	-1.565	39.275	-179
Olhão (Ambiolhão)	3.714.539	437	0	0
Olhão (Câmara)	534.150	0	834.150	0
Olhão (Município)	4.063.814	2.390	4.063.728	596.677
Portimão (Emarp)	1.001.277	4.640.277	986.225	4.955.107
São Brás de Alportel	74.263	-10	246.040	31
Silves	2.634.924	6.329	2.614.867	7.094
Tavira (Taviraverde)	4.402.948	-420	2.249.988	1.591
Vila do Bispo	751.054	-629.965	1.166.227	-572.410
Vila Real de Santo António (Município)	4.450.893	-188.361	3.911.829	-188.361
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	3.762.796	1.644	386.612	478

37. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 753.745.252 euros sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 516.334.673 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2011 (**)
Construção do Sistema de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Parragil e Remodelação da ETAR de S. Bartolomeu de Messines	Maja, S.A.	1.327.221	659.680
Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Litoral Centro)	CEGELEC - Instalações e Sistemas de Automação, Lda.	200.431	200.430
Conclusão da Construção da Barragem de Odelouca - Corte e Remoção do Coberto Vegetal da Área a Inundar Pela Albufeira da Barragem de Odelouca	Logística Florestal, S.A./Preza Natura - Lda./CME, S.A.	998.527	827.070
Construção da EE do Hotel Vila Galé em Tavira e a Execução da Obra de Entrada da EE7	Mota-Engil	1.008.248	921.980
Construção da Estação Elevatória de Olhos d'Água Norte e Sistema Intercetor	MAJA CONSTRUÇÕES S.A.	1.527.189	1.469.580
Integração Paisagística de Troço do Sist. Intercetor de S.Brás de Alportel	Relvas, Nunes & Luz, LDA	39.520	39.530
Adaptação e Proteção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidos pela Albufeira da Barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o Coroamento da Barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odeleite-Funcho	Irmãos Cavaco, S.A.	2.605.854	2.509.310
Intervenções no Equipamento dos Furos de Querença-Silves - Revisão do Funcionamento Hidráulico do Sistema entre o Reservatório do Malhão e a ETA de Alcantarilha	Electrolagos, CRL	47.822	47.820
Conclusão da EE da Igreja - Lagos	Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, Lda.	318.227	313.710
Reestruturação da EE do Canavial - Lagos	Hubel Indústria de Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A	65.936	63.770
ETAR de Vila Real de S. António - Fase I	Teodoro Gomes Alho	4.977.490	5.478.160
ETAR de Vila Real de S. António - Fase II	Teodoro Gomes Alho	6.165.953	2.888.490
Sistemas Intercetores e Elevatórios nos Concelhos de Lagoa, Loulé, S. Brás de Alportel e Faro - Lote I - Sistema Elevatório do Carvoeiro e Destino Final do Efluente da ETAR Boavista e Regularização da Vala da Lameira	Abrantina/Tecnovia/Hidrocontrato	2.788.513	2.695.270
Remodelação e Ampliação da ETAR Faro Noroeste	HABIPRO/HIDROCONTRATO/IRMAOS CAVACO, S.A. / Seth	7.418.142	7.151.550
Sistema de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Alte	Consórcio Aquino Construções, S.A./Ecotécnica, Lda.	2.047.818	1.837.230
Conceção/Construção da ETAR de Vale da Telha e Sistema Intercetor de Arrifana / Vale da Telha	Acciona Água, SAU / FDO - Construções, S.A.	3.429.227	3.278.740
Construção das ETAR de Santa Justa, Barrada e ETAR e Sistema Elevatório de Odeleite	Aquino Construções, S.A.	773.444	503.200
Empreitada de Construção da Nova Conduta Adutora de Bemparece (Albufeira) - Fase 2	Hidralgar	1.299.500	1.119.670
Obras Complementares às Novas Infraestruturas Adquiridas à FAGAR	FAGAR	3.147.000	1.573.490
Construção das Estações Elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Oikos, S.A.	1.552.175	793.000
Intervenção nas Pontes Raspadoras dos Decantadores Primários da ETAR de Lagos	Hidralgar, Lda.	199.845	136.560
Empreitada de Desvio de Infraestruturas Elétricas de Serviço Público de Baixa Tensão - 1ª Fase - Barragem de Odelouca	Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda.	44.940	34.140
Pavimentação da EE do Brejão e EE do Porto de Lagos	Hidralgar, S.A.	22.387	23.650
Trabalhos inerentes à ligação de energia para a EEAR de Porto de Lagos	Hidralgar, S.A.	16.987	17.590
Interligação da ETAR de VRSA, Faro Noroeste e Albufeira Ponte à rede de fibra óptica da Águas do Algarve S.A.	Electrolagos, CRL	244.990	236.900

(*) Valor de Adjudicação - Foi considerado o valor do Contrato Inicial mais o valor dos Contratos Adicionais.

(**) Faturado até dez. 2011 - Valor total facturado pelo contrato inicial, contratos adicionais, revisão de preços e eventuais indemnizações.

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2011 (**)
Restabelecimento de caminhos afetos pela albufeira da barragem de Odelouca	MAJA, S.A.	742.206	517.470
Beneficiação do Pavimento das Estradas EN269 (Silves) e Cruzamento da Torre com a ERI 25 - Zonas de Intervenção da Águas do Algarve, S.A.	MAJA, S.A.	178.418	186.000
Remoção das Infraestruturas e Equipamentos do Sistema de Captação e Elevação da Ensecadeira de Odelouca - Montagem de Edifício do PT e QGBT	Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, SA.	20.090	20.090
PHD sob Ribeira Boina	Sondagens do Oeste, S.A.	36.785	36.790
Chegada subterrânea para EEAR das Caldas - Monchique	Humberto Pimentel Esteves, Lda.	8.750	8.750
Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Barlavento)	CEGELEC - Instalações e Sistemas de Automação, Lda.	182.319	132.140
Empreitada de conceção e execução do ramal de media tensão para a EEAR de Brejão	Humberto E. Pimentel	8.499	8.499
Ramal de água e coletor de saneamento em brejão	Hidralgar, S.A.	20.583	21.780
Reparação do Caminho do Besouro	Maja, S.A.	25.100	23.590
Empreitada de Beneficiação das Condições de Arejamento das Lagoas para Tratamento Biológico da ETAR de Vila Real de Santo António - 1.ª e 2.ª Fase	Ecotécnica, S.A.	582.736	432.430
Conclusão da Empreitada do Reservatório das Francesas	Electrolagos, CRL	636.412	196.220
Trabalhos de Reparação e Apoio à Reparação da Tela de Impermeabilização da Lagoa Arejada da ETAR de Vila Real de Santo António 1.ª Fase	Hidralgar, Lda.	39.935	39.930
Execução de dois Furos de pesquisa no Aquífero do Malhão	Hidralgar, Lda.	36.750	36.750
Adaptação e Proteção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidas pela Albufeira da Barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odelouca-Funcho - Trabalhos novos e não previstos	Irmãos Cavaco, S.A.	98.342	103.700
Conclusão do Colector C4 do Sistema Intercetor de Castro Marim	José Sousa Barra & Filhos, Lda.	32.063	29.540
Arborização com sobreiro e azinheira e instalação de culturas para fauna nas Taipinhas, Herdade das Santinhas e Herdade da Parra	Floresta bem Cuidada, S.A.	188.292	136.870
Empreitada de Beneficiação De Pavimentos Em Algoz, S.B. Messines (Silves) E Torre (Lagos)	Maja, S.A.	50.755	49.370
Reparação do reservatório de água de Sto. Estevão	Hidralgar, Lda.	30.169	30.169
Intervenções Complementares nos Reservatórios de Estói e Azinheiro com vista à sua integração no Sistema de Telegestão do SMAAA	Electrolagos, CRL	105.170	102.110
Empreitada de Arranjos Exteriores e Recuperação Paisagística de Zonas Envolventes da barragem de Odelouca	Ecosistemasol, Lda.	93.791	76.860
Empreitada de Estabilização de Taludes e Restabelecimentos de Acessos da barragem de Odelouca	Neocivil, S.A.	436.539	328.510
Recuperação e Requalificação de habitats da Herdade da Parra	Noviredede, Lda.	96.357	87.970
Valorização e Requalificação de Galerias na Ribeira de Odelouca	Hidralgar, Lda.	211.141	33.520
		46.128.590	37.459.578

(*) Valor de Adjudicação - Foi considerado o valor do Contrato Inicial mais o valor dos Contratos Adicionais.

(**) Faturado até dez. 2011 - Valor total faturado pelo contrato inicial, contratos adicionais, revisão de preços e eventuais indemnizações.

Contratos de Prestação de Serviços

Designação	Adjudicatário	Valor do contrato (*)	Faturado até Dez. 2011
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve - Conclusão da Construção da barragem de Odelouca - Elaboração de estudo com vista ao cumprimento do ponto 2 do artigo 45º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de março - Notificação de adjudicação	Proman, S.A.	4.240	328
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade e Coordenação de Segurança do 9.º Grupo de Empreitadas	Proman, S.A.	1.175.776	1.211.676
ETAR de Vila Real de Santo António - 2ª fase - Prestação de Serviços para a Gestão Geral da Marca de Qualidade LNEC	Proman, S.A.	22.815	22.815
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve - Conclusão da Construção da barragem de Odelouca - Projeto de Execução da Ponte de Porto Figueira	Aqualogus, Consultores de Hidráulica e Recursos Hídricos, Lda.	11.875	11.875
Projeto de Estabilização de Taludes no Acesso à Tomada de Água do Túnel Odelouca – Funcho	Aqualogus, Consultores de Hidráulica e Recursos H0	15.935	15.935
Assistência Técnica ao Projeto de Execução da Conclusão da Barragem de Odelouca	Aqualogus, Consultores de Hidráulica e Recursos Hídricos, Lda.	95.205	95.205
Projeto de Execução e respetivo Processo de Concurso para a substituição de troço de conduta em fibrocimento no Adutor Beliche-Cabeço	Ambio, Lda.	20.000	20.000
Planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD)	Ambio, Lda.	7.750	7.750
Condições de funcionamento das Estações Elevatórias da Oua e Balaia	Ambio, Lda.	7.482	1.122
Prestação de Serviços de Avaliação das Infraestruturas de Saneamento e Abastecimento do Algarve	Procontrol - Projetos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.	24.495	5.156
Prestação de Serviços para a Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Sistema Intermunicipal de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão	IPA- Inovação e Projetos em Ambiente, Lda.	20.500	8.200
Adaptação e Proteção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidas pela albufeira da barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o Coroamento da barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odelouca / Funcho - Prestação de Serviços de Fiscalização	CENOR	242.733	242.732
Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Adaptação e Proteção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidas pela albufeira da barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o Coroamento da Barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odelouca/Funcho	CENOR	52.509	58.982
Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Litoral Centro) - Serviços de fiscalização	PEFE, Lda - Projetos, Execuções e Fiscalizações de Electricidade	11.750	11.750
Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização - Telegestão (Z.Barlavento)	PEFE, Lda - Projetos, Execuções e Fiscalizações de Electricidade	11.225	11.225
Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Concurso limitado por Prévia Qualificação para a Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Coordenação de Segurança em Obra do 11º Grupo de Empreitadas	Cinclus	1.147.211	834.786
Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Prestação de Serviços para o Acompanhamento Arqueológico – 5º Grupo	Ocrimira	76.999	46.166
6.º Grupo de Projetos - Saneamento	Hidroprojeto	167.615	125.309
Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Alteração do Projeto do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de S.Marcos da Serra	Hidroprojeto	29.455	29.455

(*) - VALOR DO CONTRATO - Contrato inicial + contratos adicionais.

(**) - Faturado até dez. 2011 - Inc. Revisão de preços

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2011 (**)
Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Restabelecimento de Caminhos afectados pela albufeira de Odelouca, da Empreitada de Estabilização de Taludes e Restabelecimento de Acessos da barragem de Odelouca, da Empreitada de Arranjos Exteriores e Recuperação Paisagística de Zonas Envolventes da barragem de Odelouca, da Prestação de Serviços de Arborização com Sobreiro e Azinheira e Instalação de Culturas para a Fauna nas Taipinhas, Herdade das Santinhas e Herdade da Parra e da Empreitada de Requalificação e Recuperação do <i>Habitat</i> do Lince Ibérico na Herdade da Parra	FGP- Engenharia Civil, Lda.	71.998	71.998
Prestação de Serviços de Fiscalização - Projeto Odelouca	FGP- Engenharia Civil, Lda.	45.375	22.486
Prestação de Serviços de Acompanhamento Técnico do Projeto de Requalificação e Recuperação de Galerias Ribeirinhas: Processos de participação das populações e de tratamento e produção de conteúdos técnicos	Raul Caixinhas	19.200	14.400
Sistema de Aviso e Alerta da barragem de Odelouca - Reposição e Reparação das Estações Remotas	Bruno & Lopes, Lda.	31.937	31.937
Prestação de Serviços no âmbito do Parque de Reprodução de Coelhoos na Herdade da Parra	Erena - Ordenamento e Gestão de Recursos Naturais, S.A.	8.100	8.100
Aquisição de Serviços de Observação Topográfica na Barragem de Odelouca	Jorge Afonso - Topografia Estudos e Planeamento, Lda.	14.880	3.720
		3.337.060	2.913.107

(*) - VALOR DO CONTRATO - Contrato inicial + contratos adicionais.

(**) - Faturado até dez. 2011 - Inc. Revisão de preços

38. Ativos e passivos contingentes

38.1 Garantias prestadas

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de dezembro de 2011 era a seguinte:

Entidade	Valor
Abastecimento	
Tribunais Cíveis	895.910
Petrogal	10.475
ARH	566.466
Livranças empréstimos curto prazo	24.500.000
Subtotal	25.972.851
Saneamento Básico	
Tribunais Cíveis	732.710
Livranças empréstimos curto prazo	24.500.000
Subtotal	25.232.710
Total Geral	51.205.561

O detalhe das principais rubricas de garantias é apresentado no quadro seguinte:

Principais beneficiários	Natureza	Banco	Valor
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - Sist. de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	CGD	129.270
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - SITAR de Albufeira, Lagoa e Silves (Servidão)	CGD	192.329
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMAA - Barragem de Odelouca	BCP	229.582
ARH	Recuperação de Danos Ambientais	CGD	566.466
Tribunal Civil da Comarca de Monchique	DUP - Construção da Barragem de Odelouca - 1ª Fase	CGD	263.336

38.2 Processos judiciais

A Empresa tem quatro ações principais a correr em tribunal já devidamente contestadas.

- A primeira ação refere-se ao sistema do Barlavento e corre no Tribunal Administrativo de círculo de Lisboa no valor de 1.909.823,20 euros;
- A segunda ação (processo 232/2000 - Soares da Costa, SA) refere-se ao sistema do Sotavento e corre no Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa no valor de 2.662.385,97 euros;
- A terceira ação (processo 516/09.3 BELLE - Somague ,Engigás , Neopul, Construtores ACE), e tem como fundamento a alegada inequibibilidade técnica das travessias da Ria Formosa, no valor de 9.191.597,54 euros. Por seu lado, e além da contestação desta ação, a Águas do Algarve instaurou uma ação aos mesmos no valor de 1.894.762,798 euros por incumprimento definitivo do contrato de empreitada imputável ao empreiteiro;
- A quarta ação é uma providencia cautelar instaurada pelo mesmo empreiteiro Somague, Engigás, Neopul, Construtores ACE da ação anterior, na qual vem pedida a suspensão de eficácia da decisão de rescisão do contrato de empreitada, por parte da Empresa;
- Existem outras ações em tribunal, sem valor significativo, algumas das quais relativas a processos de expropriações de terrenos para a construção da Barragem de Odelouca, mas devidamente contestadas pela empresa.

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes às referidas empreitadas, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

38.3 Direitos e obrigações

De acordo com o nº 12 da cláusula 17ª protocolado com o INAG (Instituto da Água), a Águas do Algarve, S.A. tem um custo de 1.000.000 euros por ano, destinado à comparticipação nas despesas das obras e manutenção do Sistema de Odeleite-Beliche.

Este custo encontra-se refletido na contabilidade, na conta 62 (fornecimentos e serviços externos).

A Águas do Algarve tem um protocolo com o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o qual pressupõe uma contribuição anual de 280.000 euros, atualizado à taxa de inflação, destinada à exploração e manutenção do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A. não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do decreto-lei n.º 411/91 de 17 de Setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

40. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à base de Obrigações do Tesouro (OT) ou outra equivalente que venha a substituir; acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão á data de 31 de dezembro de 2011 atingia o valor de 13.027.589 euros.

Remuneração em dívida	Movimentos
Ano 2000	4.687.077
Ano 2001	6.048.685
Ano 2002	7.516.964
Ano 2003	8.959.569
Ano 2004	10.623.007
Ano 2005	12.368.078
Ano 2006	14.608.727
Dividendos de 2007	(1.770.261)
Ano 2007	15.889.894
Dividendos de 2008	(8.000.672)
Ano 2008	10.655.685
Dividendos de 2009	(3.380.583)
Ano 2009	9.900.494
Dividendos de 2010	(4.877.900)
Ano 2010	7.963.040
Dividendos de 2011	0
Ano 2011	5.064.549
Remuneração em dívida a 31/dez/2011	13.027.589

As taxas utilizadas para o cálculo dos montantes acima indicados foram os seguintes:

Ano	Taxa Sem Risco OT	Taxa Com Risco (Base de cálculo)
1995	10,05%	13,05%
1996	7,27%	10,27%
1997	5,50%	8,50%
1998	4,27%	7,27%
1999	2,97%	5,97%
2000	4,47%	7,47%
2001	5,16%	8,16%
2002	5,01%	8,01%
2003	4,18%	7,18%
2004	4,14%	7,14%
2005	3,44%	6,44%
2006	3,91%	6,91%
2007	4,42%	7,42%
2008	4,52%	7,52%
2009	4,21%	7,21%
2010	5,42%	8,42%
2011	10,24%	13,24%

41. Eventos subsequentes

O Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo Águas de Portugal através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento, e que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

- Pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- Pagamento da dívida apurada a 31 de dezembro de 2011, num prazo máximo que equivale ao dobro dos meses em atraso;
- Pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancário, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;
- As prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- O atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas; e
- Autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

3. Certificação Legal das Contas

2. Certificação Legal das Contas



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidência um total de 560.921.913 Euros e um total de capital próprio de 35.114.568 Euros, incluindo um resultado líquido de 3.239.065 Euros), a Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social 3.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição n.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Comércio n.º 505 988 203 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.



- 9.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores do Investimento, prazo de concessão e caudais. Esses pressupostos, são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente em Abril de 2010, aprovação essa que ainda não se efectivou. Dado que os pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras divergem do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira previsto no contrato de concessão, os mesmos poderão ser sujeitos a correcção por parte do Concedente.
- 9.3 Conforme divulgado na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que apresentam um agravamento significativo da antiguidade dos saldos, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. Num contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da Concessão. O Conselho de Administração entende, que decorrente do processo de renegociação em curso, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Lisboa, 19 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

3. Relatório e Parecer do Fiscal Único



ERNST & YOUNG

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 506
www.ev.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Algarve, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos sistema de controlo interno;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;



ERNST & YOUNG

2

- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e com três ênfases.

Facê ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

4. Parecer do Fiscal Único



ERNST & YOUNG

3

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Algarve, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos resultados e rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 19 de Março de 2012.

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



5. Glossário Financeiro e Técnico

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

ACE - Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades.

Benchmark - Significa a busca das melhores práticas na indústria que conduzem a um desempenho superior. É visto como um processo positivo e pró-activo através do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar como realizar a mesma ou uma função semelhante.

Caixa e equivalentes de caixa - correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash flow - A diferença entre os *cash inflows* e os *cash outflows* num determinado período.

Core Business - Respeita à parte central do negócio ou de uma área de negócios, e que é geralmente definido em função da estratégia da empresa para o mercado. Este termo é utilizado habitualmente para definir qual o ponto forte e estratégico da atuação da empresa.

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida - Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation*) - Resultados operacionais antes de amortizações. $EBITDA = \text{resultado operacional} + \text{amortizações} + \text{provisões}$.

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ENEAPAI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ERSAR - Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da atividade da concessão;

ETA - Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR - Estação de tratamento de águas residuais.

Goodwill - é o conjunto de elementos não materiais ligados ao desenvolvimento de um negócio, quando se presume que valorizam a reputação de uma empresa.

IAS/IFRS - International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adoptado pela empresa a partir de 1 de janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing - Designa a ação que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

PCQA - Plano de controlo da qualidade da água

PEC - Plano de Estabilidade e Crescimento

PIB - Produto interno bruto

POC - Plano Oficial de Contabilidade.

POVT - Programa Operacional de Valorização do Território,

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Rating - Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspectivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O *rating* é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Activo (*Return On Assets*) - $EBIT / \text{Activo Líquido}$

Rendibilidade dos Capitais Próprios (*Return On Equity*) - $\text{Resultado Líquido} / \text{Capital Próprio}$

ROCE - É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMMAA - Sistema multimunicipal de abastecimento de água

SGPS - Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspectiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão). O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de "criar valor", ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios - Vendas e prestações de serviços.

6. Principais Diplomas Relativos ao Setor da Água e Saneamento Publicados em 2011

Portaria n.º 269/2011, de 19-09 - Revisão tarifária periódica ou extraordinária

Procede à normalização da informação previsional a prestar ao cedente, através do membro do Governo responsável pela área do ambiente, na qualidade de representante do Estado, e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P., no âmbito do processo de apreciação das propostas de orçamento e projeto tarifário das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal, para efeitos de revisão tarifária periódica ou extraordinária. É revogada a Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro.

Regulamento (UE) n.º 1251/2011 da Comissão, de 30-11 - Limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos

Altera as Diretivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos seus limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos. Este regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2012, é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Deliberação n.º 1010/2011, de 12/04 - Regulamento Específico «Rede Estruturante de Água e Saneamento»

A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. solicitou à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Valorização do Território a majoração da taxa de comparticipação para 85 % sobre as despesas apresentadas e a apresentar no âmbito das operações já aprovadas e a aprovar durante o ano de 2011 no Eixo II do POVT, sem alteração da comparticipação comunitária prevista. Esta majoração transitória da taxa de cofinanciamento permitirá aliviar a necessidade da contrapartida nacional, no decurso da fase inicial de realização, e libertará verbas para um aumento do ritmo de investimento. Analisada a proposta pelas entidades competentes, a presente deliberação introduz alterações nas taxas de cofinanciamento aplicáveis no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território e das tipologias de investimento a que se refere o Regulamento Específico «Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento». As alterações ao regulamento específico referido são as constantes do anexo à presente deliberação.

Regulamento de Serviço (abastecimento, saneamento de águas residuais)

Portaria n.º 34/2011, de 13/01

Estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;

Despacho n.º 100/2011, de 04/01 - Regulamento de Exploração do Serviço Público do Abastecimento de Água para Consumo Humano do SMAAA.

Aprovação do Regulamento de Exploração do Serviço Público do Abastecimento de Água para Consumo Humano do Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve. As disposições do presente Regulamento aplicam-se na área de intervenção do sistema multimunicipal e a todos os utentes ligados às infraestruturas de abastecimento do sistema.

Decreto-lei n.º 71/2011, de 16-06:

Atualiza os requisitos essenciais dos instrumentos de medição, transpondo a Diretiva n.º 2004/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, e a Diretiva n.º 2009/137/CE, da Comissão, de 10 de novembro.

Este diploma estabelece as condições a que devem obedecer diversos instrumentos de medição: contadores de água; contadores de gás e os dispositivos usados para corrigir a medição, quando necessário (dispositivos de conversão); contadores de energia elétrica cativa; sistemas de medição contínua e dinâmica de líquidos, exceto água, instrumentos de pesagem de funcionamento automático; medidas materializadas (por exemplo, uma fita métrica ou um copo graduado em mililitros); instrumentos de medições dimensionais, etc.

Os instrumentos de medição só podem ser vendidos ou utilizados na União Europeia se apresentarem a marcação CE e a marcação metrológica.

Decreto-lei n.º 26/2011, de 14/02 - Recipientes sob pressão simples

Este decreto-lei introduz na legislação portuguesa a diretiva europeia 2009/105/CE sobre recipientes sob pressão simples.

Despacho n.º 5318/2011, de 28/03 - Equipamentos sob pressão

Aprovação de dois modelos de placa de registo dos equipamentos sob pressão.

7. Contactos

SEDE SOCIAL:

Águas do Algarve, S.A.
Rua do Repouso, n.º. 10
8000-302 Faro
Tel: +351 289 899 070
Fax: +351 289 899 079

ETA DE TAVIRA:

Sítio do Malhão
8800- Tavira
Tel: +351 281 380 280
Fax: +351 281 380 289

ETA DE ALCANTARILHA:

Sítio do Malhão
Alcantarilha Gare
8635-024 Alcantarilha
Tel: 351 282 440 040
Fax: +351 282 440 049

ETA DAS FONTAÍNHAS:

Estrada Nacional 125
Mexilhoeira Grande
8500-132 Portimão
Tel: +351 282 960 150
Fax: +351 282 960 159

DIREÇÃO DE OPERAÇÃO SANEAMENTO:

ETAR Faro Noroeste
Prolongamento da Rua Professor Egas Moniz
Montenegro
8005-275 Faro
Tel: +351 289 888 190
Fax: +351 289 888 199

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre o negócio e atividade da Empresa, estão disponíveis na página da internet da Águas do Algarve, S.A. no seguinte endereço: www.aguasdoalgarve.pt.

E-mail: geral@aguasdoalgarve.pt

